

第 34 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一零年八月二十五日，星期三



Número 34

## II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 25 de Agosto de 2010

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 行政長官辦公室：

第246/2010號行政長官批示，分配項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化產業委員會”的本年度款項。..... 9905

第247/2010號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽訂有關提供出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務合同的簽署人。..... 9907

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2010, que distribui a verba para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para as Indústrias Culturais. .... 9905

Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2010, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua chinesa. .... 9907

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第248/2010號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽訂有關提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務合同的簽署人。.....	9907	Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2010, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa. ....	9907
第249/2010號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽訂有關提供出版《澳門》雜誌英文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務合同的簽署人。.....	9907	Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2010, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua inglesa. ....	9907
第250/2010號行政長官批示，將若干權力授予行政長官辦公室主任，作為簽訂為政府總部西門子數位程式控制交換機HiPath 4000系統提供維修保養服務合同的簽署人。.....	9908	Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2010, que delega poderes no chefe deste Gabinete, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema Siemens Private Automatic Branch Exchange modelo HiPath 4000, instalado na Sede do Governo. ....	9908
第251/2010號行政長官批示，委任一名體育委員會委員，以代替另一名委員。.....	9908	Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2010, que designa um membro do Conselho do Desporto, em substituição de outro membro. ....	9908
批示摘錄數份。.....	9908	Extractos de despachos. ....	9908
<b>保安司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Segurança:</b>	
第108/2010號保安司司長批示，將若干權力轉授予海關關長，作為簽訂向海關提供“無線電通訊設備維修保養”合同的簽署人。.....	9909	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2010, que subdelega poderes no director-geral dos Serviços de Alfândega, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de radiocomunicações». ....	9909
批示摘錄一份。.....	9909	Extracto de despacho. ....	9909
<b>社會文化司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:</b>	
第118/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金行政管理委員會主席，作為簽訂氹仔區體育設施清潔服務合同的簽署人。.....	9910	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2010, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas na Taipa. ....	9910
<b>立法會輔助部門：</b>		<b>Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:</b>	
議決摘錄數份。.....	9910	Extractos de deliberações. ....	9910
<b>終審法院院長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:</b>	
批示摘錄數份。.....	9911	Extractos de despachos. ....	9911
<b>新聞局：</b>		<b>Gabinete de Comunicação Social:</b>	
批示摘錄數份。.....	9912	Extractos de despachos. ....	9912
聲明書一份。.....	9913	Declaração. ....	9913
<b>個人資料保護辦公室：</b>		<b>Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:</b>	
批示摘錄一份。.....	9914	Extracto de despacho. ....	9914
<b>法務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:</b>	
批示摘錄數份。.....	9914	Extractos de despachos. ....	9914
聲明書一份。.....	9915	Declaração. ....	9915
<b>印務局：</b>		<b>Imprensa Oficial:</b>	
批示摘錄數份。.....	9915	Extractos de despachos. ....	9915
<b>民政總署：</b>		<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
決議摘錄數份。.....	9916	Extractos de deliberações. ....	9916
批示摘錄數份。.....	9916	Extractos de despachos. ....	9916

<b>經濟局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Economia:</b>	
批示摘錄一份。.....	9919	Extracto de despacho. ....	9919
<b>財政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>	
批示摘錄數份。.....	9919	Extractos de despachos. ....	9919
聲明書數份。.....	9919	Declarações. ....	9919
<b>統計暨普查局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:</b>	
批示摘錄數份。.....	9922	Extractos de despachos. ....	9922
<b>博彩監察協調局：</b>		<b>Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:</b>	
批示摘錄數份。.....	9922	Extractos de despachos. ....	9922
<b>退休基金會：</b>		<b>Fundo de Pensões:</b>	
批示摘錄數份。.....	9923	Extractos de despachos. ....	9923
<b>中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：</b>		<b>Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:</b>	
批示摘錄一份。.....	9924	Extracto de despacho. ....	9924
<b>金融情報辦公室：</b>		<b>Gabinete de Informação Financeira:</b>	
批示摘錄數份。.....	9924	Extractos de despachos. ....	9924
<b>人力資源辦公室：</b>		<b>Gabinete para os Recursos Humanos:</b>	
批示摘錄數份。.....	9925	Extractos de despachos. ....	9925
<b>澳門保安部隊事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>	
批示摘錄數份。.....	9926	Extractos de despachos. ....	9926
<b>司法警察局：</b>		<b>Polícia Judiciária:</b>	
批示摘錄數份。.....	9928	Extractos de despachos. ....	9928
<b>澳門監獄：</b>		<b>Estabelecimento Prisional de Macau:</b>	
批示摘錄數份。.....	9932	Extractos de despachos. ....	9932
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde:</b>	
批示摘錄數份。.....	9933	Extractos de despachos. ....	9933
聲明書一份。.....	9935	Declaração. ....	9935
<b>教育暨青年局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:</b>	
批示摘錄數份。.....	9936	Extractos de despachos. ....	9936
聲明書一份。.....	9943	Declaração. ....	9943
<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
批示摘錄數份。.....	9943	Extractos de despachos. ....	9943
<b>旅遊局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>	
批示摘錄數份。.....	9944	Extractos de despachos. ....	9944
<b>高等教育輔助辦公室：</b>		<b>Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:</b>	
批示摘錄一份。.....	9946	Extracto de despacho. ....	9946
<b>旅遊基金：</b>		<b>Fundo de Turismo:</b>	
批示摘錄一份。.....	9946	Extracto de despacho. ....	9946

<b>土地工務運輸局：</b>	
批示摘錄數份。.....	9947
<b>地圖繪製暨地籍局：</b>	
批示摘錄一份。.....	9949
更正批示摘錄一份。.....	9949
<b>港務局：</b>	
批示摘錄數份。.....	9949
<b>房屋局：</b>	
批示摘錄數份。.....	9950
<b>環境保護局：</b>	
批示摘錄數份。.....	9951
<b>民航局：</b>	
批示摘錄一份。.....	9952

### 政府機關通告及公告

<b>行政暨公職局佈告：</b>	
為填補首席特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	9954
為填補二等翻譯員十缺，以考核方式進行普通入職開考的准考人臨時名單。.....	9954
公告一則，關於張貼為填補首席特級技術輔導員（資訊範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9957
<b>法務局佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員（法律範疇）四缺及主任翻譯員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9957
<b>身份證明局佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺、特級技術輔導員兩缺及特級資訊助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	9958
<b>民政總署佈告：</b>	
為填補前臨時澳門市政局首席特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	9958
告示一則，關於該署市民事務辦公室社群互助促進處一名勤雜人員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。.....	9959

<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
Extractos de despachos. ....	9947
<b>Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:</b>	
Extracto de despacho. ....	9949
Rectificação de extracto de despacho ..... ..	9949
<b>Capitania dos Portos:</b>	
Extractos de despachos. ....	9949
<b>Instituto de Habitação:</b>	
Extractos de despachos. ....	9950
<b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:</b>	
Extractos de despachos. ....	9951
<b>Autoridade de Aviação Civil:</b>	
Extracto de despacho. ....	9952

### Avisos e anúncios oficiais

<b>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:</b>	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal. ....	9954
Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez vagas de intérprete-tradutor de 2. <sup>a</sup> classe. ....	9954
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal, área de informática. ....	9957
<b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:</b>	
Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior assessor, área jurídica, e duas de intérprete-tradutor chefe. ....	9957
<b>Direcção dos Serviços de Identificação:</b>	
Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, duas de adjunto-técnico especialista e uma de técnico auxiliar de informática especialista. ....	9958
<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal, da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória. ....	9958
Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, deixados por uma falecida auxiliar da Divisão de Apoio e Promoção Associativa do Gabinete do Cidadão deste Instituto. ....	9959

**澳門保安部隊事務局佈告：**

為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ... 9959

通告一則，關於“為路氹邊檢大樓提供清潔服務”的公開競投。 ..... 9960

**治安警察局佈告：**

通告一則，關於對一名警員提起紀律程序。 ..... 9961

**司法警察局佈告：**

為進入實習以填補二等刑事偵查員八十缺的培訓課程學員的最後評核名單。 ..... 9961

**澳門保安部隊高等學校佈告：**

公告一則，關於張貼第十三屆警官及消防官培訓課程的准考人名單。 ..... 9963

**衛生局佈告：**

通告一則，關於“向衛生局供應及安裝一臺超聲掃描機”的公開招標。 ..... 9964

**教育暨青年局佈告：**

為填補一等翻譯員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ..... 9964

**旅遊局佈告：**

公告一則，關於製作澳門宣傳片及廣告片的公開招標。 ..... 9965

**澳門大學佈告：**

通告一則，關於核准澳門大學社會科學及人文學院文學碩士學位（葡萄牙語言及文化）課程的新學術與教學編排及學習計劃。 ..... 9966

**旅遊學院佈告：**

公告一則，關於向旅遊學院提供清潔服務的公開招標。 ..... 9972

**土地工務運輸局佈告：**

公告一則，關於“高士德大馬路下水道重整工程”的公開招標。 ..... 9974

**地圖繪製暨地籍局佈告：**

為填補首席特級地形測量員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ..... 9976

**港務局佈告：**

為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ... 9976

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. .... 9959

Aviso sobre o concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza ao Posto Fronteiriço de Cotai». . 9960

**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Aviso referente a um processo disciplinar instaurado contra um guarda. .... 9961

**Polícia Judiciária:**

Lista de classificação final dos alunos do curso de formação, para a admissão ao estágio, com vista ao preenchimento de oitenta vagas de investigador criminal de 2.ª classe. .... 9961

**Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:**

Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos ao concurso de admissão ao 13.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros. .... 9963

**Serviços de Saúde:**

Aviso sobre o concurso público para o «Fornecimento e instalação de uma ecografia ultrasónica aos Serviços de Saúde». .... 9964

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. .... 9964

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Anúncio sobre o concurso público para a produção de vídeo promocional de Macau e TV spots. .... 9965

**Universidade de Macau:**

Aviso sobre a aprovação da nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de mestrado em Letras (Língua e Cultura Portuguesa), da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau. .... 9966

**Instituto de Formação Turística:**

Anúncio sobre o concurso público para a prestação de serviços de limpeza ao Instituto de Formação Turística. .... 9972

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**

Anúncio sobre o concurso público para a «Empreitada de Reordenamento da Rede de Drenagem na Avenida de Horta e Costa». .... 9974

**Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de topógrafo especialista principal. .... 9976

**Capitania dos Portos:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. .... 9976



**郵政局佈告：**

- 二零一零年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 9977

**房屋局佈告：**

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 9978

**建設發展辦公室佈告：**

- 公告一則，關於“路氹連貫公路圓形地下層行車通道建造工程”的公開招標。..... 9978
- 公告一則，關於“路氹城蓮花路南面填土（第二期）及排放網的建造工程”公開招標的解答及補充說明。..... 9980

**電信管理局佈告：**

- 通告一則，關於設置和營運“澳門特別行政區域名管理及登記系統”服務的公開招標。..... 9980

**公證署公告及其他公告**

- 斯巴達體育會——章程。..... 9982
- 中國澳門蔡李佛武術家聯合會——章程。..... 9982
- 國立臺灣師範大學澳門校友會——章程。..... 9983
- 歐亞同盟高爾夫球協會——章程。..... 9985
- 氹仔中葡學校家校協進會——修改章程。..... 9986
- 華南師範大學中文專業澳門班同學會——修改章程。..... 9986
- 澳門國際機場專營股份有限公司——修改章程。..... 9987
- 澳門茶業商會——修改章程。..... 9996

附註：印發二零一零年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

**目 錄****澳門特別行政區****廉政公署佈告：**

- 2009年澳門廉政公署工作報告。..... 9802

**Direcção dos Serviços de Correios:**

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2010. .... 9977

**Instituto de Habitação:**

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. .... 9978

**Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:**

- Anúncio sobre o concurso público para a «Empreitada de construção da via de circulação desnivelada na Rotunda do Istmo Coloane — Taipa». .... 9978
- Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar ao concurso público para a «Empreitada de construção do sistema de drenagem e aterro a Sul da Estrada Flor de Lótus (2.ª fase), no COTAI». .... 9980

**Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:**

- Aviso sobre o concurso público para a aquisição das instalações e dos serviços de operação do «Sistema de gestão e registo dos nomes de domínio da internet da Região Administrativa Especial de Macau». .... 9980

**Anúncios notariais e outros**

- Spartans Sports Club. — Estatutos. .... 9982
- Cai Li Fo Wu Shu Master Federated Association of Macau China. — Estatutos. .... 9982
- Associação dos Antigos Alunos da Universidade Nacional Normal de Taiwan em Macau. — Estatutos. .... 9983
- Associação de União de Golfe Ao A. — Estatutos. .... 9985
- Associação para a Colaboração e Desenvolvimento da Relação entre a Escola e os Pais e da Escola Luso-Chinesa da Taipa. — Alteração dos estatutos. .... 9986
- Associação dos Estudantes em Macau do Curso de Especialidade da Língua Chinesa da Universidade Normal «South China». — Alteração dos estatutos. . 9986
- CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. — Alteração dos estatutos. .... 9987
- Associação Comercial de Chá de Macau. — Alteração dos estatutos. .... 9996

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 33/2010, II Série, de 18 de Agosto, inserindo o seguinte:*

**SUMÁRIO****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Comissariado contra a Corrupção:**

- Relatório de Actividades do Comissariado contra a Corrupção de Macau, relativo ao ano de 2009. .... 9802

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 246/2010 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2010

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-62，項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化產業委員會”的款項作出分配；

在社會文化司司長辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

按照第24/2009號法律第十條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-62，項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化產業委員會”，金額為\$5,016,200.00（澳門幣伍佰零壹萬陸仟貳佰元整）的款項，分配如下：

經常開支	
01-00-00-00	人員 .....\$ 1,994,200.00
01-01-00-00	固定及長期報酬
01-01-02-00	編制以外人員
01-01-02-01	報酬 .....\$ 127,900.00
01-01-02-02	年資獎金 .....\$ 2,900.00
01-01-05-00	臨時人員工資
01-01-05-01	工資 .....\$ 510,400.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞
01-01-07-00-03	職務主管及秘書 .....\$ 18,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼 .....\$ 30,000.00
01-02-00-00	附帶報酬
01-02-03-00	超時工作
01-02-03-00-01	額外工作 .....\$ 20,000.00
01-02-05-00	出席費 .....\$ 120,000.00
01-02-06-00	房屋津貼 .....\$ 24,000.00
01-03-00-00	實物補助
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 ....\$ 5,000.00
01-05-00-00	社會福利金
01-05-01-00	家庭津貼 .....\$ 6,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 ....\$ 10,000.00

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-62 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes – Sector Público – Outras – Conselho para as Indústrias Culturais;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-62, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes – Sector Público – Outras – Conselho para as Indústrias Culturais, na importância de \$ 5 016 200,00 (cinco milhões, dezasseis mil e duzentas patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, da seguinte forma:

Despesas correntes	
01-00-00-00	Pessoal .....\$ 1 994 200,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01	Remunerações .....\$ 127 900,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade .....\$ 2 900,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual
01-01-05-01	Salários .....\$ 510 400,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes
01-01-07-00-03	Chefias funcionais e pessoal de secretariado .....\$ 18 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....\$ 30 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-03-00	Horas extraordinárias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....\$ 20 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença .....\$ 120 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência .....\$ 24 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie .....\$ 5 000,00
01-05-00-00	Previdência social
01-05-01-00	Subsídio de família .....\$ 6 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social .....\$ 10 000,00

01-06-00-00	負擔補償		01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	交通費——負擔補償		01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	啟程津貼.....	\$ 500,000.00	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque...	\$ 500 000,00
01-06-03-02	日津貼.....	\$ 600,000.00	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 600 000,00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償 .....	\$ 20,000.00	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos.....	\$ 20 000,00
02-00-00-00	資產及勞務.....	\$ 2,813,000.00	02-00-00-00	Bens e serviços.....	\$ 2 813 000,00
02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
02-01-04-00-02	書刊及技術文件.....	\$ 10,000.00	02-01-04-00-02	Livros e documentação técnica	\$ 10 000,00
02-01-07-00	辦事處設備.....	\$ 20,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria.....	\$ 20 000,00
02-01-08-00	其他耐用品.....	\$ 10,000.00	02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 10 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑.....	\$ 10,000.00	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes.....	\$ 10 000,00
02-02-04-00	辦事處消耗.....	\$ 40,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 40 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
02-02-07-00-03	清潔及消毒用品.....	\$ 8,000.00	02-02-07-00-03	Material de limpeza e desinfecção.....	\$ 8 000,00
02-02-07-00-06	紀念品及獎品.....	\$ 20,000.00	02-02-07-00-06	Lembranças e ofertas .....	\$ 20 000,00
02-02-07-00-99	其他 .....	\$ 10,000.00	02-02-07-00-99	Outros .....	\$ 10 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
02-03-01-00-05	各類資產.....	\$ 10,000.00	02-03-01-00-05	Diversos .....	\$ 10 000,00
02-03-04-00	資產租賃		02-03-04-00	Locação de bens	
02-03-04-00-01	不動產.....	\$ 400,000.00	02-03-04-00-01	Bens imóveis.....	\$ 400 000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 .....	\$ 50,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 50 000,00
02-03-06-00	招待費.....	\$ 100,000.00	02-03-06-00	Representação.....	\$ 100 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 ....	\$ 10,000.00	02-03-07-00-02	Ações na RAEM.....	\$ 10 000,00
02-03-08-00	各項特別工作		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 .....	\$ 1,500,000.00	02-03-08-00-01	Estudos, consultadoria e tradução.....	\$ 1 500 000,00
02-03-08-00-02	技術及專業培訓 .....	\$ 30,000.00	02-03-08-00-02	Formação técnica ou especializada.....	\$ 30 000,00
02-03-08-00-99	其他 .....	\$ 70,000.00	02-03-08-00-99	Outros .....	\$ 70 000,00
02-03-09-00	未列明之負擔		02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-01	研討會及會議.....	\$ 10,000.00	02-03-09-00-01	Seminários e congressos.....	\$ 10 000,00
02-03-09-00-06	銀行手續費.....	\$ 5,000.00	02-03-09-00-06	Despesas bancárias de expediente.....	\$ 5 000,00
02-03-09-00-99	其他 .....	\$ 500,000.00	02-03-09-00-99	Outros .....	\$ 500 000,00
05-00-00-00	其他經常開支.....	\$ 9,000.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes.....	\$ 9 000,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員 .....	\$ 5,000.00	05-02-01-00	Pessoal.....	\$ 5 000,00
05-04-00-00	雜項		05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-03	社會保障基金 (僱主實體之負擔) .....	\$ 2,000.00	05-04-00-00-03	F.S.S. (enc. entidade patronal) ...	\$ 2 000,00
05-04-00-00-91	兌換差額.....	\$ 2,000.00	05-04-00-00-91	Diferenças cambiais.....	\$ 2 000,00



**資本開支**

07-00-00-00	投資.....	\$ 200,000.00
07-10-00-00	機械及設備.....	\$ 200,000.00
	總開支.....	\$ 5,016,200.00

二零一零年八月十三日

代理行政長官 陳麗敏

**Despesas de capital**

07-00-00-00	Investimentos.....	\$ 200 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento .....	\$ 200 000,00
	Total de despesas .....	\$ 5 016 200,00

13 de Agosto de 2010.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.**第 247/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與三思文商傳訊有限公司簽署有關提供出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一零年八月十六日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua chinesa, a celebrar com a «Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada.».

16 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 248/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與 Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda. 簽署有關提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一零年八月十六日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa, a celebrar com a «Delta Edições - Sociedade Unipessoal Lda.».

16 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 249/2010 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Macaulink新聞及資訊服務有限公司簽署有關提供出版《澳門》雜誌英文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一零年八月十六日

行政長官 崔世安

### 第 250/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政長官辦公室主任譚俊榮或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與Siemens Enterprises Communications Limited簽署為政府總部西門子數位程式控制交換機HiPath 4000系統提供維修保養服務的合同。

二零一零年八月十六日

行政長官 崔世安

### 第 251/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2009號行政法規修訂的第30/2001號行政法規第三條第一款（十一）項的規定，作出本批示。

一、委任藍鐸縷替代崔德江擔任體育委員會委員，任期至二零一二年一月二十六日；

二、本批示公佈日生效。

二零一零年八月十八日

行政長官 崔世安

### 批 示 摘 錄

透過行政長官辦公室主任二零一零年七月三十日之批示：

應鄭福昌的請求，其在政府總部輔助部門擔任第六職階技術工人的散位合同自二零一零年八月十七日屆滿後不再續約。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua inglesa, a celebrar com a «Agência de Informação e Notícias Macaulink, Limitada.».

16 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no chefe do meu Gabinete, Tam Chon Weng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Siemens Enterprises Communications Limited» para a prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema Siemens Private Automatic Branch Exchange modelo HiPath 4000, instalado na Sede do Governo.

16 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado membro do Conselho do Desporto, Laam Wah Ying Eddie, em substituição de Chui Tac Kong, até 26 de Janeiro de 2012.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

18 de Agosto de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 30 de Julho de 2010:

Chiang Fok Cheong — a pedido do mesmo, não será renovado o seu contrato de assalariamento como operário qualificado, 6.º escalão, nos SASG, findo que seja o seu prazo, em 17 de Agosto de 2010.

透過行政長官二零一零年八月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第二職階二等行政技術助理員梁婉瑩，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，自二零一零年八月四日起生效。

透過行政長官二零一零年八月六日之批示：

蕭元鈞及梅詠思，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一零年八月二十二日起生效。

二零一零年八月十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 高展鴻

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 4 de Agosto de 2010:

Leong Un Ieng, assistente técnica administrativa de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2010.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 6 de Agosto de 2010:

Sio Un Kuan e Mui Weng Si, assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariados, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, com a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Agosto de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Agosto de 2010. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Kou Chin Hung*.

## 保安司司長辦公室

### 第 108/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“無線電通訊設備維修保養”的合同。

二零一零年八月十六日

保安司司長 張國華

## 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年六月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，本辦公室第二職階一等技術員張詠兒的編制外合同第

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.<sup>o</sup> e do artigo 7.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Radiocomunicações» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Vodatel Holdings Limited».

16 de Agosto de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2010:

Cheong Weng I, técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> contratual para técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugado

三條款修改為第三職階一等技術員，薪俸點440，效力追溯至二零零九年十二月二十日。

二零一零年八月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, retroage a 20 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Agosto de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 118/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門唯真清潔服務有限公司簽訂氹仔區體育設施清潔服務合同。

二零一零年八月十三日

社會文化司司長 張裕

二零一零年八月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas na Taipa, a celebrar com a «Companhia de Limpeza Wai Chan Macau Limitada».

13 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Agosto de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

## 立法會輔助部門

### 議決摘錄

立法會執行委員會於二零一零年七月三十日議決如下：

楊君勞——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條；以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，自二零一零年八月十八日起生效。

梁中——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條；以及第

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 30 de Julho de 2010:

Leong Kuan Lou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Leong Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula



14/2009號法律第十四條第一款第(二)項之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，自二零一零年九月八日起生效。

二零一零年八月十七日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一零年六月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階特級行政技術助理員Fátima Filomena Rosário dos Remédios之編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級行政技術助理員職級的薪俸點345點，由二零零九年十一月三十日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一零年七月十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款第(一)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機盧定泉之散位合同更改為第二職階(薪俸點160)，由二零零九年八月四日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一零年八月十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款第(三)項及第三款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機何文明之散位合同獲續期一年及更改為第五職階(薪俸點200)，由二零一零年九月三日起生效。

3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2010.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Ieong Soi U.*

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 2 de Junho de 2010:

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Novembro de 2009.

Por despacho do presidente, de 15 de Julho de 2010:

Lo Teng Chun, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial na mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Agosto de 2010:

Ho Man Meng, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o seu índice salarial na mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2010.



摘錄自辦公室主任於二零一零年八月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款第（三）項及第三款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機José Silva之散位合同獲續期一年及更改為第五職階（薪俸點200），由二零一零年九月三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第二職階勤雜人員溫少嫻的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一零年九月六日起生效。

二零一零年八月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 13 de Agosto de 2010:

José Silva, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o seu índice salarial na mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2010.

Wan Sio Han, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Agosto de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## 新聞局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一零年六月十五日作出的批示：

李碧茵——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年七月十日起續期兩年。

梅仲明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一高等級技術員職務的編制外合同，自二零一零年八月九日起續期兩年。

摘錄自行政長官於二零一零年六月二十四日作出的批示：

吳海祺——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do director do Gabinete, de 15 de Junho de 2010:

Lei Maria Margarida Pek Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2010.

Mui Chong Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2010:

Ng Hoi Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一零年八月一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零一零年七月二十日作出的批示：

徐擇廉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、連同八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階特級攝影師及視聽器材操作員，收取相等於薪俸點305的薪俸，自二零一零年八月一日起生效。

廖慧萍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、連同八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，收取相等於薪俸點540的薪俸，自二零一零年八月九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一零年七月二十二日作出的批示：

何慧卿——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，在本局擔任副局長職務之定期委任，自二零一零年十月十一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零一零年八月二日作出的批示：

梁雪儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、連同八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月一日起獲續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，收取相等於薪俸點450點。

## 聲明

為著有關之效力，茲聲明本局編制內第一職階首席特級行政技術助理員Beatriz Maria Goncalves Chang，因自願退休而離職，自二零一零年八月一日起生效。

二零一零年八月十七日於新聞局

局長 陳致平

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 20 de Julho de 2010:

Choi Chak Lim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Lio Wai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 9 de Agosto de 2010.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 22 de Julho de 2010:

Ho Wai Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora deste Gabinete, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 2 de Agosto de 2010:

Leong Sut I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 1 de Setembro de 2010.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Beatriz Maria Goncalves Chang, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, deste Gabinete, se desligou do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Agosto de 2010.  
— O Director do Gabinete, Victor Chan.

## 個人資料保護辦公室

## GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零一零年七月十四日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 14 de Julho de 2010:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階一等技術輔導員林建琪獲訂立新編制外合同，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一零年九月一日起生效。

Lam Kin Kei, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

二零一零年八月二十日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 20 de Agosto de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

## 法務局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按行政法務司司長於二零一零年七月十五日作出之批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Julho de 2010:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第2/2001號行政法務司司長批示第六款的規定，以散位合同方式聘用李善欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260，試用期六個月，自二零一零年八月二日起生效。

Lee Sin Yan — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com o n.<sup>o</sup> 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.<sup>o</sup> 2/2001, a partir de 2 de Agosto de 2010.

按本局副局長於二零一零年七月十六日作出之批示：

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 16 de Julho de 2010:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧麗施在本局擔任第三級第三階段中葡小學教師的編制外合同續期一年，自二零一零年九月一日起生效。

Lou Lai Si, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 3.<sup>a</sup> fase, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

按本局副局長於二零一零年七月二十日作出之批示：

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Julho de 2010:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術員鄭碧霞的編制外合同續期一年，自二零一零年九月十三日起生效。

Chiang Pek Ha, técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2010.

按本局副局長於二零一零年七月二十一日作出之批示：

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 21 de Julho de 2010:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，本局第一職階重型車輛司機鄭振明的散位合同第三條款修改為第二職階重型車輛司機，薪俸點180，自二零一零年七月十四日起生效。

Cheang Chan Meng, motorista de pesados, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> contratual para motorista de pesados, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 180, nos termos do artigo 27.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea I), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 14 de Julho de 2010.

按本局副局長於二零一零年七月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術員蕭鑑然的編制外合同續期一年，自二零一零年九月二十日起生效。

按行政法務司司長於二零一零年八月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，第二職階二等技術輔導員黃詠欣的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一零年八月九日起生效。

### 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階一等技術員陳啟華，屬編制外合同人員，自二零一零年八月十七日起終止在法律及司法培訓中心的職務。

特此聲明。

二零一零年八月十九日於法務局

代局長 梁葆瑩

### 印務局

#### 批示摘錄

按照行政法務司司長於二零一零年七月三十日的批示：

本局照相排版中文科科長李麗珍學士——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一零年九月十六日起生效。

本局印刷前工場主管梁增森——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，並配合二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一零年九月十六日起生效。

本局印刷暨裁切工場主管廖品賢——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，並配合二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一零年九月二十四日起生效。

本局第一職階首席特級技術員Isabel Maria Martins Neto學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 22 de Julho de 2010:

Sio Kam In, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Setembro de 2010.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2010:

Wong Weng Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Agosto de 2010.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kai Wa, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, a partir de 17 de Agosto de 2010, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Agosto de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

### IMPrensa OFICIAL

#### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Julho de 2010:

Licenciada Lei Lai Chan, chefe da Secção Chinesa de Fotocomposição desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Leong Chang Sam, chefe da Oficina de Pré-Impressão desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Liu Pan In, chefe da Oficina de Impressão e Corte desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, a partir de 24 de Setembro de 2010.

Licenciada Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano,



條的規定，其有關合同獲續期一年，擔任相關職務，由二零一零年十月一日起生效。

二零一零年八月十六日於印務局

代局長 關淑玲

para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Imprensa Oficial, aos 16 de Agosto de 2010. — A Administradora, substituta, *Kuan Sok Leng*.

## 民政總署

### 決議摘錄

按本署管理委員會於二零一零年六月十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，管理委員會第二職階首席高級技術員尤念碧學士，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零一零年六月十一日起生效。

按本署管理委員會於二零一零年七月九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，園林綠化部第二職階二等行政技術助理員楊少蘭，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點，自二零一零年七月九日起生效。

按本署管理委員會於二零一零年七月十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，市民事務辦公室第二職階首席技術輔導員何岳鋒，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一零年七月十四日起生效。

### 批示摘錄

按本署管理委員會副主席於二零一零年五月十日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 11 de Junho de 2010:

Licenciada Iao, Nim Pek, técnico superior principal, 2.º escalão, do CA — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Junho de 2010.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 9 de Julho de 2010:

Ieong de Almeida, Sio Lan, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2010.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Julho de 2010:

Ho, Ngok Fong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do GC — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Julho de 2010.

### Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Maio de 2010, presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Do Rosario, Cristina Maria, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, da DI — renovado o respec-



資訊處第一職階首席行政技術助理員Do Rosario, Cristina Maria, 獲准續有關編制外合同, 為期兩年, 薪俸265點, 自二零一零年八月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年六月十一日作出之批示, 並於同月十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 財務資訊部第一職階特級行政技術助理員林, 夢芝, 獲准續有關編制外合同, 為期一年, 薪俸305點, 自二零一零年七月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年六月十一日作出之批示, 並於同月十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及根據第14/2009號法律第十三條之規定, 道路渠務部第一職階顧問高級技術員戴, 漢平學士, 獲修改其編制外合同第三條款, 調整為同一職級第二職階, 薪俸625點, 自二零一零年六月十三日起生效, 並獲准續其編制外合同, 為期兩年, 自二零一零年七月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同, 為期一年:

馮, 文盛學士及張, 日華學士——第二職階顧問高級技術員, 薪俸625點, 分別自二零一零年七月二十四日及八月一日起生效;

梁, 澤賢學士——第一職階顧問高級技術員, 薪俸600點, 自二零一零年七月十七日起生效;

羅, 震——第二職階首席特級技術員, 薪俸580點, 自二零一零年八月一日起生效;

Bento, Emilia Maria——第二職階首席特級技術輔導員, 薪俸465點, 自二零一零年八月一日起生效;

Sanchez, Valentin Tampoc——第一職階特級技術輔導員, 薪俸400點, 自二零一零年七月三十一日起生效;

黎, 志全——第一職階首席技術輔導員, 薪俸350點, 自二零一零年七月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年六月十四日作出之批示, 並於同月十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及根據

tivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Junho de 2010, presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Lam, Mong Chi, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, dos SFI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Junho de 2010, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Licenciado Tai, Hon Peng, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, a partir de 13 de Junho de 2010, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Julho de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Fong, Man Seng e Cheong, Iat Va, como técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 24 de Julho e 1 de Agosto de 2010, respectivamente;

Licenciado Leong, Chak In, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 17 de Julho de 2010;

Lo, Ha, como técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, a partir de 1 de Agosto de 2010;

Bento, Emilia Maria, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 1 de Agosto de 2010;

Sanchez, Valentin Tampoc, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 31 de Julho de 2010;

Lai, Chi Chun, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 17 de Julho de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Junho de 2010, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Licenciado Hong, Wai Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a

第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第一職階二等高級技術員洪，維雄學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸455點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零一零年七月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關編制外合同：

張，國然學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，為期兩年，自二零一零年七月二十日起生效；

蔡，錦祺——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，為期一年，自二零一零年七月十九日起生效；

謝，瑞璇——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，為期兩年，自二零一零年七月五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年六月十五日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

Cordova, Isabel Celia學士——質量控制辦公室第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零一零年七月二十日起生效。

園林綠化部：

梁，華學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零一零年七月二十日起生效；

趙，慧明學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零一零年七月二十三日起生效；

余，鐵光——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零一零年七月三十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年七月九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，澳門藝術博物館第一職階二等高級技術員趙，陽學士，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸455點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零一零年七月二十五日起生效。

二零一零年八月十一日於民政總署

管理委員會委員 麥儉明

cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, ambos a partir de 18 de Julho de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Cheong, Koc Iun, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Julho de 2010;

Choi, Kam Kei, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, pelo período de um ano, a partir de 19 de Julho de 2010;

Che, Soi Sun, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Julho de 2010.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Junho de 2010, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Cordova, Isabel Celia, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no GQC, a partir de 20 de Julho de 2010.

Nos SZVJ:

Licenciado Leung, Va, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 20 de Julho de 2010;

Licenciada Chio, Wai Meng, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 23 de Julho de 2010;

U, Tit Kuong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 30 de Julho de 2010.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2010, presente na sessão realizada na mesma data:

Licenciada Chio, Jeong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Julho de 2010.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Agosto de 2010. — O Administrador do Conselho de Administração, Mak Kim Meng.

**經濟局****批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零一零年七月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，本局人員編制第三職階顧問高級技術員方偉雄碩士被派駐在上海世界博覽會澳門籌備辦公室擔任同一職程及職級的職務，由二零一零年八月六日至二零一一年三月十七日。

二零一零年八月十三日於經濟局

代局長 戴建業

**財政局****批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零一零年七月三十日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，鍾曉東在本局擔任公共財政稽核處處長的定期委任自二零一零年八月十八日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，林雪梅在本局擔任樓宇管理及保養處處長的定期委任自二零一零年八月十八日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，鄧達榮在本局擔任資料彙編中心主管（等同組長）的定期委任自二零一零年八月六日起獲續期壹年。

**聲明**

茲聲明以散位合同方式任職之第六職階技術工人黎民憲，因達年齡上限，自二零一零年八月十六日起終止於本局之職務。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2010:

Fong Vai Hong, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — destacado para desempenhar funções no Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, de 6 de Agosto de 2010 a 17 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Agosto de 2010.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2010:

Chong Io Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Lam Sut Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Tang Tat Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Documentação (equiparado a chefe de sector), destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Agosto de 2010.

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que Lai Man Hin, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, cessou funções nestes Serviços, a partir de 16 de Agosto de 2010, por ter atingido o limite de idade.

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規

定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組章	Organ. 組	Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 編號	經濟 Códigos						Alin.
01	15				一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM			"12/08/2010 之定期長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 12/08/2010"	
		1-01-1	01-02-10-00	03	家具津貼 (新帳目)	Subsidio de equipamento (nova rubrica)	50,000.00			
		1-01-1	02-03-07-00	03	在外地市場之活動	Ações em mercados externos		250,000.00		
		1-01-1	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	200,000.00			
<b>總 額</b>						<b>Total</b>				
							250,000.00	250,000.00		

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap. 組	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.						
01	06			一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			“12/08/2010 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 12/08/2010”	
		1-01-1	02-03-01-00	各類資產	Diversos	100,000.00			
		1-01-1	02-03-06-00	招待費	Representação	100,000.00			
		1-01-1	02-03-08-00	其他	Outros		200,000.00		
總 額									
						Total			200,000.00

二零一零年八月十九日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.



## 統計暨普查局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年七月二十八日作出的批示：

梁皓婷，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，自二零一零年九月三日起生效。

Hui Wai Meng Margarida，為本局第二職階特級技術輔導員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零一零年九月四日起生效。

摘錄自代局長於二零一零年七月二十九日作出的批示：

高展文，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年九月十九日起生效。

二零一零年八月十二日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho de 2010:

Leong Hou Teng, agente de censos e inquéritos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugados com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2010.

Hui Wai Meng Margarida, adjunto-técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugado com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2010.

Por despacho do director, substituto, de 29 de Julho de 2010:

Kou Chin Man, técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 650, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Agosto de 2010. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

## 博彩監察協調局

## 批示摘錄

根據簽署人於二零一零年七月十九日作出的批示：

應黎嘉雯之要求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務之編制外合同自二零一零年八月十六日起予以解除。

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Julho de 2010:

Lai Carmen — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 16 de Agosto de 2010.

摘錄自簽署人於二零一零年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉嫻嫻學士及Mirtília dos Santos Lameiras在本局擔任第一職階一等高級技術員及第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，分別自二零一零年九月六日及九月一日起生效。

二零一零年八月十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Por despachos do signatário, de 28 de Julho de 2010:

Licenciada Ip Wan Wan e Mirtília dos Santos Lameiras — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 1 de Setembro 2010, respectivamente.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 18 de Agosto de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

按照二零一零年七月三十日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，關永強在本會擔任第一職階二等技術員的編制外合同，由二零一零年九月十二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的編制外合同，自下指日期起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員：

麥永健，自二零一零年九月三日起生效；

梁世威，自二零一零年九月十七日起生效；

林美玲，自二零一零年九月二十五日起生效。

二零一零年八月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 30 de Julho de 2010:

Kwan Weng Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir das datas abaixo indicadas:

Mak Weng Kin, a partir de 3 de Setembro de 2010;

Leong Sai Wai, a partir de 17 de Setembro de 2010;

Lam Mei Ling, a partir de 25 de Setembro de 2010.

Fundo de Pensões, aos 20 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

中國與葡語國家經貿合作論壇  
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

按照簽署人於二零一零年六月九日之批示：

應Ernesto de Sousa的請求，其在本辦公室第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年八月二日起予以解除。

二零一零年八月十三日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 姍桃絲

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO  
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO  
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS  
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 9 de Junho de 2010:

Ernesto de Sousa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 2 de Agosto de 2010.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 13 de Agosto de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, Rita Santos.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年六月二十四日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃建南及張翠儀在本辦擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，為期一年，各自二零一零年八月十六日及八月二十三日生效。

摘錄自本辦公室主任於二零一零年六月二十四日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款之規定，以編制外合同附註方式續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，自二零一零年九月一日起生效，職級及薪俸點分別如下：

馮亦魯及馮婉琪，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

董琦及鄧紫茵，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2010:

Wong Kin Nam e Cheong Choi I — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Agosto de 2010, respectivamente.

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 24 de Junho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por averbamento, os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010:

Fong Iek Lou e Fong Iun Kei, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Tong Kei e Tang Chi Ian, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同附註方式續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，自二零一零年九月一日起生效，職級及薪俸點分別如下：

Angelina Manuela Gomes，第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430；

陳炳權及張揚城，第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180；

黃健聰，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150；

鄭秀歡，第一職階勤雜人員，薪俸點為110。

摘錄自本辦公室主任於二零一零年七月七日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘林劍鋒在本辦擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一零年九月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年七月十五日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉映紅在本辦擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一零年九月二十二日起生效。

二零一零年八月十二日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

## 人 力 資 源 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年六月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用高學慧及Salema Noronha Silverio Marques Ana Maria在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月，分別自二零一零年七月十二日及七月二十六日起生效。

ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010:

Angelina Manuela Gomes, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430;

Chan Peng Kun e Cheong Ieong Seng, como motoristas de ligeiros, 4.º escalão, índice 180;

Wong Kin Chong, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150;

Cheang Sao Fun, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110.

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 7 de Julho de 2010:

Lam Kim Fong — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Julho de 2010:

Ip Ieng Hong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2010.

Gabinete de Informação Financeira, aos 12 de Agosto de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

## GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Junho de 2010:

Kou Hok Wai e Salema Noronha Silverio Marques Ana Maria — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 e 26 de Julho de 2010, respectivamente.

摘錄本人於二零一零年八月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳鳳儀、陳碧君、徐寶清、江思敏、黎建子、伍愷峰及譚月娥在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年九月一日起續期一年，薪俸點為305點。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的散位合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

李玉尺及麥賢秋，擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，自二零一零年九月十日起生效。

陳群女及黃倩怡，擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，自二零一零年九月二十六日起生效。

二零一零年八月十三日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2010:

Chan Fong Iu, Chan Pek Kuan, Choi Pou Cheng, Kong Si Man, Lai Kin Chi, Ng Hoi Fong e Tam Ut Ngo, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Lei Iok Chek e Mak In Chau, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 10 de Setembro de 2010;

Chan Kan Noi e Vong Sin I, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 26 de Setembro de 2010.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 13 de Agosto de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Wong Chi Hong*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

按照本局局長於二零一零年七月十三日之批示：

應第一職階二等行政技術助理員梁天明之申請，自二零一零年八月十六日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

按照本局局長於二零一零年七月十六日之批示：

應第一職階二等技術輔導員黃建南之申請，自二零一零年八月十六日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

按照本局局長於二零一零年七月二十六日之批示：

應第一職階二等技術輔導員黃禧驥之申請，自二零一零年八月十七日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零一零年七月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月一日起與余彩華簽訂為期二年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2010:

Leong Tin Meng, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 16 de Agosto de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2010:

Wong Kin Nam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 16 de Agosto de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Julho de 2010:

Wong Hei Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 17 de Agosto de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2010:

U Choi Wa — contratada além do quadro, por dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.



根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月一日起與黃偉基、鄧兆偉及蕭啓樂簽訂為期二年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月十五日起與吳智豪及陳澤燊簽訂為期二年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月十五日起與梁家健及鄭智偉簽訂為期二年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，余康倉、鍾瑞美、何健源及梁耀榮與本局簽訂的散位合同，自二零一零年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，曾家進與本局簽訂的散位合同，自二零一零年九月十三日起續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階技術工人的薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，藍偉明與本局簽訂的散位合同，自二零一零年九月二十七日起續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第六職階勤雜人員的薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一零年八月十六日起，與談柏龍、梁玉蓮、麥潤芬、李少琼、羅煥轉及張秀娟簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

黎天彪續聘為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一零年九月二十六日起生效。

鄧順琼續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一零年九月二十七日起生效。

自二零一零年九月一日起：

韋永清續聘為第七職階技術工人，薪俸點為240。

Wong Wai Kei, Tang Sio Wai e Sio Kai Lok — contratados além do quadro, por dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Ng Chi Hou e Chan Chak San — contratados além do quadro, por dois anos, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Leong Ka Kin e Cheng Chi Wai — contratados além do quadro, por dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2010.

U Hong Chong, Chong Soi Mei, Ho Kin Un e Leong Io Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Chang Ka Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Setembro de 2010.

Lam Wai Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Tam Pak Long, Leong Iok Lin, Mak Ion Fan, Lei Sio Keng, Lo Wun Chun e Cheong Sao Kun — contratados por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir das datas seguintes:

Lai Tin Pio, como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 26 de Setembro de 2010;

Tang Son Keng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 27 de Setembro de 2010.

A partir de 1 de Setembro de 2010:

Wai Weng Cheng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240;

馮兆芳、黃樹平及蕭豪基續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220。

甘城坤及高彩萍續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200。

李超群續聘為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180。

自二零一零年九月六日起：

呂紹明、林炎光、David Afonso Assunção Osório及曾偉生續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220。

羅燦培、呂大妹、梁妙嫦、張少萍及Sio Mey Coelho dos Santos續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

張添順續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

自二零一零年九月十六日起：

黃仿文續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200。

楊金傑及梁偉文續聘為第三職階技術工人，薪俸點為170。

摘錄自保安司司長於二零一零年七月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，自二零一零年八月二十六日起確定委任陳淑慧擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員。

二零一零年八月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

Fong Sio Fong, Wong Su Peng e Siu Hou Kei, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220;

Kam Seng Kuan e Kou Choi Peng, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200;

Lei Chio Kuan, como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180.

A partir de 6 de Setembro de 2010:

Loi Sio Meng, Lam Im Kuong, David Afonso Assunção Osório e Chang Wai Sang, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220;

Lo Chan Pui, Loi Tai Mui, Leong Mateus Mio Seong, Cheong Siu Peng e Sio Mey Coelho dos Santos, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160;

Cheong Tim Son, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 16 de Setembro de 2010:

Vong Fong Man, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;

leong Kam Kit e Leong Wai Man, como operários qualificados, 3.º escalão, índice 170.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Julho de 2010:

Chan Shuk Wai — nomeada, definitivamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, desde 26 de Agosto de 2010.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Agosto de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, Kok Fong Mei.

## 司 法 警 察 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年七月一日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款(五)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用郭家聰擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零一零年九月十八日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Julho de 2010:

Kuok Ka Chong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 5), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2010.

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，孔耀榮在本局擔任第二職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一零年九月一日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃少秋與本局簽訂的散位合同自二零一零年九月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階技術工人，薪俸為現行薪俸表之170點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁慶餘在本局擔任第二職階技術工人職務的散位合同，自二零一零年九月一日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁仲文在本局擔任第二職階技術工人職務的散位合同，自二零一零年九月十四日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款之規定，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改本局與梁華根簽訂的散位合同第三款，自二零一零年九月四日起，更改為第二職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之120點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款之規定，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改本局與麥錫權簽訂的散位合同第三款，自二零一零年八月十四日起，更改為第二職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之120點。

摘錄自保安司司長於二零一零年七月九日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(九)項及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第九條第三款

Hong Io Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Wong Sio Chao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Leong Heng U — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Leong Chong Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Leong Wa Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nesta Polícia, a partir de 4 de Setembro de 2010, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Mak Sek Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nesta Polícia, a partir de 14 de Agosto de 2010, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2010:

Leong Chi Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes



(一) 項、第十條、第二十四條第一款(一)項、第二十五條第一款及第二十八條第一款及第三款之規定，以及第22/2010號行政命令，並結合第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款及第三款(二)項及第五條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局博彩罪案調查處處長梁志威因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一零年九月二十七日起，續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁小燕與本局簽訂的編制外合同自二零一零年九月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之430點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁健輝與本局簽訂的編制外合同自二零一零年九月十五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，秦振翔與本局簽訂的編制外合同自二零一零年九月二十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之265點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李家麟與本局簽訂的散位合同自二零一零年九月十五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階技術工人，薪俸為現行薪俸表之160點。

摘錄自保安司司長於二零一零年七月十五日作出的批示：

陳麗貞、賴釗洪、蔡翠怡、陳雪詠、蔡賢聰、余光耀、何耀錦、梁錦超、溫恩賜、林振輝、關子聰、源杏玲、高家豪、許惠斌、湯永新、陳英發、梁冠榮、戴華強、譚英偉、黃志

Relacionados com o Jogo desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 9), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 1), 10.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010, e os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Leong Siu In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 3 de Setembro de 2010.

Leong Kin Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Chon Chan Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 26 de Setembro de 2010.

Lei Ka Lon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Julho de 2010:

Chan Lai Cheng, Lai Chio Hong, Choi Choi I, Chan Sut Weng, Choi In Chong, Iu Kong Iu, Ho Iu Kam, Leong Kam Chio, Mario Van, Lam Chan Fai, Kuan Chi Chong, Un Hang Leng,

豪、蔡昕暉、劉鎮威、梁偉健、劉偉鴻、易文俊、黃妙茵、何棟明、劉啟源、林婉儀、冼栢軒、Carlos Alberto Mendes Machado de Mendonça、李志豪、張月琴、黃英潔、莫淵彬、馮添貴、張培琮、José Novo Francisco、李偉堅、李健雄、張麗容、羅福寧、李世傑、陳仲賢、劉漢良、劉德榮、劉志敏、李漢宇、陳慕榮及鄭明祥，本局確定委任之第二職階一等刑事偵查員，在刊登於二零一零年六月二日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中，分別排名第一至第二十三、第二十五至第四十七、第四十九至第五十一及第五十三名，根據第26/99/M號法令第三條第四款，第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項及第二十五條第一款，以及第22/2010號行政命令之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

羅振華、林國雄及甘玉輝，本局確定委任之第三職階一等刑事偵查員，在刊登於二零一零年六月二日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中，分別排名第二十四、第四十八及第五十二名，根據第26/99/M號法令第三條第四款，第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項及第二十五條第一款，以及第22/2010號行政命令之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

摘錄自行政長官於二零一零年七月二十日作出的批示：

鄧文謙、關倩茹及沈偉俊，本局以定期委任方式任用之刑事技術輔導員之培訓學員，於二零一零年六月十七日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，分別排行第四、第五及第十八名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十三條第十款及第六十九條第一款、第26/99/M號法令第七條第二款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款(八)項及第二十五條第一款，以及第22/2010號行政命令之規定，獲確定委任為本局編制內刑事技術輔導員人員組別之第一職階二等刑事技術輔導員，由二零一零年七月二十九日，其就職日起計，以填補經第22/2010號行政命令修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

Kou Ka Hou, Hoi Wai Pan, Tong Weng San, Chan Ieng Fat, Leong Kun Weng, Tai Wa Keong, Tam Ieng Wai, Vong Chi Hou, Choi Ian Fai, Lau Chun Wai, Leong Wai Kin, Lao Wai Hong, Iec Man Chon, Wong Mio Ian, Ho Tai Meng, Lao Kai Un, Lam Un I, Sin Pak Hin, Carlos Alberto Mendes Machado de Mendonça, Lei Chi Hou, Cheong Ut Kam, Vong Ieng Kit, Mok Un Pan, Fong Tim Kuai, Cheong Pui Keng, José Novo Francisco, Lei Wai Kin, Lei Kin Hong, Cheong Lai Iong, Lo Fok Neng, Lei Sai Kit, Chan Chong In, Lao Hon Leong, Lao Tak Weng, Lao Chi Man, Lei Hon U, Chan Mou Weng e Chiang Meng Cheong, investigadores criminais de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados do 1.º ao 23.º, 25.º ao 47.º, 49.º ao 51.º e 53.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/2010, II Série, de 2 de Junho — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e com referência à Ordem Executiva n.º 22/2010.

Law Chan Wa, Lam Kuok Hong e Kam Iok Fai, investigadores criminais de 1.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 24.º, 48.º e 52.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/2010, II Série, de 2 de Junho — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e com referência à Ordem Executiva n.º 22/2010.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Julho de 2010:

Tang Man Him, Kuan Sin U e Sam Wai Chon, formandos para adjunto-técnico de criminalística, em comissão de serviço, desta Polícia, classificados em 4.º, 5.º e 18.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/2010, II Série, de 17 de Junho — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal adjunto-técnico de criminalística do quadro da mesma Polícia, a partir de 29 de Julho de 2010, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 23.º, n.º 10, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 8), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e com referência à Ordem Executiva n.º 22/2010, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pela Ordem Executiva n.º 22/2010.



梁艷芳、葉偉文、黃偉潤、黎家榮、蘇小微、鄭志立、施星湖、馮沛洪、羅少東、林強輝、王丹彤、李德華、梁卓洪、余鴻君、黃展恆及李荔鋒，本局刑事技術輔導員之培訓學員，於二零一零年六月十七日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，分別排行第一至第三、第六至第十七及第十九名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款、第26/99/M號法令第七條第二款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款（八）項及第二十五條第一款，以及第22/2010號行政命令之規定，獲臨時委任為本局編制內刑事技術輔導員人員組別之第一職階二等刑事技術輔導員，由二零一零年七月二十九日，其就職日起計，為期兩年，以填補經第22/2010號行政命令修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

上述委任是按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，透過行政長官於二零一零年七月二十日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

二零一零年八月二十日於司法警察局

代局長 張玉英

Leong Im Fong, Ip Wai Man, Wong Wai Ion, Lai Ka Weng, Sou Sio Mei, Kuong Chi Lap, Si Seng Wu, Fong Pui Hong, Lo Sio Tong, Lam Keong Fai, Wong Tan Tong, Lei Tak Wa, Leong Cheok Hong, U Hong Kuan, Wong Chin Hang e Lei Lai Fong, formandos para adjunto-técnico de criminalística, desta Polícia, classificados do 1.º ao 3.º, 6.º ao 17.º e 19.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/2010, II Série, de 17 de Junho — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjuntos-técnicos de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal adjunto-técnico de criminalística do quadro da mesma Polícia, a partir de 29 de Julho de 2010, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 8), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e com referência à Ordem Executiva n.º 22/2010, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pela Ordem Executiva n.º 22/2010.

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declarada, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Julho de 2010, nos termos do artigo 41.º do citado ETAPM.

Polícia Judiciária, aos 20 de Agosto de 2010. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年七月三十日作出的批示：

胡皎皎，澳門監獄第一職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年十月十六日起生效。

林文柱，澳門監獄第二職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年十月十六日起生效。

黎鴻安，澳門監獄第一職階首席技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Julho de 2010:

Wu Kao Kao, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Lam Man Chu, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Lai Hong On, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato,

M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年十月十八日起生效。

盧美儀，澳門監獄第一職階勤雜人員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，重新訂立散位合同，自二零一零年十月十九日起擔任本監獄第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110點，為期一年。

馮立言，澳門監獄第一職階一等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年十月二十日起生效。

何潔麗，澳門監獄第一職階一等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年十月二十四日起生效。

二零一零年八月十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Lou Mei I, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste EPM — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2010.

Fong Lap In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2010.

Ho Kit Lai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 19 de Agosto de 2010. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 衛生局

### 批示摘錄

按社會文化司司長於二零一零年八月四日作出的批示：

按照第15/2009號法律第十六條第一款（二）項和第二款的規定，應吳海恩碩士的請求，其在本局擔任財務管理廳廳長的定期委任，由二零一零年九月一日起終止。

按社會文化司司長於二零一零年八月十一日作出的批示：

根據第81/99/M號法令第四十三條及第四十八條第二款、第15/2009號法律第一條第二款、第二條第三款（一）項、第四條及第五條和第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任阮佩儀碩士，擔任本局財務管理廳廳長，自二零一零年九月六日起為期兩年。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto de 2010:

Mestre Ung Hoi Ian — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe do Departamento de Administração Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Agosto de 2010:

Mestre Iun Pui I — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Administração Financeira destes Serviços, ao abrigo dos artigos 43.º, 48.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Setembro de 2010.

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——阮佩儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局財務管理廳廳長一職。

2. 學歷：

——澳門大學公共行政碩士；

——國立台灣大學工商管理學士。

3. 專業簡歷：

——一九九四年八月進入公職，任職教育暨青年局高級技術員；

——一九九七年六月至一九九八年七月任職教育暨青年局助理；

——一九九八年八月至二零零三年九月任職教育暨青年局財務暨財產管理處處長；

——二零零六年十月至二零零七年七月任職環境委員會高級技術員；

——二零零七年七月至今任職立法會輔助部門顧問高級技術員。

按照代副局長於二零一零年八月十三日之批示：

核准名稱為“松山藥房”從事藥物業活動，准照編號為第120號以及其營業地點為澳門東望洋斜巷3-D號通曦閣地下D座（A區），東主莫家蓮，總辦事處位於澳門東望洋斜巷3-D號通曦閣地下D座。

（是項刊登費用為 \$333.00）

按照二零一零年八月十六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

曾偉敬——恢復第W-0077號中醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

馮永安——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0152。

（是項刊登費用為 \$284.00）

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo do chefe do Departamento de Administração Financeira destes Serviços por parte da mestre Iun Pui I, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*:

2. Currículo académico:

— Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Macau;

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Nacional de Taiwan.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública como técnica superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Agosto de 1994;

— Adjunta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no período compreendido entre Junho de 1997 e Julho de 1998;

— Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no período compreendido entre Agosto de 1998 e Setembro de 2003;

— Técnica superior do Conselho do Ambiente no período compreendido entre Outubro de 2006 e Julho de 2007;

— Técnica superior assessora dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa desde Julho de 2007 até ao presente.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 13 de Agosto de 2010:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Montanha», alvará n.º 120, com local de funcionamento na Calçada do Gaio, n.º 3-D, Edifício Tong Hei, r/c, «D» (Área A), Macau, cuja titularidade pertence a Mok, Ka Lin, com sede na Calçada do Gaio, n.º 3-D, Edifício Tong Hei, r/c, «D», Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos serviços, substituto, para os CSG, de 16 de Agosto de 2010:

Chang Vai Keng — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0077.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Fong Weng On — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0152.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

澳栢國際醫療中心（台山區）——獲准許營業，准照編號：AL-0169，其營業地點位於澳門巴波沙大馬路216-232號如意閣、吉祥閣、鴻運閣地下AV座，持牌人為澳栢醫療有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈18樓。

（是項刊登費用為 \$362.00）

按照二零一零年八月十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

楊小如——應其要求，中止第E-1089號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

關金換——應其要求，取消第E-1273號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

梁達智——應其要求，取消第T-0069號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$294.00）

Marivic Supnet da Silva——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1785。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照二零一零年八月十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

譚志峰——應其要求，中止第M-1602號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

李立新——應其要求，取消第O-0110號牙科醫師執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

### 聲明

Yu, Maria Terezinha學士——應其本人要求，自二零一零年七月一日起退休，並於同日終止本局支援及一般行政副局長之定期委任。

二零一零年八月十九日於衛生局

局長 李展潤

Concedido o alvará para o funcionamento de Centro Médico Internacional Primeiro (Zona de Toi San), situado na Av. de Artur Tamagnini Barbosa, n.ºs 216-232, U I Kok, Kat Cheong Kok, Hung Wan Kok, r/c-AV, Macau, alvará n.º AL-0169, cuja titularidade pertence a Primeiro Cuidados de Saúde Limitada, com sede na Av. da Praia Grande, n.º 599, Edf. Comercial Rodrigues, 18.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 18 de Agosto de 2010:

Ieong Sio U — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1089.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kuan Kam Wun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1273.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Tat Chi — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0069.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Marivic Supnet da Silva — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1785.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 19 de Agosto de 2010:

Tam Chi Fong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1602.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lei Lap San — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0110.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

### Declaração

Licenciada Yu, Maria Terezinha — dada por finda a comissão de serviço como subdirectora de Apoio e Administração Geral destes Serviços, por ter requerido a aposentação, a partir de 1 de Julho de 2010.

Serviços de Saúde, aos 19 de Agosto de 2010. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.



## 教育暨青年局

## 批示摘錄

按照本局代局長二零一零年五月三十一日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代的四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列教學人員的散位合同獲續期壹年，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

葡文中學教師，七級、第二職階、薪俸點為365：Paula Manuela Morais Fernandes，具高等專科學位，由二零一零年九月一日起生效；

葡文中學教師，五級、第二職階、薪俸點為440：Ana Catarina Pereira Monteiro學士，由二零一零年九月一日起生效；

葡文預備中學及中學教師，七級、第三職階、薪俸點為385：Bruno Guterre Guerreiro da Conceição，由二零一零年九月一日起生效；

葡文預備中學及中學教師，五級、第三職階、薪俸點為450：Alda José da Rocha，具高等專科學位及Pedro Miguel Nunes Catalão學士，由二零一零年九月一日起生效；

中葡中學教師，五級、第二職階、薪俸點為440：Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges學士，由二零一零年九月一日起生效；第一職階、薪俸點為430：詹詠琴學士，由二零一零年八月二十四日起生效，劉家亮學士、Maria Emília Rodrigues Pedrosa學士及黃崢志學士，由二零一零年九月一日起生效。

按照本局局長二零一零年六月三日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代的四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列教學人員的編制外合同獲續期壹年，由二零一零年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

葡文中學教師，一級、第六階段、薪俸點為650：João Manuel Ferro Nobre de Oliveira學士；第五階段、薪俸點為625：Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins學士；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 31 de Maio de 2010:

O seguinte pessoal docente — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Bacharel Paula Manuela Morais Fernandes, como professora do ensino secundário português, nível 7, 2.º escalão, índice 365, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Licenciada Ana Catarina Pereira Monteiro, como professora do ensino secundário português, nível 5, 2.º escalão, índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Bruno Guterre Guerreiro da Conceição, como professor dos ensinos preparatório e secundário português, nível 7, 3.º escalão, índice 385, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Bacharel Alda José da Rocha e licenciado Pedro Miguel Nunes Catalão, como professores dos ensinos preparatório e secundário português, nível 5, 3.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440: licenciado Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, a partir de 1 de Setembro de 2010; 1.º escalão, índice 430: licenciada Chim Weng Kam, a partir de 24 de Agosto de 2010, licenciados Lao Ka Leong, Maria Emília Rodrigues Pedrosa e Wong Chang Chi, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Junho de 2010:

O seguinte pessoal docente — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010:

Professores do ensino secundário português, nível 1, 6.ª fase, índice 650: licenciado João Manuel Ferro Nobre de Oliveira; 5.ª fase, índice 625: licenciada Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins;



葡文預備中學及中學教師，一級、第三階段、薪俸點為525：Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves學士；

葡文預備中學教師，一級、第六階段、薪俸點為650：馬佩華學士；

葡文小學教師，三級、第六階段、薪俸點為480：Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque及Maria Celeste de Oliveira Ferreira；第二階段、薪俸點為360：Ana Catarina Pires Santos e Silva；

葡文幼稚園教師，三級、第二階段、薪俸點為360：Judite Carolina Correia；

中葡中學教師，一級、第五階段、薪俸點為625：陳耀華學士、余佩嫻學士、黎妙蘭學士、梁德安學士、張惠萍學士及黃馥紅學士；第四階段、薪俸點為590：馮若梅碩士、何思寧學士、吳俊華學士、吳玲玲學士及胡錦霞學士；第三階段、薪俸點為525：區兆添學士、陳英倫碩士、陳艷華學士、陳潔儀學士、陳雪華碩士、曾秀芳碩士、曾少瑩碩士、謝小冰學士、鄭衛星學士、鄭志權，具高等專科學位、張志輝學士、張學東碩士、張美燕學士、張雪蓮博士、張月麗學士、張煥漢學士、趙承恩學士、蔡美藝學士、鍾葆菁學士、曹瑞銀學士、周欣欣學士、朱月琳學士、馮佩雯學士、何婉慧學士、何慧莊學士、韓旭學士、楊亞美學士、姚如鳳學士、簡燕萍學士、郭寶珊碩士、江毅學士、關雯貞學士、黎志偉碩士、林茵茵碩士、林有雄學士、林瀾碩士、林慧嫻碩士、劉曉雲學士、劉文堯學士、李志堯學士、李艷芬學士、李耀明碩士、李潔茵學士、李慧嫻學士、凌倩紅學士、梁淑英學士、廖智明學士、麥淑芬碩士、繆以玄學士、莫佩瑛學士、梅茜紅學士、吳俊文學士、吳蔓丹碩士、潘欣學士、潘詠賢學士、岑玉潔學士、蕭慧儀學士、孫文聞學士、譚曉明學士、譚可珍學士、鄧麗湘碩士、唐光燕學士、余巍碩士、阮蘊潔學士、黃志坤學士、王紅碩士、黃艷蘭碩士、黃月華學士、黃詠儀學士及張媛芬博士；第二階段、薪俸點為485：歐美桂碩士、歐德明學士、馬凱華學士、陳俊明碩士、陳建邦學士、陳立峰學士、陳小詠學士、陳彥彤學士、張佩菁學士、朱雪儀學士、樊惠玲學士、符瑞娃學士、何曉敏碩士、何永健學士、甘麗兒學士、甘伯順學士、高秀燕學士、賴健萍碩士、林柏源學士、李金學士、凌永申碩士、梁燕嬌學士、羅愛容碩士、呂淑貞學士、龍雪英碩士、馬淑敏學士、梅美玲學士、寧卓敏儀碩士、潘泳文學士、司徒秀雲學士、譚小敏學士、余欣欣學士、黃逸恆學士、黃月棠學士、黃詠雯學士、王雪茵學士、黃雪瑩碩士及黃蘊華學士；第一階段、薪俸點為430：Ana Cristina Fernandes Cigarro學士、區燕興學士、陳家敏學士、陳建勳學士、張浩賢學士、劉祖耀學士、劉敏儀學士、李健國碩士、李秀絲學士、毛順貞學士、吳艷芳學士、

Professora dos ensinos preparatório e secundário português, nível 1, 3.ª fase, índice 525: licenciada Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves;

Professora do ensino preparatório português, nível 1, 6.ª fase, índice 650: licenciada Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerqueira de Melo;

Professoras do ensino primário português, nível 3, 6.ª fase, índice 480: Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque e Maria Celeste de Oliveira Ferreira; 2.ª fase, índice 360: Ana Catarina Pires Santos e Silva;

Educadora de infância do ensino português, nível 3, 2.ª fase, índice 360: Judite Carolina Correia;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 5.ª fase, índice 625: licenciados Chan Iu Va, Iu Pui Sim, Lai Miu Lan Inês, Leong Tak On António, Tjiang Fie Teng e Wong Foo Hong; 4.ª fase, índice 590: mestre Fong Ieok Mui, licenciados Ho Si Neng, Ng Chon Wa, Ng Lei Leng e Vu Kam Ha; 3.ª fase, índice 525: licenciado Ao Sio Tim, mestre Chan Ieng Lon, licenciadas Chan Im Wa, Chan Kit I, mestres Chan Sut Wa, Chang Sau Fong, Chang Sio Ieng, licenciados Che Sio Peng, Cheang Wai Seng, bacharel Cheng Che Kuen, licenciado Cheong Chi Fai, mestre Cheong Hok Tong, licenciada Cheong Mei In, doutora Cheong Sut Lin, licenciados Cheong Ut Lai, Cheong Vun Hon, Chiu Seng Ian Sérgio, Choi Mei Ngai, Chong Pou Cheng, Chou Soi Ngan, Chow Yan Yan, Chu Ut Lam, Fong Pui Man, Ho Un Wai, Ho Wai Chong, Hon Iok, Ieong A Mei, Io U Fong, Kan In Peng, mestre Kok Pou San, licenciados Kong Ngai, Kwan Man Cheng, mestres Lai Chi Vai, Lam Ian Ian Reis Pereira, licenciado Lam Iao Hong, mestres Lam Lan, Lam Wai Han, licenciados Lao Io Wan, Lao Man Io, Lei Chi Io, Lei Im Fan, mestre Lei Io Meng, licenciados Lei Kit Ian, Lei Vai Han, Leng Sin Hong, Leong Sok Ieng, Lio Chi Meng, mestre Mak Sok Fan, licenciados Mio I Un, Mok Pui Ieng, Mui Sai Hong, Ng Chon Man, mestre Ng Man Tan, licenciadas Pun Ian, Pun Weng In, Shum Yuk Kit, Sio Vai I, Sun Man Man, Tam Hio Meng, Tam Ho Chan, mestre Tang Lai Seong, licenciada Tong Kuong In, mestre U Ngai, licenciados Un Wan Kit, Wong Chi Kuan, mestres Wong Hong, Wong Im Lan, licenciadas Wong Ut Wa, Wong Weng I e doutora Zhang Yuan-fen; 2.ª fase, índice 485: mestre Ao Mei Kuai, licenciados Ao Tak Meng, Carlos Ma, mestre Chan Chon Meng, licenciados Chan Kin Pong, Chan Lap Fong, Chan Sio Weng, Chan Yin Tung Janet, Cheong Pui Cheng, Chu Sut I, Fan Wai Leng, Fu Soi Wa, mestre Ho Io Man, licenciados Ho Wing Kin, Kam Lai I, Kam Pak Son, Kou Sao In, mestre Lai Kin Peng, licenciados Lam Pak Un, Lei Kam, mestre Leng Weng San, licenciada Leong Yin Kiu, mestre Lo Oi Iong, licenciada Loi Sok Cheng, mestre Long Sut Ieng Conney, licenciadas Ma Shuk Man Cora, Mui Mei Leng, mestre Ning Cheok Man I, licenciados Pun Weng Man, Si Tou Sao Wan, Tam Sio Man, U Ian Ian, Vong Iat Hang, Vong Ut Tong, Vong Weng Man, Wong Suet Yan, mestre Wong Sut Ieng e licenciada Wong Wan Wa; 1.ª fase, índice 430: licenciados Ana Cristina Fernandes Cigarro, Ao In Heng, Chan Ka Man, Chan Kin Fan, Cheong Hou In, Lao Chou Io, Lau Man I Virginia, mestre Lei Kin Kuok, licenciados Lei Sao Si, Mou Son Cheng, Ng Im Fong,

潘維念學士、蕭李卓婷學士、黃嘉祺學士、王培梅學士及黃婉明學士；

中葡小學教師，三級、第六階段、薪俸點為480：蘇潤嫦；第五階段、薪俸點為450：蔡麗華、馮惠賢、葉漢基及談寶儀；第四階段、薪俸點為420：歐陽淑婷、陳玉好、陳雪芬、陳慧君、黎玉輝、林淑心、李慕貞、盧間開、吳寶慶、蘇靜雯、蘇倩雄、黃兆琮、黃麗儀、溫倩卿、溫慧媛及黃綺嫻；第三階段、薪俸點為385：陳嘉燕、陳淑儀、曾月霞、鄭智明、蔣麗榮、朱耀民、鍾慧儀、Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto、馮素慧、何靜誼、何綺玲、甄樹林、丘思敏、楊婉婷、姚麗儀、葉惠瑜碩士、黎鈴鳳、林蔚文、劉曉薇、劉萬霞、李浩萍、李葵紅、李麗斯、李蓮香、李佩賢、梁永琛、梁玉女、龍淑慧、馬靄儀、麥嘉銘、莫家寶、莫德媽、伍淑芬、柯毅寧、鮑少珍、沈繼忠、談古婉如、鄧惠珍、余吳笑珠、吳碧茵及黃烈；第二階段、薪俸點為360：鄭珊珊、許淑華、葉炳輝、李敏明及吳家慧；第一階段、薪俸點為350：Ana Maria Brito da Rosa Ferreira、陳慧盈、庄三鳳、何燕燕、鄭德妍、林麗娜、李曉芝、Manuel Sousa Pinto Variz及黃劍婷；

中葡小學葡文教師，三級、第二階段、薪俸點為360：蕭藹施；

中葡幼稚園教師，三級、第五階段、薪俸點為450：區理惠、區美美、陳豔玲、陳國茵、陳秀芳、曾玉蘭、鄭介怡、傅杏萍、何麗珍、陳昭麗、莫佩瑜、譚錦潔及黃月影；第四階段、薪俸點為420：周鈺坪、馮瑞金、馮淑華、林淑女、盧玉玲、盧玉貞、丁幸儀及黃學華；第三階段、薪俸點為385：卓綺珊、何艷華、黎就卿、梁綺華、梁妙婷、吳拉妹及譚加靈；第一階段、薪俸點為350：Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão、Ana Sofia de Seródio Custódio、歐陽健明、周虹虹、朱碧珊、朱珊珊及Maria Manuela da Silva Duarte Nunes。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代的四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列教學人員的編制外合同獲續期，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

葡文中學教師，一級、第六階段、薪俸點為650：Margarida Isaura Conde學士，由二零一零年九月一日起至二零一一年七月十三日止；

葡文預備中學教師，一級、第五階段、薪俸點為625：António Manuel Pereira Ramalho Gomes，具高等專科學位，由二零一零年九月一日起至十二月二十六日止。

Pun Vai Nim, Siu Lei Cheok Teng, Wong Ka Ki, Wong Pui Mui e Wong Un Meng;

Professores do ensino primário luso-chinês, nível 3, 6.<sup>a</sup> fase, índice 480: So Ion Seong; 5.<sup>a</sup> fase, índice 450: Choi Lai Wa, Fong Wai In, Ip Hon Kei e Tam Pou I; 4.<sup>a</sup> fase, índice 420: Au Yeung Shuk Ting Janet, Chan Iok Hou, Chan Sut Fan, Chan Wai Kwan, Lai Iok Sim, Lam Sok Sam, Lei Mou Cheng, Lou Kan Hoi, Ng Pou Heng, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Vong Chio Keng, Vong Lai I, Wan Sin Heng, Wan Wai Wun e Wong I Sun; 3.<sup>a</sup> fase, índice 385: Chan Ka In, Chan Sok I, Chang Ut Ha, Cheang Chi Meng, Cheong Lai Weng, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto, Fong Sou Wai, Ho Cheng I, Ho I Leng, Ian Su Lam, Iao Si Man, Ieong Un Teng, Io Lai I, mestre Ip Wai U, Lai Leng Fong, Lam Wai Man, Lao Hio Mei, Lao Man Ha, Lei Hou Peng, Lei Kuai Hong, Lei Lai Si, Lei Lin Heong, Lei Pui In, Leong Weng Sam, Leung Iok Noi, Long Sok Wai, Ma Oi I, Mak Ka Meng, Mok Ka Pou, Mok Tak In, Ng Sok Fan, O Ngai Neng, Pao Sio Chan, Sam Kai Chong, Tam Ku Un U, Tang Wai Chan, U Ng Siu Chu, Ung Pek Ian e Wong Lit; 2.<sup>a</sup> fase, índice 360: Cheang San San, Hoi Sok Wa, Ip Peng Fai, Lei Man Meng e Ng Ka Vai; 1.<sup>a</sup> fase, índice 350: Ana Maria Brito da Rosa Ferreira, Chan Wai Ieng, Chong Sam Fong, Ho In In, Kong Tak In, Lam Lai No, Lei Hio Chi, Manuel Sousa Pinto Variz e Wong Kim Teng;

Professora da língua portuguesa do ensino luso-chinês, nível 3, 2.<sup>a</sup> fase, índice 360: Sio Oi Si;

Educadoras de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 5.<sup>a</sup> fase, índice 450: Au Li Wai, Au Mei Mei, Chan Im Leng, Chan Koc Ian, Chan Sao Fong, Chang Iok Lan Rosita, Chiang Kei Yee, Fu Hang Peng, Ho Lai Chan, Leong Chan Chiu Lai, Mok Pui Iu, Tam Kam Kit e Wong Ut Ieng; 4.<sup>a</sup> fase, índice 420: Chao Iok Peng, Fong Soi Kam, Fong Sok Wa, Lam Sok Noi, Lo Yuk Ling, Lou Iok Cheng, Teng Hang I e Wong Hok Wa; 3.<sup>a</sup> fase, índice 385: Cheok I San, Ho Im Wa, Lai Chau Heng, Leung I Va, Leung Mio Teng, Ng Lai Mui e Tam Ka Leng; 1.<sup>a</sup> fase, índice 350: Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão, Ana Sofia de Seródio Custódio, Ao Ieong Kin Meng, Chao Hong Hong, Chu Pek San, Chu San San e Maria Manuela da Silva Duarte Nunes.

O seguinte pessoal docente — renovados os contratos além do quadro, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Margarida Isaura Conde, como professora do ensino secundário português, nível 1, 6.<sup>a</sup> fase, índice 650, de 1 de Setembro de 2010 a 13 de Julho de 2011;

Bacharel António Manuel Pereira Ramalho Gomes, como professor do ensino preparatório português, nível 1, 5.<sup>a</sup> fase, índice 625, de 1 de Setembro a 26 de Dezembro de 2010.

按照社會文化司司長二零一零年六月九日批示：

張偉傑學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代的四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為中葡中學教師，一級、第一階段、薪俸點為430，為期壹年，由二零一零年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一零年六月十七日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代的四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用下列教學人員，為期壹年，由二零一零年八月二十三日起生效，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

中葡中學教師，五級、第一職階、薪俸點為430：高美玲學士、蕭仁信學士及黃慧敏學士；

中葡小學教師，六級、第一職階、薪俸點為350：羅靜婷及譚靜妍；

具最基本學歷之服務人員，十級、薪俸點為215：郭智凝。

按照社會文化司司長二零一零年六月二十四日批示：

袁凱清碩士，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十五條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為社會暨教育輔助處處長的定期委任獲續期兩年，由二零一零年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一零年六月二十五日批示：

黃嘉穎，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代的四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用為中葡小學教師，六級、第一職階、薪俸點為350，為期壹年，由二零一零年八月二十三日起生效。

按照本局局長二零一零年七月一日批示：

邱惠良，本局第六職階勤雜人員，應其要求解除散位合同，由二零一零年九月一日起生效。

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Junho de 2010:

Licenciado Cheong Wai Kit — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 1.ª fase, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2010:

O seguinte pessoal docente — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2010:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430: licenciados Kou Mei Leng, Sio Ian Son e Wong Wai Man;

Professoras do ensino primário luso-chinês, nível 6, 1.º escalão, índice 350: Lo Cheng Teng e Tam Cheng In;

Agente de ensino com habilitação mínima, nível 10, índice 215: Kuok Chi Ieng.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2010:

Mestre Un Hoi Cheng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativos destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Junho de 2010:

Wong Ka Weng — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como professora do ensino primário luso-chinês, nível 6, 1.º escalão, índice 350, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2010:

Iao Wai Leong, auxiliar, 6.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 2010.



黃兆鏗學士，本局第二職階二等高級技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一零年九月一日起生效。

按照簽署人二零一零年七月八日批示：

李南健學士，本局第二職階二等技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一零年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一零年七月九日批示：

張敏輝學士，本局編制外合同的首席高級技術員，根據第 7/2001 號行政法規第三條及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款的規定，其作為駿菁活動中心主任的委任獲續期壹年，由二零一零年九月一日起生效。

林茵茵碩士，本局編制外合同的一級中葡中學教師，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 a) 項和第三十條的規定，其作為文件、資訊暨公共關係中心主任的委任獲續期壹年，由二零一零年九月一日起生效。

黃艷蘭碩士，本局編制外合同的一級中葡中學教師，按照第 61/2005 號行政命令第一條及第四條的規定，獲委任為德育中心主任，為期壹年，由二零一零年九月一日起生效。

李金薇學士，根據第 14/2009 號法律附件一表二，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期壹年，由二零一零年八月二十二日起生效。

根據第 14/2009 號法律第十三條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第二職階、薪俸點為 565：張敏輝學士及黎玉燕學士，由二零一零年九月一日起至二零一一年八月三十一日止；

一等高級技術員，第三職階、薪俸點為 535：李詩萍學士、劉寶蓮學士、劉家駒學士、李耀明學士、李婉瑩學士、李慧敏學士及柯敏茵學士，由二零一零年九月一日起至二零一一年八月三十一日止；第二職階、薪俸點為 510：米志豪學士，由二零一零年九月一日起至十月二十日止；

二等技術員，第二職階、薪俸點為 370：陳天美學士及 Odete Maria Botelho 學士，由二零一零年九月一日起至二零一一年八月三十一日止。

Licenciado Wong Sio Hang, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho da signatária, de 8 de Julho de 2010:

Licenciado Lei Nam Kin, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2010:

Licenciada Cheong Man Fai, técnica superior principal, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo, nos termos dos artigos 3.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2001, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Mestre Lam Ian Ian Reis Pereira, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Mestre Wong Im Lan, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, contratada além do quadro, destes Serviços — designada directora do Centro de Educação Moral, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 1.º e 4.º da Ordem Executiva n.º 61/2005, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Licenciada Lei Kam Mei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do anexo I do mapa 2 da Lei n.º 14/2009, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2010.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicas superiores principais, 2.º escalão, índice 565: licenciadas Cheong Man Fai e Lai Iok In, de 1 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011;

Técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: licenciados Anabela Lei, Lau Bo Lin, Lau Ka Koi, Lei Io Meng, Lei Iun Ieng, Lei Wai Man e O Man Ian, de 1 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011; 2.º escalão, índice 510: licenciado Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda, de 1 de Setembro a 20 de Outubro de 2010;

Técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: licenciadas Chan Tin Mei e Odete Maria Botelho, de 1 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階、薪俸點為485：譚小倩學士及王志鴻學士，由二零一零年九月一日起生效；

特級行政技術助理員，第一職階、薪俸點為305：黎美娟，由二零一零年八月二十一日起生效。

按照本局副局長二零一零年七月十四日批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第二職階、薪俸點為565：曾曉茵學士，由二零一零年九月二日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：洪慧敏學士、關詠恩學士及黃暉學士，由二零一零年九月十八日起生效；

二等技術輔導員，第三職階、薪俸點為290：陳雪棉，由二零一零年九月二十四日起生效；第二職階、薪俸點為275：盧容嬌，由二零一零年九月三日起生效；

二等行政技術助理員，第二職階、薪俸點為205：鄭鳳儀，由二零一零年九月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

技術工人，第六職階、薪俸點為220：李雁冰及蕭佩賢，由二零一零年九月三日起生效；

勤雜人員，第六職階、薪俸點為160：陳玉冰，由二零一零年九月六日起生效，陳倩儀、楊何月愛及廖沛英，由二零一零年九月十七日起生效，趙惠嫦，由二零一零年九月十八日起生效，郭鳳月，由二零一零年九月二十六日起生效，許秀歡、廖國嫻及Olga Manuela Ho，由二零一零年九月二十七日起生效，容儉屏及黃寶玉，由二零一零年九月二十八日起生效及岑燕薇，由二零一零年九月三十日起生效。

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 485: licenciados Tam Siu Sin e Wong Chi Hong, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305: Lai Mei Kun, a partir de 21 de Agosto de 2010.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 14 de Julho de 2010:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565: licenciada Tsang Hio Ian, a partir de 2 de Setembro de 2010;

Técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 3.º escalão, índice 390: licenciados Hong Wai Man, Kuan Veng Ian e Vong Fai, a partir de 18 de Setembro de 2010;

Adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 3.º escalão, índice 290: Chan Sut Min, a partir de 24 de Setembro de 2010; 2.º escalão, índice 275: Lou Iong Kio, a partir de 3 de Setembro de 2010;

Assistente técnica administrativa de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 205: Cheang Fong I, a partir de 22 de Setembro de 2010.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operárias qualificadas, 6.º escalão, índice 220: Lei Ngan Peng e Sio Pui In, a partir de 3 de Setembro de 2010;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 160: Chan Iok Peng, a partir de 6 de Setembro de 2010, Chan Sin I, Ieong Ho Ut Oi Sylvia e Liu Pui Ieng, a partir de 17 de Setembro de 2010, Chio Wai Seong, a partir de 18 de Setembro de 2010, Kok Fong Iut, a partir de 26 de Setembro de 2010, Hui Sau Foon, Lio Kuok Han e Olga Manuela Ho, a partir de 27 de Setembro de 2010, Iong Kim Peng e Vong Pou Iok, a partir de 28 de Setembro de 2010 e Shum In May, a partir de 30 de Setembro de 2010.



按照社會文化司司長二零一零年七月十六日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階、薪俸點為540：林慧芝學士，由二零一零年九月一日起生效，林文達碩士及嚴娜學士，由二零一零年九月二十九日起生效；

一等技術輔導員，第一職階、薪俸點為305：莫錫炫，由二零一零年九月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代的四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用下列教學人員，為期壹年，由二零一零年八月二十三日起生效，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

中葡小學教師，六級、第一職階、薪俸點為350：梁虹珊及尹學明。

按照本局局長二零一零年八月二日批示：

古嘉琪，本局二等行政技術助理員，應其要求解除編制外合同，由二零一零年八月二十一日起生效。

按照社會文化司司長二零一零年八月六日批示：

薛鳳翹學士，本局確定委任的顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款的規定，其作為黑沙環青年活動中心主任的委任獲續期壹年，由二零一零年九月三日起生效。

周佩玲碩士，本局確定委任的一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條的規定，其作為教育心理輔導暨特殊教育中心主任的委任獲續期壹年，由二零一零年九月十五日起生效。

關啟佳碩士，本局編制外合同的一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條的規定，其作為教育資源中心主任的委任獲續期，由二零一零年九月一日起至十二月三十一日止。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 2010:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540: licenciada Lam Vai Chi, a partir de 1 de Setembro de 2010, mestre Lam Man Tat e licenciada Yan Na, a partir de 29 de Setembro de 2010;

Adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 305: Mok Sek Lun, a partir de 22 de Setembro de 2010.

O pessoal docente — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2010:

Professores do ensino primário luso-chinês, nível 6, 1.º escalão, índice 350: Leong Hong San e Wan Hok Meng.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Agosto de 2010:

Ku Ka Kei, assistente técnica administrativa de 2.<sup>a</sup> classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 21 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2010:

Licenciada Sit Fong Kio, técnica superior assessora, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 3 de Setembro de 2010.

Mestre Chow Pui Leng, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Mestre Kwan Kai Kai, técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como director do Centro de Recursos Educativos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2010.

**聲明**

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第二款的规定，本局確定委任的三級第五階段中葡小學的中文教師容慧玲，因達年齡上限，由二零一零年八月十五日起終止職務。

二零一零年八月十九日於教育暨青年局

代局長 梁勵（副局長）

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Iong Vai Leng, profesora de língua chinesa do ensino primário luso-chinês, nível 3, 5.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços, cessará o exercício de funções, a partir de 15 de Agosto de 2010, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por atingir o limite de idade.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Agosto de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

**文化局****批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零一零年八月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律第十三條規定，梁智江在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一零年九月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改孔雷詠琴的散位合同第三條款，轉為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一零年八月十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指日期起，續期一年：

陳華耀——第五職階技術工人，薪俸點為200，自二零一零年九月十五日起生效；

楊世強——第四職階重型車輛司機，薪俸點為200，自二零一零年九月十五日起生效；

何長明及甘羅生——第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零一零年九月十六日起生效；

湯錦濠——第六職階重型車輛司機，薪俸點為240，自二零一零年九月十八日起生效；

袁嬌蘭——第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一零年九月十九日起生效。

**INSTITUTO CULTURAL****Extractos de despachos**

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 4 de Agosto de 2010:

Leong Chi Kong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2010.

Hung Loi Weng Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Agosto de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Wa Io, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 15 de Setembro de 2010;

Ieong Sai Keong, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, a partir de 15 de Setembro de 2010;

Ho Cheong Meng e Kam Lo Sang, como operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 16 de Setembro de 2010;

Tong Kam Hou, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 18 de Setembro de 2010;

Un Kio Lan, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 19 de Setembro de 2010.

摘錄自本局代局長於二零一零年八月五日作出的批示：

Liang Chia Yuan在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同自二零一零年八月二十一日起予以解除。

高碧華在本局擔任職務的個人勞動合同自二零一零年九月一日起予以解除。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十三條規定，胡雪琳學士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一零年九月十六日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一零年八月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，程蓮汝在本局擔任第四職階技術工人的散位合同自二零一零年九月十二日起續期一年，薪俸點為180。

二零一零年八月十八日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 5 de Agosto de 2010:

Liang Chia Yuan — rescindido o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 21 de Agosto de 2010.

Kou Pek Va — rescindido o contrato individual de trabalho como professora do Conservatório deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Licenciada Wu Sut Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 6 de Agosto de 2010:

Cheng Lin U — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 4.º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2010.

Instituto Cultural, aos 18 de Agosto de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年七月七日作出的批示：

應陳麗儀的請求，其在本局的編制外合同自二零一零年九月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月九日作出的批示：

呂善怡——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年六月二十六日起，職級晉階為散位合同第二職階一等技術輔導員，薪俸點320的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一零年七月九日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Julho de 2010:

Chan Lai I — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2010:

Loi Sin I — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, contratada por assalariamento, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Junho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2010.

摘錄自本局局長於二零一零年七月九日作出的批示：

陳美香及蕭嘉碧——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十月一日起續期一年。

關希文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一零年九月二十九日起續期一年。

何嘉玲及蕭婉文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年十月一日起續期一年。

余鳳清——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同自二零一零年十月一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一零年七月十二日作出的批示：

梁燕嫦——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年七月九日起轉為本局編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月二十二日作出的批示：

曾狄強——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年四月二十四日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等高級技術員，薪俸點455的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年七月二十二日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一零年七月二十八日作出的批示：

布藹文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2010:

Chan Mei Heong e Sio Ka Pek — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Kuan Hei Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2010.

Ho Ka Leng e Sio Un Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

U Fong Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 12 de Julho de 2010:

Leong In Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2010:

Chang Tek Keong — autorizada a progressão para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, contratado além do quadro, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Julho de 2010:

Pou Oi Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º



人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年八月三日作出的批示：

Loi Hung Ching, 盧小敏, 楊夢蓮, 呂容茵, 沈穎鈿及白嘉惠——根據八月三日第14/2009號法律第六十九條第二至四款之規定，訂立新個人勞動合同，自二零零九年八月四日起生效。

二零一零年八月十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一零年八月四日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁永安在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零一零年九月十六日起續期一年，並以附註方式修改其合同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，薪俸點525。

二零一零年八月十二日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

## 旅遊基金

### 批示摘錄

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一零年度旅遊基金第七次修改預算，該修改獲社會文化司司長在二零一零年八月十三日批示核准：

escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2010:

Loi Hung Ching, Lou Sio Man, Jeong Mong Lin, Loi Iong Ian, Sam Weng Tin Juliana e Geraldina Morais Branco — celebrados novos contratos individuais de trabalho, ao abrigo do artigo 69.º, n.ºs 2 a 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Agosto de 2010. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 4 de Agosto de 2010:

Leung Wing On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 12 de Agosto de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

## FUNDO DE TURISMO

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 7.<sup>a</sup> alteração orçamental do Fundo de Turismo do ano de 2010, autorizado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto do mesmo ano:



## 旅遊基金第七次本身預算修改

## 7.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	100,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		100,000.00
					總額 Total	100,000.00	100,000.00

二零一零年八月十七日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Agosto de 2010. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

## 土地工務運輸局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月七日作出的批示：

霍三妹——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階勤雜人員，合同由二零一零年八月十六日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月二十三日作出的批示：

按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人林瑞祥擔任本局編制第一職階顧問高級技術員，用作以其本人填補本局人員編制表有關之職位。

黃偉俠、譚惠芳、楊敬鴻、梁可婷及吳進發——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合約為期一年，首四位由二零一零年八月二十二日起，最後一位由二零一零年九月十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2010:

Fok Sam Mui — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Julho de 2010:

Lam Soi Cheong, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal destes Serviços e provido pelo mesmo.

Wong Wai Hap, Tam Wai Fong, Ieong Keng Hong, Leong Ho Teng e Ng Chon Fat — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto para os primeiros quatro e 15 de Setembro de 2010 para o último.

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月二十八日作出的批示：

劉翠湖——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一零年八月十六日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月二十九日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局技術輔助處文書處理暨檔案科科長Henrique Niza因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一零年九月二十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年八月二日作出的批示：

吳焯東，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，其散位合同獲得續期一年，由二零一零年九月三日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為第二職階勤雜人員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局局長於二零一零年八月三日作出的批示：

Fernando Pedro Quaresma，第一職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，由二零一零年九月十六日起生效，合同其他條件維持不變。

李國祥，第一職階二等技術員，劉家雯，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零一零年十月一日起生效。

二零一零年八月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2010:

Lao Choi Wu — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2010:

Henrique Niza — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Divisão de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.<sup>o</sup> da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.<sup>o</sup> e 9.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 28 de Setembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do signatário, de 2 de Agosto de 2010:

Ng Cheok Tong, auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 3 de Setembro de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> com referência à categoria de auxiliar, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do director destes Serviços, de 3 de Agosto de 2010:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2010, mantendo-se as demais condições contratuais.

Lei Kuok Cheong, técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, e Carmen Ka Man Lao da Silva, assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Agosto de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

**地圖繪製暨地籍局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月七日作出的批示：

劉麗群——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一零年九月一日起，以定期委任方式續任為本局行政暨財政處處長，為期一年。

**更正**

於二零一零年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內第9467頁公佈的二零一零年七月二十八日運輸工務司司長的批示摘錄葡文文本中有不正確之處，現更正如下：

原文為：“.....oficial de 2.<sup>a</sup> classe.....”

現應為：“..... segundo-oficial.....”。

二零一零年八月十八日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

**港務局****批示摘錄**

摘錄自二零一零年八月九日運輸工務司司長批示：

本局特級海上交通控制員Ricardo Agostinho Gomes，在二零一零年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據第14/2009號法律第十四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海上交通控制員職程第一職階首席特級海上交通控制員。

本局一等技術輔導員謝子猷，在二零一零年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據第14/2009號法律第十四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2010:

Lao Lai Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2010.

**Rectificação**

Na versão em língua portuguesa do extracto de despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2010, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2010, II Série, de 18 de Agosto, a páginas 9467, verifica-se uma inexactidão que se rectifica:

Onde se lê: «... oficial de 2.<sup>a</sup> classe ...»

deve ler-se: «... segundo-oficial ...».

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 18 de Agosto de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

**CAPITANIA DOS PORTOS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Agosto de 2010:

Ricardo Agostinho Gomes, controlador de tráfego marítimo especialista, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2010, II Série, de 14 de Julho — nomeado, definitivamente, controlador de tráfego marítimo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Che Chi Iao, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2010, II Série, de 14 de Julho — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do

二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔助人員組別第一職階首席技術輔導員。

本局首席行政技術助理員何洪坤、詹弘及吳貝茜，在二零一零年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第三位的合格應考人，根據第14/2009號法律第十四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔助人員組別第一職階特級行政技術助理員。

二零一零年八月十八日於港務局

代局長 黃錦輝

## 房屋局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月二十六日的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十二條第一款和第三款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及第二十八條規定，以散位合同方式聘用李敬康在本局擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸點為430，自二零一零年八月九日起生效，為期六個月。

根據第75/2009號運輸工務司司長批示第一條第五款轉授予的權限，簽署人於二零一零年八月四日作出批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以及根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，陳潔玲、文樹明及譚榮昌在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年九月五日起續期一年，並修改該等合同第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240。

二零一零年八月十七日於房屋局

代局長 郭惠嫻

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ho Hong Kwan, Chim Wang e Ng Pui Sai, assistentes técnicos administrativos principais, desta Capitania, candidatos classificados do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2010, II Série, de 14 de Julho — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 18 de Agosto de 2010. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio de 2010:

Lei Keng Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2010.

De acordo com a subdelegação de competências do artigo 1.º, n.º 5, do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 75/2009 e por despachos da signatária, de 4 de Agosto de 2010:

Chan Kit Leng Hamid, Man Su Meng e Tam Veng Cheong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2010.

Instituto de Habitação, aos 17 de Agosto de 2010. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.



## 環境保護局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月六日作出的批示：

張欣靈，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期三個月，自二零一零年八月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月十八日作出的批示：

陳肖雲，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同聘用在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期三個月，自二零一零年八月九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年六月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員以編制外合同聘用在本局擔任職務，為期一年：

朱文蔚，第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一零年八月三日起生效；

盧松茂，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一零年八月四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月十五日作出的批示：

林綸鈺，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一零年九月十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月十九日作出的批示：

吳素芳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年八月九日起獲續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450點。

蔡慧賢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 2010:

Cheong Gema Yan Leng — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Maio de 2010:

Chan Chio Wan — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

Chu Man Wai, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, a partir de 3 de Agosto de 2010;

Lou Chong Mao, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, a partir de 4 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2010:

Lam Lun Yuk — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2010:

Ng Sou Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Agosto de 2010.

Choi Vai Iun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista,

二零一零年九月一日起獲續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同聘用在本局擔任職務，為期一年：

熊嘉偉，第一職階重型車輛司機，薪俸點為170點，自二零一零年八月二日起生效；

區敬章，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，自二零一零年八月十六日起生效；

徐少鵬，第一職階重型車輛司機，薪俸點為170點，自二零一零年八月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一零年七月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，麥釗明於本局擔任第七職階勤雜人員的散位合同獲續期一年，由二零一零年十月一日起生效。

二零一零年八月十七日於環境保護局

代局長 韋海揚

1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Hong Ka Wai, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, a partir de 2 de Agosto de 2010;

Ao Keng Cheong, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, a partir de 16 de Agosto de 2010;

Choi Sio Pang, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, a partir de 16 de Agosto de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Julho de 2010:

Mak Chio Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 17 de Agosto de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, *Vai Hoi Ieong*.

## 民航局

### 批示摘錄

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經運輸工務司司長於二零一零年八月十一日批示核准之民航局二零一零年財政年度本身預算第五次修改：

#### 民航局二零一零年財政年度第五次本身預算修改

#### 5.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	經常開支 Despesas correntes	
01	06	03	02	00		

## AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	700,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	350,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		500,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		300,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		550,000.00
					<i>總額 Total</i>	<i>1,350,000.00</i>	<i>1,350,000.00</i>

二零一零年八月三日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表），何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 3 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (Representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 行政暨公職局

### 名單

行政暨公職局為填補人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，經二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

林程林.....9.38

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一零年八月十三日行政法務司司長的批示確認)

二零一零年八月五日於行政暨公職局

典試委員會

主席：Brígida Bento de Oliveira Machado

委員：José Francisco de Sequeira

戴雪梅

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

行政暨公職局為填補人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員十缺，經於二零一零年七月二十一日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通入職開考的通告。現公佈投考人臨時名單如下：

A) 准考人：

1. Andrade de Aguiar, Vitória
2. Anok, Anita
3. Carvalho Cardoso, Juliana Maria
4. Carvalho Nunes, Susana
5. Chan, Filipe Luís
6. 陳, 艷芳

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010:

*Candidato aprovado:* valores

Lam Cheng Lam .....9,38

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Agosto de 2010).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Agosto de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Brígida Bento de Oliveira Machado.

*Vogais:* José Francisco de Sequeira; e

Tai Sut Mui.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2010:

A) *Candidatos admitidos definitivamente:*

1. Andrade de Aguiar, Vitória;
2. Anok, Anita;
3. Carvalho Cardoso, Juliana Maria;
4. Carvalho Nunes, Susana;
5. Chan, Filipe Luís;
6. Chan, Im Fong;



7. 陳,家慧	7. Chan, Ka Wai;
8. 陳,馬龍	8. Chan, Magno;
9. 陳,裕安	9. Chan, U On;
10. 周,志雄	10. Chao, Chi Hong;
11. 周,凌鋒	11. Chau, Leng Fong;
12. 張,加樂	12. Cheong, Ka Lok;
13. 張,健文	13. Cheong, Kin Man;
14. 趙,福聚	14. Chio, Fok Choi;
15. 招,麗芬	15. Chiu, Lai Fan;
16. 蔡,莉娜	16. Choi, Lei Na;
17. 蔡,慧楊	17. Choi, Wai Ieong;
18. 曹,玉蘭	18. Chou, Iok Lan;
19. Da Silva Leong, Eurico	19. Da Silva Leong, Eurico;
20. De Jesus, Eduardo Alberto	20. De Jesus, Eduardo Alberto;
21. De Sousa, Ernesto	21. De Sousa, Ernesto;
22. Ferreira Correia Couto Choi, Fátima	22. Ferreira Correia Couto Choi, Fátima;
23. 馮,智恆	23. Fong, Chi Hang;
24. 馮,佩雯	24. Fong, Pui Man;
25. 方,小萍	25. Fong, Sio Peng;
26. 何,嘉美	26. Ho, Ka Mei;
27. 許,嘉欣	27. Hoi, Ka Ian;
28. 黃,嘉麗	28. Huang, Jiali;
29. 殷,雄慧	29. Ian, Hong Wai;
30. 郭,慧芝	30. Kwok, Wai Chi;
31. 林,慶姚	31. Lam, Heng Io;
32. 林,麗姬	32. Lam, Lai Kei;
33. 林,淑儀	33. Lam, Sok I;
34. 李,慧敏	34. Lei, Wai Man;
35. 李,慧明	35. Lei, Wai Meng;
36. 梁,綺雲	36. Leong, I Wan;
37. 梁,嘉敏	37. Leong, Ka Man;
38. 梁,麗盈	38. Leong, Lai Ieng;
39. 羅,頌好	39. Lo, Chong U;
40. 羅,偉浩	40. Lo, Wai Hou;
41. Lopes, Paula	41. Lopes, Paula;
42. 梅,松林	42. Mui, Chong Lam;
43. 蕭,雪盈	43. Sio, Sut Ieng;
44. 蘇,小濱	44. Sou, Sio Pan;
45. 戴,健良	45. Tai, Kin Leong;
46. 戴,蔚	46. Tai, Wai;
47. 譚,綺嫻	47. Tam, I Han;
48. 譚,潔華	48. Tam, Kit Wa;

49. 鄧,素群  
 50. 余,致文  
 51. 阮,小敏  
 52. Van, Eva Maria  
 53. 黃,志榮  
 54. 黃,善儀  
 55. Xavier, Maria Fátima Alexandrina  
 56. 鄭,碩

49. Tang, Sou Kuan;  
 50. U, Chi Man;  
 51. Un, Sio Man;  
 52. Van, Eva Maria;  
 53. Wong, Chi Weng;  
 54. Wong, Sin I;  
 55. Xavier, Maria Fátima Alexandrina;  
 56. Zheng, Shuo.

B) 有條件限制之投考人：

B) *Candidatos admitidos condicionalmente:*

	備註		Obs.
1. 陳,沛強	a)	1. Chan, Pui Keong;	a)
2. 周,嘉欣	a)	2. Chao, Ka Ian;	a)
3. 張,麗霞	b)	3. Cheong, Lai Ha;	b)
4. Da Luz Machado de Mendonça, Natália Maria	a)	4. Da Luz Machado de Mendonça, Natália Maria;	a)
5. De Sousa, Mário José	a) ; c)	5. De Sousa, Mário José;	a), c)
6. 何,碧婷	a)	6. Ho, Pek Teng;	a)
7. 葉,文寶	a)	7. Ip, Man Pou;	a)
8. 古,惠玲	a)	8. Ku, Wai Leng;	a)
9. Kuan Barroso, Ana Filipa	a)	9. Kuan Barroso, Ana Filipa;	a)
10. Sam, Antonieta Glória	a) ; b) ; c) ; d)	10. Sam, Antonieta Glória;	a), b), c), d)
11. 余,春鳳	a)	11. U, Chon Fong;	a)
12. 黃,慧賢	a)	12. Wong Luís, Wai In.	a)

備註：

*Observações:*

a) 欠交學歷證明文件認證副本；

a) Por falta de cópia autenticada do documento comprovativo das habilitações exigidas;

b) 欠交由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職務、與公職聯繫之性質、在職級及公職之年資及投考所需之工作評核/工作表現評核；

b) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço e ou avaliações do desempenho relevantes para a apresentação a concurso;

c) 欠交履歷；

c) Por falta de nota curricular;

d) 欠交有效的身份證明文件認證副本。

d) Por falta de cópia autenticada do documento de identificação válido.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件限制之投考人須自本名單公佈之日起算十日內彌補有缺失之處或證明符合要件，否則將被淘汰。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências ou provar os requisitos no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, sob pena de exclusão.

二零一零年八月十七日於行政暨公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Agosto de 2010.

典試委員會：

O Júri:

主席：Lúcia Abrantes dos Santos

*Presidente:* Lúcia Abrantes dos Santos.

委員：Manuela Teresa Sousa Aguiar

黃桂英

(是項刊登費用為 \$5,200.00)

Vogais: Manuela Teresa Sousa Aguiar; e

Vong Kuai Ieng.

(Custo desta publicação \$ 5 200,00)

## 公 告

## Anúncio

為填補行政暨公職局人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員（資訊範疇）一缺，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, área de informática, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

二零一零年八月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Agosto de 2010.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(是項刊登費用為 \$881.00)

(Custo desta publicação \$ 881,00)

## 法 務 局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### 公 告

### Anúncio

為填補法務局人員編制內以下空缺，現根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務員進行普通晉升開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算：

Informa-se que se encontram afixados, no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal da DSAJ:

第一職階顧問高級技術員（法律範疇）四缺；

Quatro lugares na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, da área jurídica; e

第一職階主任翻譯員兩缺。

Dois lugares na categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

二零一零年八月十八日於法務局

代局長 梁葆瑩

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Agosto de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

## 身 份 證 明 局

## 公 告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制內以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的投考人臨時名單，現張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處，以供查閱。其招考通告的公告已刊登於二零一零年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內。

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員兩缺；

第一職階特級資訊助理技術員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一零年八月十八日於身份證明局

代局長 歐陽瑜

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

## Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Agosto de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ao Ieong U.*

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 民 政 總 署

## 名 單

本署透過二零一零年六月二十三日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，以審閱文件方式進行限制性普通晉升考試，以填補按第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員壹缺，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Lisboa, Alberto Mário Campante Vieira de Jesus ..... 7.15

根據第14/2009號法律第七十九條仍繼續生效之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 23 de Junho de 2010:

*Candidato aprovado:* valores

Lisboa, Alberto Mário Campante Vieira de Jesus ..... 7,15

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, mantido nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 14/2009, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.



(經二零一零年八月十三日管理委員會會議確認)

二零一零年八月十一日於民政總署

典試委員會：

主席：科長 Ana Maria Madeira de Carvalho

正選委員：特級技術輔導員 張曉雯

特級技術輔導員 武燕

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 13 de Agosto de 2010).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Agosto de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Ana Maria Madeira de Carvalho, chefe de secção.

*Vogais efectivas:* Cheong, Hio Man, adjunto-técnico especialista; e

Mou, In, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

### 三十日告示

茲公佈，方錦池申請其已故配偶蘇金蓮之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。她為本署市民事務辦公室社群互助促進處第六職階勤雜人員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一零年八月十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$852.00)

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Fong, Kam Chi requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Sou, Kam Lin, auxiliar, 6.º escalão, da Divisão de Apoio e Promoção Associativa do Gabinete do Cidadão deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Agosto de 2010.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

## 澳門保安部隊事務局

### 名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零一零年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
高振文.....	7.1

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2010:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Kou Chan Man .....	7,1

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(經保安司司長於二零一零年八月十八日的批示確認)

二零一零年八月十三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 高振威

委員：首席顧問高級技術員 梁金玉

顧問高級技術員 吳惠珊

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Agosto de 2010).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Agosto de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Kou Chan Wai, chefe de divisão.

*Vogais:* Leong Kam Iok, técnico superior assessor principal; e

Ung Wai San, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

## 通告

### 第10/2010/DSFSM號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零一零年八月十七日作出的批示，取得“為路氹邊檢大樓提供清潔服務”進行公開競投。

有意投標人可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

為使各投標人能了解有關清潔服務之要求，本局將安排實地視察。各投標人必須於二零一零年八月三十一日下午五時四十五分前通知本局行政管理廳（電話：87997358、傳真：87997340）出席實地視察的代表（不多於兩名）的姓名，以便作出安排。

——實地視察時間：二零一零年九月二日上午十時三十分

——集合地點：路氹邊檢大樓離境大堂

標書必須於二零一零年九月十四日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保 \$19,000.00（澳門幣壹萬玖仟元整）之證明文件，而該擔保須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零一零年九月十五日上午十時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第

## Aviso

### Concurso Público n.º 10/2010/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Agosto de 2010, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza ao Posto Fronteiriço de Cotai».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

A fim de permitir aos concorrentes compreenderem os requisitos para a prestação dos respectivos serviços de limpeza, esta DSFSM vai organizar uma sessão de observação do local. Os concorrentes devem informar o Departamento de Administração desta Direcção de Serviços dos nomes dos presentes (dois representantes no máximo), através do n.º de telefone 87997358 e do n.º de fax 87997340, até às 17,45 horas do dia 31 de Agosto de 2010, no sentido de facilitar a organização.

Hora de início da sessão de observação: às 10,30 horas do dia 2 de Setembro de 2010.

Local de concentração: átrio de partida do Posto Fronteiriço de Cotai.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 14 de Setembro de 2010. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 19 000,00 (dezanove mil patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, os concorrentes devem entregá-la à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 15 de Setembro de 2010.

63/85/M號法令第二十七條的規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，投標人應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零一零年八月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$2,417.00)

Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data da publicação do presente aviso até à data limite da entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de saber se é necessário entregar documentos suplementares sobre as eventuais especificações.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Agosto de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

## 治安警察局

### 通告

按照十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款之規定，現通知下落不明之澳門治安警察局警員編號341930吳桂芳，就對其提起的不正當缺勤紀律程序編號178/2010，可由本通告刊登日起三十(30)天內提交自辯書。

二零一零年八月九日於治安警察局

局長 李小平警務總監

(是項刊登費用為 \$783.00)

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das FSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 341 930 Ng Kuai Fong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito do processo disciplinar por ausência ilegítima n.º 178/2010, contra si instaurado, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta (30) dias, contados da data a partir da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Agosto de 2010.

O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

## 司法警察局

### 名單

按照刊登於二零零八年十二月三日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，為進入實習以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員八十缺，現公布培訓課程的最後評核名單如下：

合格且獲准進入實習之學員：

姓名	分
1.º 陳嘉豪 .....	76.39

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Lista

De classificação final dos alunos do curso de formação, para a admissão ao estágio, com vista ao preenchimento de oitenta lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 2008:

*Alunos aprovados para a admissão ao estágio:*

Nome	valores
1.º Chan Ka Hou.....	76,39

姓名	分	Nome	valores
2.º 張美堅 .....	76.12	2.º Cheong Mei Kin .....	76,12
3.º 劉宇 .....	75.82	3.º Lao U .....	75,82
4.º 鄧偉聰 .....	75.71	4.º Tang Wai Chong .....	75,71
5.º 溫福傳 .....	75.55	5.º Wan Fok Chun .....	75,55
6.º 康國熙 .....	75.41	6.º Hong Kuok Hei .....	75,41
7.º 庄慧青 .....	74.49	7.º Chong Wai Cheng .....	74,49
8.º 張劍濤 .....	74.26	8.º Cheong Kim Tou .....	74,26
9.º 盧雪婷 .....	74.23	9.º Lou Sut Teng .....	74,23
10.º 許景雲 .....	74.21	10.º Hoi Keng Wan .....	74,21
11.º 梁文生 .....	74.20	11.º Leong Man Sang .....	74,20
12.º 呂志斌 .....	73.82	12.º Loi Chi Pan .....	73,82
13.º 張震東 .....	73.67	13.º Cheong Chan Tong .....	73,67
14.º 駱志宏 .....	73.35	14.º Lok Chi Wang .....	73,35
15.º 何棣輝 .....	73.25	15.º Ho Tai Fai .....	73,25
16.º 林志偉 .....	73.24	16.º Lam Chi Wai .....	73,24
17.º 梁錦成 .....	73.07	17.º Leong Kam Seng .....	73,07
18.º 何駿鏗 .....	72.84	18.º Ho Chon Hang .....	72,84
19.º 關志成 .....	72.74	19.º Kuan Chi Seng .....	72,74
20.º 陳浩謙 .....	72.69	20.º Chan Ho Him .....	72,69
21.º 樊宏泰 .....	72.58	21.º Fan Wang Tai .....	72,58
22.º 施雙雙 .....	72.56	22.º Si Seong Seong .....	72,56
23.º 鄒文傑 .....	72.32	23.º Chao Man Kit .....	72,32
24.º 李志偉 .....	72.05	24.º Lei Chi Wai .....	72,05
25.º 黃仰添 .....	71.93	25.º Wong Ieong Tim .....	71,93
26.º 羅伯堅 .....	71.92	26.º Rosario, Patricio .....	71,92
27.º 黎金祥 .....	71.55	27.º Lai Kam Cheong .....	71,55
28.º 黃學謙 .....	71.44	28.º Wong Hok Him .....	71,44
29.º 林宗慶 .....	71.33	29.º Lam Chong Heng .....	71,33
30.º 鍾社力 .....	70.85	30.º Chong Se Lek .....	70,85
31.º 梁俊明 .....	70.69	31.º Leong Chon Meng .....	70,69
32.º 雷佩玉 .....	70.30	32.º Loi Pui Iok .....	70,30
33.º 梁永基 .....	69.69	33.º Leong Weng Kei .....	69,69
34.º 黎樂嘉 .....	69.68	34.º Lai Lok Ka .....	69,68
35.º 蘇洪富 .....	69.57	35.º Sou Hong Fu .....	69,57
36.º 司徒健文 .....	69.25	36.º Si Tou Kin Man .....	69,25
37.º 黃健漢 .....	69.08	37.º Wong Kin Hon .....	69,08
38.º 盧嘉志 .....	68.94	38.º Lou Ka Chi .....	68,94
39.º 何家健 .....	68.92	39.º Ho Ka Kin .....	68,92
40.º 韋敏玲 .....	68.81	40.º Wai Man Leng .....	68,81
41.º 洪光輝 .....	68.44	41.º Hong Kuong Fai .....	68,44
42.º 呂俊鋒 .....	68.38	42.º Loi Chon Fong .....	68,38
43.º 黎暢章 .....	68.23	43.º Lai Cheong Cheong .....	68,23



姓名	分	Nome	valores
44.º Wong, David .....	68.02	44.º Wong, David .....	68,02
45.º 歐嘉輝 .....	67.81	45.º Ao, Ka Fai Jeffrey.....	67,81
46.º 鍾建波 .....	67.68	46.º Chong Kin Po.....	67,68
47.º 盧宇立 .....	67.57	47.º Lou Yu Lap .....	67,57
48.º 何鴻達 .....	67.11	48.º Ho Hong Tat .....	67,11
49.º 馮澳 .....	66.02	49.º Fong Ou.....	66,02
50.º 林志南 .....	65.99	50.º Lam Chi Nam .....	65,99
51.º 歐少鷹 .....	65.90	51.º Ao Sio Ieng .....	65,90
52.º 李錦全 .....	65.61	52.º Lei Kam Chun .....	65,61
53.º 譚宏瀚 .....	65.55	53.º Tam Wan Hon.....	65,55
54.º 黃家成 .....	65.08	54.º Wong Ka Seng .....	65,08
55.º 余志泉 .....	64.92	55.º U Chi Chun.....	64,92

備註：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，學員可自本名單公布之日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

(按照保安司司長於二零一零年八月十七日批示確認)

二零一零年八月十六日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$3,980.00)

*Observações:*

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, os alunos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Agosto de 2010).

Polícia Judiciária, aos 16 de Agosto de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*

(Custo desta publicação \$ 3 980,00)

## 澳門保安部隊高等學校

### 公告

根據現行《澳門保安部隊高等學校規章》第一百一十一條之規定，第十三屆警官及消防官培訓課程准考人名單於二零一零年八月二十五日起張貼位於路環石街之澳門保安部隊高等學校大堂以及澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局大堂內，以供知悉。同時亦可瀏覽保安部隊網頁，網址為<http://www.fsm.gov.mo>。期後，各甄選階段之准考人名單亦將於上述地點及網頁公佈。

二零一零年八月十九日於澳門保安部隊高等學校

代校長 張玉坤副警務總監

(是項刊登費用為 \$989.00)

## ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Anúncio

Nos termos do artigo 111.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, vigente, a lista dos candidatos ao concurso de admissão ao 13.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, encontra-se afixada, em 25 de Agosto de 2010, no átrio da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada do Quartel, Coloane, e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis S. Francisco, Macau, para conhecimento público dos interessados. A mesma também poderá ser consultada na página electrónica das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>). Os resultados das diversas fases de selecção também poderão ser consultados na página electrónica e nos locais acima referidos.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Agosto de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Iok Kuan*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

## 衛生局

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## 通告

## Aviso

根據社會文化司司長於二零一零年八月十二日作出的批示，本局現進行第28/P/2010號公開招標——“向衛生局供應及安裝一臺超聲掃描機”。有意投標者可從二零一零年八月二十五日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一零年九月二十日下午五時四十五分。

開標將於二零一零年九月二十一日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額澳門幣貳萬元正（\$20,000.00）的現金或支票，或遞交抬頭人/受益人為“衛生局”之等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一零年八月十七日於衛生局

代局長 陳惟禧

（是項刊登費用為 \$1,429.00）

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2010, se encontra aberto o Concurso Público n.º 28/P/2010 «Fornecimento e instalação de uma ecografia ultrasónica aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 25 de Agosto de 2010, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 20 de Setembro de 2010.

O acto público deste concurso terá lugar em 21 de Setembro de 2010, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de vinte mil patacas (\$ 20 000,00) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

## 教育暨青年局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

## 名單

## Lista

教育暨青年局為填補人員編制內翻譯員人員組別第一職階一等翻譯員兩缺，經於二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、有限制的方式為本局公務員進行普通晉級開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º 毛慶鳳 ..... 8,65

2.º Helena Orquidea Gil Cheang ..... 8,26

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010:

*Candidatos aprovados:* valores

1.º Mou Rozan Heng Fong ..... 8,65

2.º Helena Orquidea Gil Cheang ..... 8,26

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(社會文化司司長於二零一零年八月十三日批示確認)

二零一零年八月三日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：廳長 曾冠雄

正選委員：顧問高級技術員 Emília Maria dos Remédios

Yeong

主任翻譯員 劉鳳蓮

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2010).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 3 de Agosto de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Chang Kun Hong, chefe de departamento.

*Vogais efectivas:* Emília Maria dos Remédios Yeong, técnica superior assessora; e

Lao Fong Lin, intérprete-tradutora chefe.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

## 旅遊局

### 公告

#### 招標公告

標的：

製作澳門宣傳片及廣告片

遞交標書的期限及地點：

截至：二零一零年九月二十九日下午五時前。

地點：澳門宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”十二樓，旅遊局。

解釋會地點、日期及時間：

有意者可於二零一零年九月九日下午三時三十分，出席位於宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”十四樓旅遊局演講廳舉辦之講解會。

開標日期、時間及地點：

二零一零年九月三十日下午三時

澳門宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”十四樓旅遊局演講廳。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

投標人的合法代表可由被授權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應出示經公證授權賦予其出席開標儀式的授權書。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Anúncio

Designação do Serviço: produção de vídeo promocional de Macau e TV spots.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas: Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot line», 12.º andar, até às 17,00 horas do dia 29 de Setembro de 2010.

Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 15,30 horas do dia 9 de Setembro de 2010, no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot line», 14.º andar.

Local, dia e hora do acto público do concurso: Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot line», 14.º andar, pelas 15,00 horas do dia 30 de Setembro de 2010.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

價格：

價格上限為澳門幣3,000,000.00（三百萬）

臨時保證金：

金額：澳門幣60,000.00（陸萬圓正）

提交方式：以現金存款、支票、銀行擔保或電匯之方式提供。

確定保證金：

金額相當於批給總價百分之四。

索取招標方案卷宗：

a) 有關招標方案卷宗，存放於澳門宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”十二樓旅遊局行政暨財政處，有興趣者可於辦公時間內到上址查閱及索取副本。

b) 也可透過旅遊局互聯網免費下載（網址：<http://industry.macautourism.gov.mo>）。

判給標準：

- 原創力（故事板/主題/口號）.....40%
- 音樂/歌曲.....15%
- 經驗.....20%
- 製作價值.....10%
- 提供服務的效率.....5%
- 價格.....10%

二零一零年八月十八日於旅遊局

代局長 文綺華

（是項刊登費用為 \$2,897.00）

Preço: o preço máximo é de \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas).

Caução provisória: \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), a prestar mediante garantia bancária ou depósito em dinheiro, efectuado no Banco Nacional Ultramarino, à ordem do Fundo de Turismo, devendo ser especificado o fim a que se destina.

Caução definitiva: 4% do preço total de adjudicação.

Cópias do programa do concurso:

a) Encontra-se disponível para efeitos de consulta e obtenção de cópias nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira, Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot line», 12.º andar.

b) Transferência gratuita de ficheiros através da página electrónica da DST (*website*: <http://industry.macautourism.gov.mo>)

CrITÉrios de adjudicação:

- Criatividade (Storyboard/Theme/Slogan) .....40%
- Música/canção .....15%
- Experiência.....20%
- Valor de produção.....10%
- Eficiência na realização do serviço .....5%
- Preço.....10%

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Agosto de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 2 897,00)

## 澳 門 大 學

### 通 告

茲公佈澳門大學教務委員會於二零一零年五月十二日第五次會議之決議如下：

一、澳大教務委員會根據第1/2006號法律澳門大學法律制度第七條第一款所賦予的權限，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項之權限，決議核准澳門大學社會科學及人文學院文學碩士學位（葡萄牙語言

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Aviso

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 5.ª sessão realizada no dia 12 de Maio de 2010:

1. De acordo com as competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau aprovado pela Lei n.º 1/2006, e pela alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau deliberou aprovar a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de mestrado em Letras (Lin-



及文化) 課程的新學術與教學編排及學習計劃。該學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一、附件二和附件三，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在2010/2011學年開始入學的學生，其餘學生應根據一月二十五日第17/99/M號訓令所核准的學習計劃完成有關課程。

二零一零年八月十九日於澳門大學

校長 趙偉

附件一

文學碩士學位 (葡萄牙語言及文化) 課程  
學術與教學編排

一、學位：文學碩士

二、主修專業範疇：

(一) 葡萄牙語言及文化——應用語言學：學生必須按附件二內「文學碩士學位 (葡萄牙語言及文化——應用語言學) 課程學習計劃」完成課程

(二) 葡萄牙語言及文化——歷史和文化研究：學生必須按附件三內「文學碩士學位 (葡萄牙語言及文化——歷史和文化研究) 課程學習計劃」完成課程

三、課程正常期限：兩學年

四、畢業要求：學生必須完成30個學分，並撰寫一篇學術論文及通過論文答辯。

五、授課語言：葡文

附件二

文學碩士學位 (葡萄牙語言及文化——應用語言學)  
課程學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
第一學期			
語言學研究方法I	必修	3	3
歷史和文化研究方法I	"	3	3

gua e Cultura Portuguesa), da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, constantes do Anexo I, Anexo II e Anexo III à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2010/2011, devendo os restantes alunos concluir os respectivos cursos de acordo com o plano de estudos aprovado pela Portaria n.º 17/99/M, de 25 de Janeiro.

Universidade de Macau, aos 19 de Agosto de 2010.

O Reitor da Universidade de Macau, *Zhao, Wei*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em  
Letras (Língua e Cultura Portuguesa)

1. Grau Académico: Mestrado em Letras

2. Áreas de Especialização:

1) Língua e Cultura Portuguesa — Linguística Aplicada: Os estudantes deverão concluir o curso de acordo com o Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Letras (Língua e Cultura Portuguesa — Linguística Aplicada), que consta do Anexo II.

2) Língua e Cultura Portuguesa — Estudos Históricos e Culturais: Os estudantes deverão concluir o curso de acordo com o Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Letras (Língua e Cultura Portuguesa — Estudos Históricos e Culturais), que consta do Anexo III.

3. Duração normal do curso: 2 anos lectivos

4. Requisitos de graduação: Obtenção de 30 unidades de crédito, elaboração de uma dissertação e aprovação na discussão da dissertação.

5. Língua veicular: Português

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em Letras (Língua e  
Cultura Portuguesa — Linguística Aplicada)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
<i>Primeiro ano lectivo</i>			
<b>1.º semestre</b>			
Metodologia dos Estudos Linguísticos I	Obrigatória	3	3
Metodologia dos Estudos Históricos e Culturais I	»	3	3

科目	種類	每週學時	學分
<b>學生須從下列科目中選修一門科目：</b>			
專業葡語I	選修	3	3
一門澳門大學社會科學及人文學院其他碩士學位課程的且與本課程相關的科目*	"	3	3
<b>第二學期</b>			
語言學研究方法II	必修	3	3
一門應用語言學範疇選修科目表內的科目	選修	3	3
<b>學生須從下列科目中選修一門科目：</b>			
歷史和文化研究方法II	選修	3	3
文學研究理論	"	3	3
一門歷史和文化研究範疇的科目	"	3	3
專業葡語I	"	3	3
專業葡語II	"	3	3
一門澳門大學社會科學及人文學院其他碩士課程的且與本課程相關的科目*	"	3	3
<b>第二學年</b>			
<b>第一學期</b>			
一門應用語言學範疇選修科目表內的科目	選修	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
<b>O aluno deve escolher 1 disciplina de entre as seguintes disciplinas:</b>			
Português para Utentes Profissionais da Língua Portuguesa I	Opção	3	3
Uma disciplina de um outro curso de Mestrado, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, de relevância para o presente curso*	»	3	3
<b>2.º semestre</b>			
Metodologia dos Estudos Linguísticos II	Obrigatória	3	3
Uma disciplina escolhida na Lista de Disciplinas de Opção de especialização em Linguística Aplicada	Opção	3	3
<b>O aluno deve escolher 1 disciplina de entre as seguintes disciplinas:</b>			
Metodologia dos Estudos Históricos e Culturais II	Opção	3	3
Teoria dos Estudos Literários	»	3	3
Uma disciplina de especialização em Estudos Históricos e Culturais	»	3	3
Português para Utentes Profissionais da Língua Portuguesa I	»	3	3
Português para Utentes Profissionais da Língua Portuguesa II	»	3	3
Uma disciplina de um outro curso de Mestrado, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, de relevância para o presente curso*	»	3	3
<b>Segundo ano lectivo</b>			
<b>1.º semestre</b>			
Uma disciplina escolhida na Lista de Disciplinas de Opção de especialização em Linguística Aplicada	Opção	3	3

科目	種類	每週學時	學分
<b>學生須從下列科目中選修兩門</b>			
<b>科目：</b>			
一門歷史和文化研究範疇選修科目表內的科目	選修	3	3
一門澳門大學社會科學及人文學院其他碩士課程的且與本課程相關的科目*	"	3	3
一門應用語言學範疇的科目	"	3	3
一門歷史和文化研究範疇的科目	"	3	3
<b>第二學期</b>			
研究報告及論文寫作研討	必修	3	3
論文	必修	--	--
		<b>總學分</b>	<b>30</b>

註釋：

\*學生所選修的科目須經有關碩士課程主任和葡萄牙語言及文化碩士課程主任批准。

#### 文學碩士學位（葡萄牙語言及文化——應用語言學）

##### 課程選修科目表

科目	每週學時	學分
母語、第二語言或外語語言習得過程	3	3
對外葡語教學方法	3	3
對外葡語課程及教材編制	3	3
對外葡語教學中關於閱讀的理論與方法	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
<b>O aluno deve escolher 2 disciplinas de entre as seguintes disciplinas:</b>			
Uma disciplina escolhida na Lista de Disciplinas de Opção de especialização em Estudos Históricos e Culturais	Opção	3	3
Uma disciplina de um outro curso de Mestrado, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, de relevância para o presente curso*	»	3	3
Uma disciplina de especialização em Linguística Aplicada	»	3	3
Uma disciplina de especialização em Estudos Históricos e Culturais	»	3	3
<b>2.º semestre</b>			
Seminário de Redacção de Teses e Trabalhos de Investigação	Obrigatória	3	3
Dissertação	»	--	--
		<b>Total</b>	<b>30</b>

Nota:

\*O estudante deverá obter a autorização dos coordenadores do respectivo curso e do curso de Mestrado em Língua e Cultura Portuguesa.

#### Curso de mestrado em Letras (Língua e Cultura Portuguesa — Linguística Aplicada)

##### Lista de Disciplinas de Opção

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
O Processo da Aquisição Linguística da Língua Materna e da Língua Segunda ou Estrangeira	3	3
Metodologia do Ensino do Português como Língua Estrangeira	3	3
Planificação do Currículo e Materiais para o Ensino do Português como Língua Estrangeira	3	3
Teoria e Metodologia da Leitura para o Ensino do Português como Língua Estrangeira	3	3

科目	每週學時	學分
對外葡語教學計劃和教學法的實踐	3	3
葡萄牙語社會語言學	3	3
應用語言學專題講座 I	3	3
應用語言學專題講座 II	3	3

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Prática de Planificação e Pedagogia do Português como Língua Estrangeira	3	3
Sociolinguística da Língua Portuguesa	3	3
Tema Especial Sobre Linguística Aplicada I	3	3
Tema Especial Sobre Linguística Aplicada II	3	3

## 附件三

## 文學碩士學位（葡萄牙語言及文化——歷史和文化研究）課程學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
<b>第一學年</b>			
<b>第一學期</b>			
語言學研究方法I	必修	3	3
歷史和文化研究方法I	"	3	3
<b>學生須從下列科目中選修一門科目：</b>			
專業葡語I	選修	3	3
一門澳門大學社會科學及人文學院其他碩士課程的且與本課程相關的科目*	"	3	3
<b>第二學期</b>			
一門歷史和文化研究範疇選修科目表內的科目	選修	3	3
<b>學生須從下列科目中選修一門科目：</b>			
歷史和文化研究方法II	選修	3	3
文學研究理論	"	3	3
<b>學生須從下列科目中選修一門科目：</b>			
語言學研究方法II	選修	3	3

## ANEXO III

## Plano de estudos do curso de mestrado em Letras (Língua e Cultura Portuguesa — Estudos Históricos e Culturais)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
<b>Primeiro ano lectivo</b>			
<b>1.º semestre</b>			
Metodologia dos Estudos Linguísticos I	Obrigatória	3	3
Metodologia dos Estudos Históricos e Culturais I	»	3	3
<b>O aluno deve escolher 1 disciplina de entre as seguintes disciplinas:</b>			
Português para Utentes Profissionais da língua portuguesa I	Opção	3	3
Uma disciplina de um outro curso de Mestrado, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, de relevância para o presente curso*	»	3	3
<b>2.º semestre</b>			
Uma disciplina escolhida na Lista de Disciplinas de Opção de especialização em Estudos Históricos e Culturais	Opção	3	3
<b>O aluno deve escolher 1 disciplina de entre as seguintes disciplinas:</b>			
Metodologia dos Estudos Históricos e Culturais II	Opção	3	3
Teoria dos Estudos Literários	»	3	3
<b>O aluno deve escolher 1 disciplina de entre as seguintes disciplinas:</b>			
Metodologia dos Estudos Linguísticos II	Opção	3	3



科目	種類	每週學時	學分
一門應用語言學範疇的科目	選修	3	3
專業葡語I	"	3	3
專業葡語II	"	3	3
一門澳門大學社會科學及人文學院其他碩士課程的且與本課程相關的科目*	"	3	3
<b>第二學年</b>			
<b>第一學期</b>			
一門歷史和文化研究範疇選修科目表內的科目	選修	3	3
<b>學生須從下列科目中選修兩門科目：</b>			
一門應用語言學範疇選修科目表內的科目	選修	3	3
一門澳門大學社會科學及人文學院其他碩士課程的且與本課程相關的科目*	"	3	3
一門應用語言學範疇的科目	"	3	3
一門歷史和文化研究範疇的科目	"	3	3
<b>第二學期</b>			
研究報告及論文寫作研討	必修	3	3
論文	"	--	--
		<b>總學分</b>	<b>30</b>

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Uma disciplina de especialização em Linguística Aplicada	Opção	3	3
Português para Utentes Profissionais da Língua Portuguesa I	»	3	3
Português para Utentes Profissionais da Língua Portuguesa II	»	3	3
Uma disciplina de um outro curso de Mestrado, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, de relevância para o presente curso*	»	3	3
<b>Segundo ano lectivo</b>			
<b>1.º semestre</b>			
Uma disciplina escolhida na Lista de Disciplinas de Opção de especialização em Estudos Históricos e Culturais	Opção	3	3
<b>O aluno deve escolher 2 disciplinas de entre as seguintes disciplinas:</b>			
Uma disciplina escolhida na Lista de Disciplinas de Opção de especialização em Linguística Aplicada	Opção	3	3
Uma disciplina de um outro curso de Mestrado, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, de relevância para o presente curso*	»	3	3
Uma disciplina de especialização em Linguística Aplicada	»	3	3
Uma disciplina de especialização em Estudos Históricos e Culturais	»	3	3
<b>2.º semestre</b>			
Seminário de Redacção de Teses e Trabalhos de Investigação	Obrigatória	3	3
Dissertação	»	--	--
		<b>Total</b>	<b>30</b>

註釋：

\*學生所選修的科目須經有關碩士課程主任和葡萄牙語言及文化碩士課程主任批准。

文學碩士學位（葡萄牙語言及文化——歷史和文化研究）課程選修科目表

科目	每週學時	學分
葡萄牙在亞太地區的影響	3	3
葡萄牙海洋擴張的歷史	3	3
葡萄牙管治時期的澳門史	3	3
葡語國家現代文學	3	3
中國與葡語國家關係	3	3
葡萄牙語文學作品中的東方形象	3	3
澳門的葡語文學	3	3
歷史和文化研究專題講座 I	3	3
歷史和文化研究專題講座 II	3	3

（是項刊登費用為 \$12,540.00）

Nota:

\* O estudante deverá obter a autorização dos coordenadores do respectivo curso e do curso de Mestrado em Língua e Cultura Portuguesa.

Curso de mestrado em Letras (Língua e Cultura Portuguesa — Estudos Históricos e Culturais)

Lista de Disciplinas de Opção

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Portugal na Região Ásia-Pacífico	3	3
História da Expansão Marítima Portuguesa	3	3
História de Macau sob a Administração Portuguesa	3	3
Literatura Lusófona Moderna	3	3
Relações entre a China e os Países de Língua Portuguesa	3	3
Imagens do Oriente na Literatura em Língua Portuguesa	3	3
Literatura de Macau em Língua Portuguesa	3	3
Tema Especial Sobre Estudos Históricos e Culturais I	3	3
Tema Especial Sobre Estudos Históricos e Culturais II	3	3

(Custo desta publicação \$ 12 540,00)

旅遊學院

公告

第1/P/2010號公開招標——向旅遊學院提供清潔服務

1. 招標實體：旅遊學院
2. 招標方式：公開招標
3. 服務目的：為旅遊學院提供清潔服務
4. 服務提供期：二零一一年一月一日至二零一二年十二月三十一日（共二十四個月）
5. 標書有效期：九十日，由開標日起計。
6. 實地視察集合地點：澳門望廈山，旅遊學院協力樓禮堂。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Anúncio

Concurso Público n.º 1/P/2010 para a prestação de serviços de limpeza ao Instituto de Formação Turística

1. Entidade lançadora do concurso: Instituto de Formação Turística.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Objecto do concurso: prestação de serviços de limpeza ao Instituto de Formação Turística.
4. Período de prestação de serviços: 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012 (vinte e quatro meses).
5. Prazo de validade de propostas de adjudicação: noventa dias contados a partir da data de abertura das propostas.
6. Local de encontro para a visita ao local a que se destina a prestação de serviços: Auditório do Edifício Equipa do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, Macau.

7. 實地視察日期及時間：二零一零年九月一日上午九時三十分正

8. 臨時擔保：\$80,000.00（澳門幣捌萬元正），得透過抬頭為「旅遊學院」之銀行擔保或保險擔保繳付。

9. 確定擔保：判給總額的百分之四（4%）

10. 交標地點：澳門望廈山，旅遊學院行政暨財政輔助處。

11. 截止交標日期及時間：二零一零年九月二十九日下午五時三十分

12. 開標地點：澳門望廈山，旅遊學院協力樓禮堂。

13. 開標日期及時間：二零一零年九月三十日上午十時正

\*根據第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投商號/公司或其合法代表應出席開標儀式，以便對本競投所遞交之標書文件可能出現之疑問予以澄清。

14. 查閱招標方案、承投規則及取得該等副本之地點、日期及時間：

地點：澳門望廈山，旅遊學院行政暨財政輔助處。

日期：自本公告公佈日起至開標日期及時間止

時間：工作日的辦公時間內

\*於本院行政暨財政輔助處可取得公開招標的招標方案及承投規則副本，費用每份為\$100.00（澳門幣壹佰元正）。

或透過本院互聯網免費下載（網址：<http://www.ift.edu.mo>）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——投標價（35%）；

——競投人在提供清潔服務方面的專業經驗（25%）；

——以往曾為旅遊學院或其他同類機構提供清潔服務的經驗，特別考慮其所提供清潔服務的複雜性和得到滿意的程度（30%）；

——擔任本競投工作的具備本行業經驗的本地員工佔工作團隊的數目（5%）；

——所提供之清潔用品符合環保要求（5%）。

二零一零年八月十八日於旅遊學院

院長 黃竹君

（是項刊登費用為 \$3,021.00）

7. Data e hora de visita: 1 de Setembro de 2010, pelas 9,30 horas.

8. Caução provisória: \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas), mediante garantia bancária ou seguro de caução a favor do Instituto de Formação Turística.

9. Caução definitiva: 4% do montante de adjudicação.

10. Local de entrega de propostas: Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Formação Turística.

11. Data e hora limite de entrega das propostas: 29 de Setembro de 2010, pelas 17,30 horas.

12. Local de abertura das propostas: Auditório do Edifício Equipa do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, Macau.

13. Data e hora de abertura das propostas: 30 de Setembro de 2010, pelas 10,00 horas.

\* Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, a firma/sociedade concorrente ou o seu representante legal deve estar presente ao acto público de abertura das propostas com vista a prestar esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente surgidas relativas aos documentos constantes da sua proposta.

14. Consultas do programa do concurso e do caderno de encargos, o local, data e hora de acesso aos respectivos exemplares:

*Local:* Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, Macau.

*Data:* da data da publicação do presente anúncio à data de abertura das propostas do concurso público.

*Hora:* nos dias úteis e dentro do horário normal de expediente.

\* Pode-se adquirir exemplares do programa do concurso e do caderno de encargos no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Formação Turística ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar.

Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na Home page do IFT (*website:*<http://www.ift.edu.mo>).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço proposto: 35%;

— Experiência profissional do concorrente na prestação de serviço de limpeza: 25%;

— Experiência de serviço de limpeza anteriormente prestado ao Instituto de Formação Turística ou às instituições congéneres, em particular o grau de complexidade do serviço de limpeza e o grau de satisfação conseguido: 30%;

— Percentagem dos trabalhadores experientes locais na equipa dedicada ao trabalho indicado no presente concurso: 5%;

— Artigos de limpeza a fornecer, cuja qualidade atinge o critério fixado para protecção do ambiente: 5%.

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Agosto de 2010.

A Presidente do Instituto, *Fanny Vong*.

(Custo desta publicação \$ 3 021,00)

## 土地工務運輸局

## 公告

“高士德大馬路下水道重整工程”  
公開招標競投

1. 招標實體：土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：高士德大馬路。
4. 承攬工程目的：下水道重整。
5. 最長施工期：500 天（伍佰天）。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$400,000.00（澳門幣肆拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
12. 交標地點、日期及時間：
 

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局地下接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零一零年九月二十七日（星期一）中午十二時正。
13. 公開開標地點、日期及時間：
 

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局四樓會議室。

日期及時間：二零一零年九月二十八日（星期二）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Anúncio

Concurso público para «Empreitada de reordenamento  
da rede de drenagem na Avenida de Horta e Costa»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Avenida de Horta e Costa.
4. Objecto da empreitada: reordenamento da rede de drenagem.
5. Prazo máximo de execução: 500 (quinhentos) dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 

Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c, Macau;

Dia e hora limite: dia 27 de Setembro de 2010, segunda-feira, até às 12,00 horas.
13. Local, dia e hora do acto público:
 

Local: sala de reunião da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, Macau;

Dia e hora: dia 28 de Setembro de 2010, terça-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas, para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:



地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局二字樓基礎建設廳。

時間：辦公時間內（由九時至十二時四十五分及十四時三十分至十七時）。

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格：\$330.00（澳門幣叁佰叁拾元整）。

#### 15. 評標標準及其所佔之比重：

本工程評標作業分成兩階段進行，第一階段為施工經驗及質量評審佔50%，第二階段為價格評審佔50%。

##### 15.1. 第一階段的評標標準及其所佔之比重如下：

——合理工期5%；

——施工計劃10%；

a) 與工期之統一性；

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

——同類型之施工經驗及質量20%；

——如最近五年內，競投公司股東或其公司行政管理機關成員又或競投者本人沒有被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄10%；

——如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄5%。

15.2. 第一階段按下表選取得分最高的競投者作為候選人，進入第二階段的價格標書評審作業。

當被接納之競投者標書數量大於10份	選取5間公司進入第二階段
當被接納之競投者標書數量等於或少於10份	選取3間公司進入第二階段

15.3. 第二階段的價格標書評審滿分為50%，根據兩階段得分加總之和，以得分最高之競投者標書而判標。

16. 附加的說明文件：由二零一零年九月六日至截標日止，投標者可前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司

*Local:* Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, Macau;

*Hora:* horário de expediente (das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas)

Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 330,00 (trezentas e trinta patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

A avaliação das propostas da presente obra será realizada em duas fases, sendo apreciadas na 1.ª fase a experiência e a qualidade dos trabalhos dos concorrentes e a sua proporção é de 50%; serão avaliados na 2.ª fase os preços das propostas, sendo a proporção de 50%.

15.1. Na 1.ª fase os critérios de avaliação das propostas e os respectivos factores de ponderação serão:

- Prazo de execução razoável: 5%;

- Plano de trabalhos: 10%:

a) Coerência com o prazo; e

b) Encadeamento e caminho crítico.

- Experiência e qualidade em obras semelhantes: 20%;

- Registo de que nenhum dos accionistas ou administradores da empresa concorrente ou o próprio concorrente foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial, por envolvimento em actos de corrupção activa ou passiva: 10%;

- Registo de que nem a empresa concorrente, nem o próprio concorrente, foram condenados, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial ou administrativa, por contratação de mão-de-obra ilegal, utilização de trabalhadores em desvio de funções ou que exerçam funções em locais que não coincidam com os previamente autorizados: 5%.

15.2. De acordo com a lista, em seguinte, as melhores pontuações dos concorrentes da 1.ª fase serão aceites como candidatos da 2.ª fase. Será nesta fase apreciado o preço das respectivas propostas.

No caso da quantidade das propostas dos concorrentes aceitáveis ser superior a 10	5 concorrentes serão seleccionados para a 2.ª fase
No caso da quantidade das propostas dos concorrentes aceitáveis ser igual ou inferior a 10	3 concorrentes serão seleccionados para a 2.ª fase

15.3. Na 2.ª fase o valor máximo de avaliação do preço da proposta é de 50%, conforme a soma das pontuações de duas fases a adjudicação da empreitada ao concorrente que a proposta dele obtém a máxima pontuação.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, Macau, a partir de 6 de Se-

大樓土地工務運輸局二字樓基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零一零年八月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$4,682.00)

tembro de 2010, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Agosto de 2010.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 4 682,00)

## 地圖繪製暨地籍局

### 名單

為填補地圖繪製暨地籍局人員編制，地形測量員職程之第一職階首席特級地形測量員一缺，經於二零一零年五月十二日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

譚松拍.....8.69

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零一零年七月二十九日批示確認)

二零一零年七月二十八日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席：廳長 惠程勇

正選委員：處長 羅少萍

處長 劉麗群

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de topógrafo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 12 de Maio de 2010:

*Candidato aprovado:* valores

Tam Chong Pak.....8,69

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2010).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 28 de Julho de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Wai Cheng Iong, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Law Sio Peng, chefe de divisão; e

Lao Lai Kuan, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

## 港務局

### 名單

港務局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零一零年七月七日第二十七期《澳門特

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal

別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉級開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人： 分

岑詠雪.....7.52

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零一零年八月十二日批示確認)

二零一零年八月五日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 李榮勝

委員：處長 黃國潭

顧問高級技術員 麥遠邦

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010:

Candidato aprovado: valores

Sam Weng Sut.....7,52

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Agosto de 2010).

Capitania dos Portos, aos 5 de Agosto de 2010.

O Júri:

Presidente: Lei Veng Seng, chefe de departamento.

Vogais: Huang Guotan, chefe de divisão; e

Mak Un Pong, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

郵政局

名單

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人 and 私人機構財政資助的有關規定，郵政局現公佈二零一零年第二季度的財政資助名單：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Correios publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2010:

受資助機構 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	批示日期 Despacho de autorização	撥給的金額 (澳門元) Montantes atribuídos (MOP)
郵電職工福利會 Clube de Pessoal dos CTT	由郵政局資助2010年部份會務經費。 Subsídio atribuído pela Direcção dos Serviços de Correios para apoiar parte das despesas de funcionamento em 2010.	28/05/2010	300,000.00
	由郵政儲金局資助2010年部份會務經費。 Subsídio atribuído pela Caixa Económica Postal para apoiar parte das despesas de funcionamento em 2010.	14/05/2010	80,000.00

二零一零年八月十六日於郵政局

代局長 梁祝艷 (副局長)

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Direcção dos Serviços de Correios, aos 16 de Agosto de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, Rosa Leong, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 房屋局

## 公告

為填補房屋局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員兩缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行普通晉升開考，並將開考通告張貼在青洲沙梨頭北巷102號9樓支援處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年八月二十日於房屋局

代局長 郭惠嫻

(是項刊登費用為 \$950.00)

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Apoio do Instituto de Habitação, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, 9.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários deste Instituto, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de técnico superior do quadro de pessoal do referido Instituto, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Habitação, aos 20 de Agosto de 2010.

A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

## 建設發展辦公室

## 公告

“路氹連貫公路圓形地下層行車通道建造工程”

公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：路氹連貫公路圓形地，望德聖母灣大馬路及偉龍馬路。
4. 承攬工程目的：建造雙向下層行車通道。
5. 最長施工期：730（七百三十）天。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$7,200,000.00（澳門幣柒佰貳拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

## Anúncios

Concurso público para «Empreitada de Construção da Via de Circulação Desnívelada na Rotunda do Istmo Coloane - Taipa»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Rotunda do Istmo.
4. Objecto da empreitada: construção de uma via de circulação desnívelada com 2 faixas de rodagem de dois sentidos.
5. Prazo máximo de execução: 730 (setecentos e trinta) dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$7 200 000,00 (setenta e dois milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.



9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零一零年十月十一日（星期一）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零一零年十月十二日（星期二）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$3,500.00（澳門幣叁仟伍佰元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價55%；

——合理工期5%；

——施工計劃10%；

a) 與工期之統一性；

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

——同類型之施工經驗及質量15%；

——如最近五年內，競投公司股東或其公司行政管理機關成員又或競投者本人沒有被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄10%；

——如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄5%。

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

*Dia e hora limite:* dia 11 de Outubro de 2010, segunda-feira, até às 17,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;

*Dia e hora:* dia 12 de Outubro de 2010, terça-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas, para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

*Hora:* horário de expediente;

*Preço:* \$3 500,00 (três mil e quinhentas patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 55%;

— Prazo de execução razoável: 5%;

— Plano de trabalhos: 10%;

a) Coerência com o prazo; e

b) Encadeamento e caminho crítico.

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 15%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente, ou membro da sua administração ou o próprio concorrente não tenha sido sentenciado pelo tribunal por implicação em acto de corrupção activa ou passiva nos últimos cinco anos: 10%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente ou o próprio concorrente não tenha sido sentenciado pelo tribunal ou órgão administrativo de terem empregado trabalhadores ilegais, contratado trabalhadores para o exercício de funções fora da empreitada, ou não autorizados nos últimos cinco anos: 5%.

16. 附加的說明文件：由二零一零年九月二十七日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零一零年八月十二日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$3,843.00)

茲特公告，有關公佈於二零一零年七月二十一日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的「路氹城蓮花路南面填土（第二期）及排放網的建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零一零年八月二十五日於建設發展辦公室

代主任 周惠民

(是項刊登費用為 \$881.00)

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 27 de Setembro de 2010, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 12 de Agosto de 2010.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 3 843,00)

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a «Empreitada de construção de sistema de drenagem e aterro a Sul da Estrada Flor de Lótus (2.ª fase), no Cotai», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2010, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 25 de Agosto de 2010.

O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chau Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

## 電 信 管 理 局

### 通 告

判給實體：澳門特別行政區行政長官

招標實體：澳門特別行政區電信管理局

本局現進行第2/2010號公開招標——設置和營運“澳門特別行政區域名管理及登記系統”的服務。有意投標者可從二零一零年八月二十五日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

### Aviso

A entidade adjudicante: o Chefe do Executivo.

Por onde corre o processo: Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações.

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 2/2010 para a aquisição das instalações e dos serviços de operação do «Sistema de Gestão e Registo dos Nomes de Domínio da Internet da Região Administrativa Especial de Macau» e os interessados podem solicitar as informações pormenorizadas relativas ao referido concurso, junto da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 789-795, 1.º andar, desde o dia 25 de Agosto

二時三十分至五時三十分，前往南灣大馬路789-795號電信管理局一樓查詢有關投標詳情，是次招標的招標方案和承投規則可於本局網頁（[www.dsrt.gov.mo](http://www.dsrt.gov.mo)）內免費下載。

有意投標者應於二零一零年八月三十日下午三時前往南灣大馬路789-795號電信管理局一樓集合，以便前往新的澳門互聯網資訊中心之場地作實地視察。

投標書應交往南灣大馬路789-795號電信管理局一樓。遞交投標書之截止時間為二零一零年九月二十四日下午五時。

開標將於二零一零年九月二十七日下午三時在南灣大馬路789-795號電信管理局一樓視聽室舉行。

投標者需向電信管理局繳交金額\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬元正），抬頭人為“澳門特別行政區政府”之銀行擔保或保險擔保作為臨時擔保。

二零一零年八月二十日於電信管理局

局長 陶永強

（是項刊登費用為 \$1,830.00）

de 2010, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas. O programa do concurso e o caderno de encargos do referido concurso podem ser obtidos mediante transferência gratuita de ficheiros pela Internet na página electrónica da DSRT ([www.dsrt.gov.mo](http://www.dsrt.gov.mo)).

Os interessados deverão comparecer na Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 789-795, 1.º andar, no dia 30 de Agosto de 2010, às 15,00 horas, a fim de visitar a localização do novo Centro de Informação da Internet de Macau.

As propostas serão entregues na Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 789-795, 1.º andar, e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 24 de Setembro de 2010.

O acto público deste concurso terá lugar em 27 de Setembro de 2010, pelas 15,00 horas, no auditório da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 789-795, 1.º andar.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas) a favor da RAEM, a prestar mediante garantia bancária/seguro-caução.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 20 de Agosto de 2010.

O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 證明

#### 斯巴達體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年八月十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號74/2010。

#### 斯巴達體育會

### 章程

1. 名稱：本會定名為“斯巴達體育會”，英文名：Spartans Sports Club。

2. 宗旨：本會以促進球類運動發展，發揚友愛精神，增進友誼，以球會友。

3. 會址：澳門黑沙環勞動節街60號裕華大廈第11座17樓A。

4. 會員：所有感興趣者，只要接受本會章程，並登記註冊後，經理事會批准後便即成為本會會員。

5. 義務：維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展，遵守章程的規定及本會領導機構的決議，繳交會費，會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格，會費均不會發還。

6. 權利：參加本會的會員大會，根據章程選舉或被選舉入領導機構，參加本會的活動。

7. 理事會：本會理事會為日常行政機關，設主席一名，副主席一名，理事一名，秘書一名，財務一名。

8. 任期：本會之主席，副主席，理監事均為本會之永久性會員，其它會員職務可由主席，副主席，理監事及其他會員推選，任期一年，連選得連任。

9. 會員大會：由所有會員組成，並有權參予會員大會，設會長一名，副會長一名，秘書一名，每年舉行一次，由會長於開會兩星期前，以書面分別通告。

10. 監事會：本會監事會成員組成之數目永遠為單數，最少設監事長一名，監事二名。

11. 經費：以任何名義或來自會費、入會費、補助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

12. 會員若參加活動時，如遇任何意外，身體及生命損傷，本會不需負上任何法律責任或賠償。

13. 章程若有遺漏之處，必須由會員大會修訂解決。

二零一零年八月十二日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$891.00)

(Custo desta publicação \$ 891,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 中國澳門蔡李佛武術家聯合會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年八月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號76/2010。

#### 中國澳門蔡李佛武術家聯合會

### 章程

第一條——本會定名為“中國澳門蔡李佛武術家聯合會”；簡稱“澳門蔡李佛聯合會”，英文為“Cai Li Fo Wu Shu Master Federated Association of Macau China”。

第二條——本會會址設於澳門巴素打爾古街356號永興大廈一樓A。

第三條——本會宗旨為加強本澳及海外蔡李佛武術家的聯繫，推廣和發展蔡李佛武術運動，參加官方或民間舉辦的一切體育活動，同時開展文化及康樂活動，是一個不牟利社團。

第四條——凡愛好蔡李佛武術運動者，認同本會章程，經登記註冊即可成為會員。

第五條——本會會員有選舉權及被選權，可參加本會所舉辦的一切活動，以及享有本會一切福利之權利。

第六條——本會會員須繳交會費，遵守會章，執行領導機關決議，致力促進和發展本會會務及維護本會聲譽。

第七條——本會設名譽會員，凡對本會作出特殊貢獻的人士或團體，可透過理事會提名，會員大會通過，由本會頒予名譽會員資格，名譽會員有權參加本會所舉辦的一切活動，同時亦須遵守會章，維護本會聲譽，但不具投票權，名譽會員無須繳交會費。

第八條——本會設以下領導機關：會員大會、理事會、監事會。

本會領導機關成員由會員大會以不記名方式投票選舉產生，決議取決於出席會員之絕對多數票，任期三年，連選得連任。

第九條——會員大會由所有會員出席參加，每年之第壹季度（1~3月）定期召開壹次，或在必須情況下，由理事會、監事會聯合要求會員大會常務委員會會長召開，但必須至少提前十天通知，大會出席人數必須超過會員半數方為合法。

會員大會由壹常務委員會主持，由5人或以上組成，設會長、副會長、秘書等職務。

第十條——理事會為本會之最高行政機關，負責制定會務活動計劃，提交每年度工作及財務報告，執行會員大會之所有決議。

理事會由9人或以上之單數所組成，設理事長一人、主席、副主席、秘書長、秘書、財務、理事等職務。

第十一條——監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見。

監事會由5人或以上之單數所組成，設監事長一人、主席、副主席、秘書、監事等職務。

第十二條——凡會員因不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，提交會員大會通過，得取消其會員資格。

第十三條——本會的主要財政來源：

- 1) 會員會費；
- 2) 任何對本會的資助及捐獻。



第十四條——本會章程由會員大會制定及修改。

第十五條——本章程未有列明者，概依本澳法例處理。

二零一零年八月十七日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,253.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 國立臺灣師範大學澳門校友會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年八月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號75/2010。

#### 國立臺灣師範大學澳門校友會章程

### 第一章

#### 總則

#### 第一條 名稱

本會定名為“國立臺灣師範大學澳門校友會”，中文簡稱為“臺師大校友會”；葡文名稱為“Associação dos Antigos Alunos da Universidade Nacional Normal de Taiwan em Macau”，葡文簡稱為“AAAUNNTM”；英文名稱為“National Taiwan Normal University Alumni Association in Macau”，英文簡稱為“NTNUAM”；以下簡稱“本會”。

#### 第二條 宗旨

本會為非牟利組織，本會宗旨為增進國立臺灣師範大學澳門校友間之互助與團結，作為校友與母校溝通的橋樑，並關垂澳門教育的發展。

#### 第三條 會址

本會設於澳門陳樂巷13號裕興樓3樓，該地址的葡文名稱為Travessa de Chan Loc, n.º 13, 2.º andar, Edifício U Hang.

## 第二章

### 組織

#### 第四條 會員大會

一、會員大會為本會最高決策機構，由全體會員組成。

二、會員大會設主席、副主席及秘書各一名，其中主席及副主席由會員大會提名選出；主席、副主席及秘書不得兼任理、監事。秘書由會員大會主席從會員中委任。

三、會員大會主席及副主席之任期均為兩年，連選得連任一次。

#### 第五條 理事會

一、理事會設理事七人，由會員大會提名選出，任期兩年。

二、理事長由理事會中互選一人出任，不得連任，但得繼續被選為理事一次，而其他理事連選得連任一次。

三、副理事長由理事會中互選一人出任，在理事長未能執行職務時，由副理事長代行其職務。

四、候補理事由落選理事中票數最高兩位出任，在理事因故出缺時出任理事。

五、理事會為本會之執行機構，行使以下職權：

- (一) 執行會員大會決議案；
- (二) 計劃、發展會務。

六、因應會務需要，理事會得設置工作小組。

七、理事會成員的職能：

(一) 理事長負責協調工作及代表校友會機構，有決定性投票權；

(二) 副理事長負責輔助理事長工作；

(三) 理事會中選出一人擔任秘書，負責繕寫會議記錄或報告，派發及公佈會議召集通知；

(四) 理事會中選出一人擔任財政，負責收取會員的會費，編制校友會收入及支出的會計帳目；

(五) 理事負責輔助理事長，副理事長工作。

## 第六條

### 監事會

一、監事會設監事三人或以上（總人數必須為單數），由會員大會選出，但其中一人由剛卸任之理事長根據本條第六款之規定出任。

二、監事長由各監事互選一人出任。

三、副監事長由監事會中互選一人出任，在監事長未能執行職務時，由副監事長代行其職務。

四、候補監事由落選監事中票數最高兩位出任，在監事因故出缺時出任監事。

五、監事會成員任期為兩年，連選得連任一次，而理、監事不得同時兼任。

六、理事長任期屆滿後，如不繼續任理事，則自動成為下屆監事。

七、監事會為本會之監察機構，行使以下職權：

- (一) 稽核財政收支；
- (二) 檢舉違章之理、監事及會員；
- (三) 處理理事會交議之事項。

## 第三章

### 會員入會及除名

#### 第七條 入會資格

一、凡在國立臺灣師範大學畢業且為澳門居民，均可申請成為本會會員，由理事會核准。

二、曾在國立臺灣師範大學就讀，但未畢業之澳門居民，亦可申請成為本會會員，但需由兩位理事推薦，並經理事會核准。

三、凡對校友會的發展有所貢獻或在高等教育領域內有成就的人士，由至少十名正式會員推薦並經理事會審議，可成為本會名譽會員或出任本會名譽顧問、名譽會長或永遠名譽會長。

#### 第八條 入會手續

填妥申請表連同有關證明遞交理事會依手續辦理。

#### 第九條 中止會籍及除名

本會會員觸犯下列行為之一者，理事會得應監事會提交之建議中止其會



籍，並提交會員大會或臨時會員大會決議將有關會員除名：

- (一) 嚴重違反本會章程且引致本會聲譽受損者；
- (二) 曾犯刑事案而被判罪者；
- (三) 經營違法業務而被行政或司法當局確定處罰者。

#### 第十條 已繳之費用

本會會員無論自願退會或被除名，其已繳之各項費用概不退還。

### 第四章 會員之權利及義務

#### 第十一條 會員權利

一、在不妨礙下款規定下，本會會員享有以下權利：

- (一) 選舉及被選舉權；
- (二) 建議興革事項；
- (三) 參加會員大會並作表決，但以繳清會費者為限；
- (四) 享用本會一切設備及參加本會之活動。

二、新會員由正式入會（登記並繳交入會費）日起計滿一年後方有參選與投票之權利。

#### 第十二條 會員義務

本會會員有以下義務：

- (一) 遵守本會章程及本會各機構通過的決議；
- (二) 支持及參與本會各項活動；
- (三) 按時繳納會費。

### 第五章 會議

#### 第十三條 會員大會會議之類別及召集

- 一、本會會員大會分平常會議及臨時會議兩種，均由會員大會主席召集。
- 二、平常會議每年召開一次，審議並通過上年度的理事會工作報告、帳目以及監事會之相關意見書。

三、臨時會議在下列情況下召集：

- (一) 理事會認為有必要時；
- (二) 監事會於執行職務上認為有必要時；
- (三) 全體會員四分之一以上透過書面提議事項且說明理由而請求召集會員大會。

#### 第十四條 會員大會的職權

- 一、代表校友會；
- 二、以不記名投票方式選舉會員大會主席團，理事會及監事會；
- 三、議決章程和內部規章及其修改；
- 四、訂定校友會之政策；
- 五、評議及議決由理事會提交的工作計劃及預算案；
- 六、評議及議決理事會的年度工作報告及帳目；
- 七、議決校友會機構的撤銷及校友會的解散；
- 八、議決開除會籍的處分；
- 九、不論在平常會議或特別會議，會員大會的決議是透過出席會員的絕大多數票作出，法律要求其他多數票表決的情況除外；
- 十、當票數相同時，會員大會主席有決定性投票權。

#### 第十五條 會員大會之運作

- 一、屬首次召集之會員大會，如出席之具投票資格之會員未足半數，不得召開會議及作任何決議。
- 二、如首次召集所訂之開會時間已屆而出席會員未達法定人數，則半小時後會員大會可進行會議及決議而不論出席會員人數多少，但法律或本章程另有規定者除外。
- 三、決議取決於出席會員之過半數票。

四、解除理、監事職權屬會員大會之權限，但不妨礙本章程第十七條第三款之規定。

五、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

六、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

#### 第十六條 會員大會會議之主持

會員大會會議，由會員大會主席負責主持。若會員大會主席因故缺席，由會員大會副主席代為主持。

#### 第十七條 理事會及監事會之會議

一、理事會每年至少召開二次平常會議，由理事長召集。必要時得召開臨時會議。

二、監事會每年至少召開一次平常會議，由監事長召集。必要時得召開臨時會議。

三、理、監事連續二次缺席會議而又無獲理事會或監事會接受之合理解釋者，視作自動放棄職務，由候補理、監事遞補其空缺。

#### 第十八條 理事會及監事會之運作

一、理事會及監事會有半數以上成員出席時，始得召開會議及作決議。

二、理事會及監事會之決議取決於出席成員之過半數票，任何列席會議者，僅有發言權而無表決權。

#### 第十九條 理、監事聯席會議

如有需由理、監事共同解決之重要事項，得召開理、監事聯席會議，由理事長及監事長聯署召集。

#### 第二十條 代理

會員或理、監事會成員因故不能出席任何會議時，可授權其他會員或理、監事會的相關成員代表出席以行使其投票權，唯須於會議前向會議主席作書面通知。

### 第六章 經費

#### 第二十一條 收入

本會收入包括：

- (一) 會員之會費；
- (二) 會員、非會員或其他公私實體之合法捐贈；

(三) 各項活動之盈餘；

(四) 其他經會員大會或理事會議決之一切收入。

## 第七章 附則

### 第二十二條 最後規定

一、本章程如有未盡善事宜，由理事會提請會員大會修改之。

二零一零年八月十七日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$4,430.00)

(Custo desta publicação \$ 4 430,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 歐亞同盟高爾夫球協會

Associação de União de Golfe Ao A  
Ao A Union Golf Association

為公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一零年八月十八日，存檔於本處第1/2010/Ass檔案組內，編號為第9號，有關條文內容如下：

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Agosto de dois mil e dez, no maço número um barra dois mil e dez barra Ass, sob o número nove, o título de constituição da associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes que constituem os seus estatutos.

### 歐亞同盟高爾夫球協會

Associação de União de Golfe Ao A  
Ao A Union Golf Association

## 第一章 總則

第一條——中文名稱為“歐亞同盟高爾夫球協會”，葡文名稱為“Associação

de União de Golfe Ao A”，英文名稱為“Ao A Union Golf Association”。

第二條——會址設於澳門新口岸宋玉生廣場235-287號中土大廈15樓C座。

第三條——1. 宏揚愛國愛澳思想；

2. 發揚體育精神，強身健體；

3. 謀取會員福利，增強會員間之友誼；

4. 加強與歐洲亞洲華人高爾夫球協會之聯繫；

5. 加強與其他體育社團之聯繫。

## 第二章 會員

第一條——凡對高爾夫球運動有興趣之人士且願意接受本會之章程，均可加入本會，及參加本會舉辦之一切活動，享有本會一切福利與權益及應盡之義務。

第二條——會員之權益：

1. 可參加本會之會員大會；

2. 有選舉與被選舉權；

3. 對會務作出建議及指導。

第三條——會員之義務：

1. 遵守本會之章程及會員大會通過之決議案；

2. 如期繳納會員費。

## 第三章 組織

第一條——本會之組織架構包括：會員大會，理事會及監事會組成，理事會及監事會各領導成員均由會員大會中選出，任期為三年，連選得連任，選舉形式是以不記名投票進行。

第二條——會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力機構，其職權如下：

1. 通過及修改章程，章程之修改須有四分之三出席之會員同意方可；

2. 選舉理事會及監事會成員或革除其職務；

3. 討論及通過理事會之年度工作報告及財務報告，及其他重要事項；

4. 會員大會設會長一名，副會長若干名所組成（但會員大會成員必須為單數），負責大會的主持及召開；

5. 會員大會，例行大會每年舉行一次，由會長召集，而特別會員大會由理事會視需求召集，或因應不少於五分之一全體會員要求下而召開，並於會議召開前八天以掛號或簽收通知各會員，並說明日期，時間，地點，及議程。

第三條——理事會是本會行政及執行機構，設理事長一名，副理事長及理事若干名所組成（但理事會成員必須為單數），理事會成員由會員大會選舉產生，其職責如下：

1. 領導本會，處理其行政工作及所有相關活動；

2. 決定及辦理新會員入會及革除會籍之事宜；

3. 決定及辦理對本會有特殊貢獻之人士給予名譽會籍；

4. 在會員大會做會務報告及財務報告；

5. 理事長對外依照本會宗旨代表本會。

第四條——監事會成員由會員大會選舉產生，包括監事長一名，副監事長及監事若干名（但監事會成員必須是單數），其職責如下：

1. 監察理事會之行政活動；

2. 查核本會之財務及收支狀況。

## 第四章 財政收支

第一條——本會之收益作為本會活動之經費。

第二條——本會所有支出須由理事會協商決定。

第三條——理事會認為有必要時可對外募捐。

二零一零年八月十八日於澳門

私人公證員 歐利華

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Agosto de dois mil e dez. — O Notário, Luís Filipe Oliveira.

(是項刊登費用為 \$1,909.00)

(Custo desta publicação \$ 1 909,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 氹仔中葡學校家校協進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一零年八月十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號73/2010。

#### 氹仔中葡學校家校協進會章程

##### 一、總則

第一條——本會以“氹仔中葡學校家校協進會”為中文名稱，簡稱“氹仔中葡家校會”。葡文名稱為“Associação para a Colaboração e Desenvolvimento da Relação entre a Escola e os Pais e da Escola Luso-Chinesa da Taipa”，簡稱“ACDREPELCT”。

第二條——本會會址設於澳門氹仔巴波沙總督前地氹仔中葡學校內。

第三條——本會的宗旨以增進家長團結互助、加強家長與學校的聯繫、協助學校開展教育活動及籌款活動；對學校的教育環境、教育規劃、教育管理、教育組織提出意見及建議；維護家長、學生、教師和職員的合理權益。

第四條——本會為非牟利團體。

##### 二、會員

第五條——所有就讀或曾就讀於氹仔中葡學校的學生之家長或監護人，現任職或曾任職於該校的教師及職員，願意遵守會章且繳交會費的，均可成為本會會員。

##### 第六條——會員的權利

- 參加全體會員大會，有發言權及表決權；
- 有選舉權及被選舉權；
- 參加家長會活動，享受會員福利及權益。

##### 第七條——會員的義務

- 會員須遵守本會會章及遵從通過會員大會或委員會代表作出的決議；
- 按時繳交會費；
- 積極參與本會之會員大會及各項活動；
- 維護本會聲譽及權益。

第八條——本會會員如嚴重破壞本會聲譽，得由理事會給予警告，特別嚴

重者得由理事會提議，經會員大會通過終止該會員會籍。

##### 三、組織

##### 第九條——會員大會

a. 會員大會為最高權力機構，有權制訂及修改會章、選舉和任免理事會及監事會成員、訂定會費；

b. 會員大會每年必須召開一次，提前八天以簽收或掛號信之方式或通告召集；

c. 在特殊情況下及指明事由，經五分之一以上的會員要求可召開特別會員大會，並由監事會或理事會主持；

d. 會員大會之召開合法人數不少於半數會員，如遇人數不足時，會議必須推遲半小時後重新召開，屆時會議之法定人數不受限制。

##### 第十條——理事會

a. 理事會為最高執行機構；

b. 理事會由3名或以上之單數成員組成，總人數須為單數，包括理事長、副理事長、秘書、財務及多名理事等；

c. 理事會有權召開會員大會、執行會員大會的所有決議、管理會務及發表工作報告；

d. 理事會通常每兩個月召開一次，由理事長或副理事長召集，提前三天通知召開；

e. 理事會的任期為三年，連選得連任；

f. 正、副理事長可代表家長會出席學校舉行的教學會議；

g. 如遇理事會成員因辭職或其他理由致使職位懸空，理事會可委任其他成員填補該職位直至召開會員大會時再進行重選。

##### 第十一條——監事會

a. 監事會為本會監察機構，負責監督及審查理事會的工作，並有權要求召開會員大會；

b. 監事會由3名或以上之單數成員組成，包括監事長、副監事長及監事；

c. 監事會任期為三年，連選得連任；

d. 如遇監事會成員因辭職或其他理由致使職位懸空，監事會可另行委任其他成員填補該職位直至召開會員大會時再進行重選。

##### 四、其他

第十二條——本會的收入來自會費、其他基金及資助。

第十三條——家長會的所有支出費用，須由理事長及財務簽證方為有效。

第十四條——本會可聘請本校校長、老師或社會人士擔任顧問。

二零一零年八月十一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,654.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

## 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

### 證明書

CERTIFICADO

#### 華南師範大學中文專業澳門班同學會

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一零年八月十六日起，存放於本署之“2010年社團及財團儲存文件檔案”第2/2010/ASS檔案組第38號，有關係文內容載於附件。

#### 華南師範大學中文專業澳門班同學會章程

##### 第一章

##### 總則

第一條——本會定名為“華南師範大學中文專業澳門班同學會”（下稱本會）；葡文名稱為“Associação dos Estudantes em Macau do Curso de Especialidade da Língua Chinesa da Universidade Normal «South China»”。

第二條——本會宗旨為維護會員合理權益、增進會員情誼、加強會員與母校聯繫、關心母校發展，以及關注澳門中文水平的提高。

第三條——本會會址設在新口岸外港填海區羅馬街85號建興龍廣場業餘進修中心內。

##### 第二章

##### 會員

第四條——凡就讀或現讀於華南師範大學中文專業澳門班（包括單科課程），並贊同本會會章者均可申請入會。



**第五條——本會會員分為**

1. 永遠會員：一次過繳交會費澳門幣三百元者；
2. 普通會員：凡每年繳交會費澳門幣陸拾元者。

**第六條——會員權利：**

1. 出席會員大會；
2. 有選舉權及被選舉權；
3. 提出建議和批評；
4. 參與本會之活動。

**第七條——會員義務：**

1. 遵守會章及決議案；
2. 按時繳交會費（永遠會員除外）。

第八條——本會會員如有不履行義務或嚴重破壞本會名譽及損害本會利益者，本會得註銷其會籍。

### 第三章 組織

**第九條——會員大會**

1. 會員大會為本會之最高權力機關，擁有制定本會之方針、政策、選舉理事會，監事會等權力；

2. 會員大會由理事會依法召集，每年舉行一次，在特殊情況，可提前或延期舉行；如遇人數不足，可於召集書上指定時間半小時作第二次召集，屆時不論人數多寡，均得召開會議；

3. 遇必要時，得經理事會、監事會聯席會議決議或會員三分之一以上聯署要求，召開特別會員大會。

**第十條——理事會**

1. 理事會為本會執行機關，負責處理日常會務；每三個月召開一次會議，如有需要理事長可召開特別會議；

2. 理事會由十三名或以上單數理事組成，均由會員大會選舉產生；

3. 理事會設理事長一人，副理事長二人，秘書二人，財政二人及理事若干人。並設學術、康樂和聯絡等部門，由當選者互選充任。除理事長的任期不得超越兩屆外，其他當選者連選連任同一職務。

**第十一條——監事會**

1. 監事會為本會監察機關，負責監察會務進行；每三個月召開一次會議，如有需要監事長可召開特別會議；

2. 監事會由三名或以上單數監事組成，經會員大會選舉產生；

3. 監事會設監事長一人，秘書及稽核等若干人。

第十二條——理事會及監事會成員之任期均為三年，連選得連任，如遇出缺，得由會員大會選舉中未獲選者按得票多寡依次遞補。

第十三條——為推進會務，可聘請顧問襄助會務。

### 第四章 附則

第十四條——本會章程之修改權屬會員大會，解釋權屬理事會。

第十五條——本會章程經會員大會通過後方能正式生效。

二零一零年八月十六日於海島公證署

助理員 林志堅

（是項刊登費用為 \$1,576.00）

（Custo desta publicação \$ 1 576,00）

**私人公證員**

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**CAM — Sociedade do Aeroporto  
Internacional de Macau, S.A.R.L.**

Certifico, para efeitos de publicação, as alterações ao Estatuto da sociedade denominada CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. nas línguas portuguesa e chinesa, nos termos constante em anexo.

**ESTATUTOS**

**CAM — Sociedade do Aeroporto  
Internacional de Macau, S.A.R.L.**

**CAPÍTULO PRIMEIRO****Tipo, denominação, sede, duração e objecto***Artigo primeiro***(Tipo e denominação)**

A sociedade adopta o tipo de sociedade anónima e a denominação em chinês “澳門國際機場專營股份有限公司”，em português

«CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.» e em inglês «Macau International Airport Company Limited».

*Artigo segundo***(Sede)**

*Um.* A Sociedade tem a sua sede em Macau, na Avenida Wai Long, Edifício do Escritório da CAM, 4.º - 5.º andares, na Ilha da Taipa, em Macau.

*Dois.* Por simples deliberação do Conselho de Administração, a Sociedade pode estabelecer sucursais, delegações ou quaisquer outras formas de representação social noutros locais na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) ou no exterior.

*Três.* O Conselho de Administração fica igualmente autorizado a deliberar a transferência da sede social para qualquer outro local na RAEM.

*Artigo terceiro***(Duração)**

A Sociedade durará por tempo indeterminado.

*Artigo quarto***(Objecto)**

*Um.* A Sociedade tem por objecto exclusivo a construção e exploração do Aeroporto Internacional de Macau, em regime de concessão e a de todos os serviços ligados, directa ou indirectamente, com o tráfego aeroportuário que estejam integrados na área afectada à concessão.

*Dois.* A exclusividade do objecto não prejudica a participação no capital social de outras sociedades, qualquer que seja o seu tipo, natureza ou objecto.

**CAPÍTULO SEGUNDO****Capital social, acções, obrigações e outros meios de financiamento***Artigo quinto***(Capital)**

O capital social, totalmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quatro mil e trinta e três milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil e novecentas patacas, dividido e representado por quarenta milhões, trezentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e vinte e nove acções, com o valor nominal de cem patacas cada uma.



*Artigo sexto***(Acções)**

*Um.* As acções são todas nominativas.

*Dois.* Haverá títulos representativos de uma, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil e dez mil acções, podendo o Conselho de Administração, quando o julgar conveniente ou lhe for solicitado, emitir certificados, provisórios ou definitivos, representativos de qualquer número de acções.

*Três.* Os encargos emergentes de averbamentos, substituições, conversões, desdobramentos ou concentração dos títulos, serão suportados pelos accionistas que o requieram.

*Artigo sétimo***(Transmissão de acções)**

*Um.* É livre a transmissão de acções entre os accionistas.

*Dois.* A transmissão de acções a terceiros não produzirá efeitos em relação à Sociedade, nem o adquirente terá direito ao respectivo averbamento, sem que se observe primeiramente o disposto nos números seguintes.

*Três.* Na transmissão de acções a terceiros, a Sociedade, em primeiro lugar, e os accionistas, em segundo, terão direito de preferência.

*Quatro.* Para os efeitos do número anterior:

a) O accionista que desejar transmitir a terceiro qualquer acção, deve previamente notificar, por escrito, o Conselho de Administração, que passará o correspondente recibo, indicando o número de acções e a identificação do adquirente, bem como os termos da projectada transmissão, nomeadamente o preço, modo e prazos de pagamento;

b) A Sociedade deliberará, no prazo de trinta dias, se exerce ou não o seu direito de preferência;

c) Não pretendendo a Sociedade exercer o seu direito de preferência remeterá carta registada com aviso de recepção a todos os accionistas para, no prazo de vinte dias a contar da recepção da mesma carta, declararem se querem ou não usar daquele direito;

d) Declarando a Sociedade ou qualquer dos accionistas pretender usar do direito de preferência, o preço das acções será determinado pelos valores do último balanço aprovado pela Assembleia Geral ou, havendo-o mais recente à data da comunicação referida na alínea a), do último balanço de

gestão aprovado pelo Conselho de Administração, precedendo parecer favorável do Conselho Fiscal;

e) Preferindo mais de um accionista, as acções serão rateadas em função da percentagem do capital social que cada um tenha averbado em seu nome nessa data;

f) Não pretendendo a Sociedade nem os accionistas preferir, e não havendo oposição do Governo, no prazo de dez dias a contar da notificação que para o efeito lhe será feita, poderá a alienação ou cedência ser feita livremente, passando o Conselho de Administração ao accionista transmitente uma declaração que certifique aqueles factos;

g) Havendo oposição do Governo, deverá este, no prazo de quarenta e cinco dias, indicar um adquirente alternativo ou optar pela aquisição das acções, entendendo-se, na falta de indicação, que opta pela aquisição pelo preço calculado nos termos da alínea d); e

h) Em qualquer dos casos, porém, a propriedade e transmissão de acções somente produzem efeitos para com a Sociedade após o averbamento no competente livro de registo e desde a data deste averbamento.

*Artigo oitavo***(Direito de preferência nos aumentos de capital)**

Nos aumentos de capital social, os accionistas terão direito de preferência na subscrição de novas acções, bem como no rateio das que não hajam sido subscritas, sempre na proporção das que estiverem averbadas em seu nome.

*Artigo nono***(Emissão de obrigações e outros títulos de dívida)**

Mediante deliberação da Assembleia Geral, tomada sob proposta do Conselho de Administração com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal, a Sociedade poderá emitir, tanto no mercado interno, como no mercado externo de capitais, nomeadamente em bolsas de valores, obrigações e outros títulos de dívida de natureza semelhante, que se encontrem legalmente autorizados.

*Artigo décimo***(Realização das acções)**

*Um.* O accionista que se constituir em mora quanto à realização do valor nominal das acções que tenha subscrito, será notificado pelo Conselho de Administração, por carta registada com aviso de recepção, para a efectuar, no prazo de noventa dias, acres-

cida dos respectivos juros legais de mora que forem devidos até à data do efectivo pagamento.

*Dois.* Se o subscritor remisso não pagar quanto deve à Sociedade no prazo indicado, perderá a favor da mesma as acções que tenha subscrito, bem como as quantias já desembolsadas por conta da sua realização.

*Três.* Em alternativa ao disposto no número anterior, o Conselho de Administração poderá exigir judicialmente ao subscritor remisso os montantes em dívida, acrescidos dos juros de mora referidos no número um.

*Quatro.* O accionista remisso, enquanto se mantiver em mora, não poderá exercer os direitos sociais relativos à parte em mora, incluindo os de participar ou votar em assembleias gerais e o direito aos lucros.

*Artigo décimo primeiro***(Aquisição de acções próprias)**

A Sociedade poderá, nos termos do Código Comercial, adquirir acções próprias e outros títulos de dívida por ela emitidos e realizar com umas e outros as operações que se mostrarem convenientes para a prossecução dos interesses sociais.

*Artigo décimo segundo***(Acções privilegiadas)**

Poderão ser emitidas acções privilegiadas, nos termos legais e nas condições que vierem a ser estabelecidas pela Assembleia Geral que tal deliberar.

## CAPÍTULO TERCEIRO

**Órgãos sociais****A) Assembleia Geral***Artigo décimo terceiro***(Direito a participar nas assembleias gerais)**

*Um.* A cada grupo de dez mil acções corresponde um voto nas assembleias gerais, mas o exercício do direito de voto só é reconhecido aos accionistas cujas acções estejam devidamente averbadas em seu nome, com a antecedência mínima de dez dias em relação à data marcada para a respectiva reunião.

*Dois.* Os accionistas com direito de voto podem fazer-se representar nas assembleias gerais por qualquer outro accionista, bastando, como instrumento de representação voluntária, uma carta assinada pelo mandante, dirigida ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, que identifique o representante.

*Três.* Os accionistas não abrangidos pelo disposto no número um podem agrupar-se de forma a completarem o número de acções nele previsto, fazendo-se representar na Assembleia Geral por qualquer um dos agrupados, desde que de tal facto seja dado conhecimento ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, mediante carta assinada por todos, que identifique o accionista escolhido para os representar, entregue na sede social com a antecedência mínima de três dias sobre a data fixada para a reunião.

*Quatro.* Os accionistas sem direito a voto podem assistir às assembleias gerais e participar na discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

*Cinco.* Os membros dos órgãos sociais devem comparecer às reuniões da Assembleia Geral, quando convocados pelo presidente da Mesa.

#### *Artigo décimo quarto*

##### **(Reuniões da Assembleia Geral ordinária)**

A Assembleia Geral deve reunir ordinariamente nos três meses imediatos ao termo de cada exercício, para:

- a) Deliberar sobre o balanço, a conta de ganhos e perdas, o relatório do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício anterior;
- b) Deliberar sobre a aplicação de resultados;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para as vagas que nesses órgãos se verifiquem; e
- d) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos para que tenha sido convocada.

#### *Artigo décimo quinto*

##### **(Convocação da Assembleia Geral)**

*Um.* Sem prejuízo do disposto na alínea g) do artigo vigésimo sétimo, a Assembleia Geral, tanto ordinária como extraordinária, é convocada pelo presidente da Mesa, ou por quem deva desempenhar as suas funções, mas se este a não convocar, quando deva legalmente fazê-lo, podem o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, ou os accionistas que a tenham requerido, convocá-la directamente.

*Dois.* A Assembleia Geral é convocada pela forma e nos prazos previstos na lei, através de anúncios, em chinês e português, publicados no *Boletim Oficial* e em dois diários locais, sendo um de língua chinesa e outro de língua portuguesa.

*Três.* O aviso pode desde logo conter a indicação da data da reunião em segunda convocação, para o caso de não vir a ser realizada a primeira, devendo entre as duas datas mediar um período de, pelo menos, quinze dias.

*Quatro.* A publicação do aviso convocatório a que se refere o número dois, poderá ser substituída pela expedição de cartas registadas a todos os accionistas, com a antecedência de, pelo menos, quinze dias sobre a data da realização da reunião.

*Cinco.* A Assembleia Geral reúne em primeira convocatória, desde que esteja representado, pelo menos, metade do capital social, e em segunda convocatória, qualquer que seja o capital representado.

#### *Artigo décimo sexto*

##### **(Assembleia Geral extraordinária)**

A Assembleia Geral reunirá extraordinariamente sempre que devidamente convocada, por iniciativa do presidente da Mesa ou a requerimento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de accionistas que representem, pelo menos, dez por cento do capital social.

#### *Artigo décimo sétimo*

##### **(Eleição da Mesa da Assembleia Geral)**

A Assembleia Geral elegerá trienalmente, de entre os accionistas ou outras pessoas, um presidente e três vice-presidentes, devendo as funções de secretário da Mesa ser desempenhadas pelo secretário da Sociedade.

##### **B) Conselho de Administração e Comissão Executiva**

#### *Artigo décimo oitavo*

##### **(Conselho de Administração)**

*Um.* A administração da Sociedade caberá a um Conselho de Administração, composto por nove ou onze membros, conforme for deliberado pela Assembleia Geral.

*Dois.* Quatro ou cinco administradores serão nomeados pelo Governo, nos termos do artigo primeiro do Decreto-Lei número treze barra noventa e dois barra M, de dois de Março, consoante o Conselho tiver nove ou onze membros; os demais serão eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser ou não accionistas, sendo permitida a sua reeleição.

*Três.* O presidente do Conselho de Administração será um dos administradores nomeados pelo Governo, para o efeito designado.

*Quatro.* O Conselho elegerá, de entre os seus membros, até três vice-presidentes, os quais substituirão o presidente nas suas faltas ou impedimentos, precedendo o mais idoso sobre os demais.

*Cinco.* A Assembleia Geral pode designar administradores suplentes até ao número máximo de três, cuja ordem de precedência, no silêncio da deliberação, é determinada pela maior idade.

*Seis.* O Conselho de Administração poderá deliberar delegar num administrador-delegado ou em uma Comissão Executiva, com a competência prevista nestes estatutos e na respectiva deliberação, a gestão corrente dos negócios sociais.

*Sete.* Os administradores prestarão caução, nos termos deliberados pela Assembleia Geral.

#### *Artigo décimo nono*

##### **(Competência do Conselho de Administração)**

*Um.* O Conselho de Administração representará a Sociedade, em juízo e fora dele, e terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, nomeadamente os de:

- a) Adquirir, alienar ou onerar, por qualquer forma, bens móveis ou imóveis e direitos sociais;
- b) Deliberar que a Sociedade participe na constituição, subscreva capital, assuma interesses ou tome parte em outras sociedades, empresas, agrupamentos de interesse económico ou associações de qualquer espécie, e coopere, colabore e se consorcie com quaisquer outras entidades, designadamente nos termos do disposto no número dois do artigo quarto destes Estatutos;

c) Contrair empréstimos, obter e conceder financiamentos e realizar quaisquer operações de crédito autorizadas pela lei e pelos Estatutos;

d) Celebrar contratos de empreitada e de fornecimento de bens e serviços, nomeadamente consultadoria financeira ou técnica, ou outros que estabeleçam relações duradouras com terceiras entidades, desde que não incluídos no orçamento geral de exploração;

e) Aprovar os planos de investimento e de actividade, o orçamento e o balanço;

f) Aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, o plano de desenvolvimento, assim como as modificações que nele seja necessário introduzir;

g) Aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, os programas anuais de trabalho,

os respectivos orçamentos e as modificações que neles seja necessário introduzir;

*h)* Aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, os vários pelouros a distribuir entre os membros desta;

*i)* Designar as pessoas que entender para o exercício de cargos noutras sociedades, agrupamentos ou qualquer tipo de associações; e

*j)* Exercer as demais atribuições que lhe couberem, nos termos da lei ou dos estatutos ou lhe sejam cometidas pela Assembleia Geral.

*Dois.* As competências, constantes das alíneas *b)* a *h)* do número anterior, são indelegáveis.

#### *Artigo vigésimo*

##### **(Reuniões do Conselho de Administração)**

*Um.* O Conselho de Administração reunirá ordinariamente, na sede da Sociedade, com a periodicidade que ele próprio determinar e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo presidente ou por qualquer dois membros.

*Dois.* A convocatória será sempre feita por escrito, deverá indicar a ordem dos trabalhos e, a não ser em casos de extrema urgência, remetida com a antecedência mínima de oito dias.

*Três.* Os administradores poderão fazer-se representar numa reunião por outro administrador, mediante carta dirigida ao presidente ou, na sua falta ou impedimento, a quem o substituir, mas cada instrumento de representação não pode ser utilizado mais do que uma vez.

*Quatro.* O Conselho de Administração só poderá deliberar desde que estejam presentes ou representados a maioria dos seus membros, devendo as deliberações constar sempre de acta e serem tomadas por maioria, tendo o presidente, ou quem o substituir, voto de desempate.

#### *Artigo vigésimo primeiro*

##### **(Comissão Executiva)**

*Um.* Haverá uma Comissão Executiva composta por cinco membros do Conselho de Administração, três dos quais serão os administradores por parte do Governo, que por este forem designados para tal fim, e os dois restantes eleitos pelo mesmo Conselho.

*Dois.* O presidente da Comissão Executiva será um dos administradores nomeados pelo Governo, para o efeito designado.

*Três.* No caso de cessação de funções ou de impedimento prolongado de um membro eleito da Comissão Executiva, o Conselho de Administração nomeará o administrador que o há-de substituir, o qual se manterá no cargo até ao fim do triénio para que fora designado o substituído.

*Quatro.* Em caso de empate dos votos na Comissão Executiva, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

#### *Artigo vigésimo segundo*

##### **(Competência da Comissão Executiva)**

*Um.* Para além de outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Conselho de Administração, à Comissão Executiva compete gerir os assuntos correntes da Sociedade e praticar todos os actos relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída exclusivamente por estes estatutos a outros órgãos sociais, nomeadamente:

*a)* Exercer a gestão e o controlo das obras de construção das infra-estruturas do Aeroporto Internacional de Macau, assegurando e decidindo, em todos os aspectos, a coordenação e execução dos respectivos trabalhos;

*b)* Submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos, programas e orçamentos referidos nas alíneas *f)* e *g)* do número um do artigo décimo nono, bem como as respectivas modificações;

*c)* Preparar o relatório anual da Sociedade e submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral ordinária;

*d)* Estabelecer a organização técnica e administrativa da Sociedade e aprovar as normas de funcionamento interno, designadamente, as relativas ao pessoal e à sua remuneração;

*e)* Celebrar os contratos e praticar actos relativos à aquisição de equipamento e de matérias-primas, à realização de obras, à prestação de serviços, e quaisquer outros incluídos no orçamento geral de exploração;

*f)* Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos, bens móveis ou imóveis, estando, no entanto, sujeita a autorização prévia do Conselho de Administração, a alienação ou oneração de bens imóveis desde que o valor da operação seja superior a cinco por cento do capital social;

*g)* Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, promover, contestar, transigir ou desistir em quaisquer processos e comprometer-se em todo o tipo de arbitragens;

*h)* Constituir mandatários, que podem ser escolhidos de entre pessoas estranhas à Sociedade, para a prática de quaisquer actos compreendidos nas suas atribuições ou competências, nomeadamente para o exercício dos poderes de gestão que julgar convenientes; e

*i)* Contratar, sob proposta do Conselho Fiscal, os auditores da Sociedade.

*Dois.* A Comissão Executiva poderá ainda delegar nos seus membros algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos pelo número um anterior, definindo em acta os limites e condições do exercício de tal delegação.

*Três.* As actividades da Comissão Executiva serão repartidas em pelouros pelo Conselho de Administração sob proposta daquela e por ele atribuídos a cada um dos respectivos membros.

*Quatro.* Os poderes atribuídos neste artigo à Comissão Executiva não excluem a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos.

#### *Artigo vigésimo terceiro*

##### **(Reuniões da Comissão Executiva)**

A Comissão Executiva reunirá, pelo menos, quinzenalmente, aplicando-se às suas reuniões o disposto nestes Estatutos para as do Conselho de Administração, salvo no respeitante ao prazo da sua convocação, que será de quarenta e oito horas, exceptuados os casos de manifesta urgência.

#### *Artigo vigésimo quarto*

##### **(Vinculação da Sociedade)**

*Um.* A Sociedade fica vinculada pelos negócios jurídicos concluídos:

*a)* Pela maioria dos administradores ou por eles ratificados;

*b)* Por dois membros da Comissão Executiva nos limites da competência desta; e

*c)* Por um ou mais mandatários, actuando nos limites do respectivo mandato.

*Dois.* Em assuntos de mero expediente, é suficiente a assinatura de um dos membros da Comissão Executiva ou de procuradores para o efeito constituídos, não se considerando, no entanto, como tais a celebração, alteração e rescisão de contratos e a intervenção, a qualquer título, em cheques, letras e livranças e quaisquer outros documentos que importem a assunção de dívida.

**C) Secretário***Artigo vigésimo quinto***(Secretário)**

A gestão burocrática e administrativa da Sociedade cabe a um secretário a designar pelo Conselho de Administração, de entre os seus membros, ou de quaisquer empregados da Sociedade, podendo também ser advogado, para o efeito contratado pela Sociedade, ao qual, sem prejuízo de outras competências legais ou que lhe sejam especificamente confiadas pelo Conselho de Administração, competirá designadamente:

- a) Certificar a declaração do autor de traduções legalmente exigidas de que os respectivos textos foram fielmente traduzidos;
- b) Secretariar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, e assinar as respectivas actas;
- c) Certificar, sempre que devido ou necessário, que as assinaturas dos accionistas ou dos administradores foram apostas nos documentos pelos próprios e na sua presença;
- d) Assegurar o preenchimento e assinatura da lista de presenças das assembleias gerais;
- e) Promover o registo e a publicação dos actos a ele sujeitos;
- f) Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da Sociedade são verdadeiras, completas e actuais;
- g) Zelar pela conservação, actualidade e ordem dos livros da Sociedade;
- h) Assegurar que todos os livros que devam ser patentes para consulta dos accionistas ou de terceiros, o sejam pelo menos durante duas horas em cada dia útil, às horas de serviço e no local de conservação destes indicado no registo; e
- i) Assegurar que sejam entregues ou enviadas, no prazo legal, a quem tendo direito as tenha requerido, cópias actualizadas dos estatutos, das deliberações sociais e da administração, bem como dos lançamentos em vigor no livro de registo de ónus, encargos e garantias.

**D) Conselho Fiscal***Artigo vigésimo sexto***(Conselho Fiscal)**

*Um.* A fiscalização dos negócios sociais pertence a um Conselho Fiscal, que terá as atribuições previstas na lei e nestes Estatutos.

*Dois.* O Conselho Fiscal será composto por três membros eleitos pela Assembleia Geral, que designa o respectivo presidente, um dos quais será obrigatoriamente auditor de contas ou sociedade de auditores de contas.

*Três.* Os restantes membros do Conselho Fiscal devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica.

*Quatro.* O auditor de contas ou sociedade de auditores de contas que seja membro do Conselho Fiscal não pode ser accionista da Sociedade.

*Artigo vigésimo sétimo***(Competência do Conselho Fiscal)**

Compete ao Conselho Fiscal, para além das outras atribuições consignadas na lei ou nos presentes Estatutos:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b) Zelar pela observância da lei e dos Estatutos;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entender adequada, a situação da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou a outro título;
- e) Certificar da exactidão e correcção do balanço e da conta de ganhos e perdas a apresentar anualmente pelo Conselho da Administração e emitir parecer sobre os mesmos, bem como sobre o relatório anual do referido Conselho;
- f) Verificar se o património social está devidamente avaliado; e
- g) Convocar a Assembleia Geral, quando a respectiva Mesa, embora a tanto vinculada, o não faça.

*Artigo vigésimo oitavo***(Reuniões do Conselho Fiscal)**

*Um.* O Conselho Fiscal reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que o seu presidente o convoque, por sua iniciativa ou a pedido de um dos seus membros.

*Dois.* As deliberações são tomadas por maioria, devendo os membros que com elas não concordarem fazer inscrever na acta os motivos da sua discordância.

*Três.* Das reuniões é elaborada uma acta, a ser assinada por todos os membros presentes, da qual devem constar as deliberações tomadas e um relatório sucinto de todas as verificações, fiscalizações e demais diligências dos seus membros desde a reunião anterior, e dos seus resultados.

## CAPÍTULO QUARTO

**Exercício social, contas e resultados***Artigo vigésimo nono***(Exercício social)**

O exercício social coincide com o ano civil, sendo as contas e o balanço encerrados com referência a trinta e um de Dezembro.

*Artigo trigésimo***(Distribuição de resultados)**

Os resultados líquidos do exercício, aprovados em Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração, serão distribuídos do seguinte modo:

- a) Constituição de reservas legais;
- b) Constituição de quaisquer outras reservas, aprovadas pela Assembleia Geral; e
- c) Atribuição de dividendos aos accionistas.

## CAPÍTULO QUINTO

**Dissolução e liquidação da Sociedade***Artigo trigésimo primeiro***(Dissolução e liquidação da Sociedade)**

*Um.* A Sociedade dissolve-se nos casos e termos legais.

*Dois.* A liquidação da Sociedade rege-se-á pelas disposições da lei e destes Estatutos e pelas deliberações da Assembleia Geral.

*Três.* Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a liquidação será efectuada por uma Comissão Liquidatária, designada pelo Conselho de Administração, composta por um número ímpar de membros, dela devendo obrigatoriamente fazer parte um administrador por parte do Governo, que assumirá a presidência.

## CAPÍTULO SEXTO

**Disposições gerais e especiais***Artigo trigésimo segundo***(Comissão de vencimentos)**

*Um.* Os membros do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Con-



selho Fiscal terão a remuneração que for fixada para cada triénio por uma comissão de três accionistas a eleger pela Assembleia Geral.

*Dois.* Se a deliberação não for tomada por unanimidade, carecerá de ratificação da primeira Assembleia Geral ordinária ou extraordinária que posteriormente tiver lugar, sem prejuízo da sua eficácia provisória.

*Artigo trigésimo terceiro*

**(Residência dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal)**

Devem obrigatoriamente ter residência permanente ou sede na RAEM os membros do Conselho Fiscal, da Comissão Executiva e a maioria dos membros do Conselho de Administração.

*Artigo trigésimo quarto*

**(Aplicação do Decreto-Lei número treze barra noventa e dois barra M, de dois de Março)**

Manter-se-ão integralmente em vigor, enquanto vigorar o contrato de concessão, as disposições do Decreto-Lei número treze barra noventa e dois barra M, de dois de Março, que, para esse efeito, se consideram parte integrante destes Estatutos.

*Artigo trigésimo quinto*

**(Prevalência do contrato de concessão)**

Prevalecerá sobre o disposto nos presentes Estatutos tudo o que em contrário estiver ou vier a ser estabelecido no contrato de concessão, enquanto este vigorar, sendo nulas e de nenhum efeito as deliberações dos órgãos sociais que o infringirem.

*Artigo trigésimo sexto*

**(Cláusula compromissória)**

*Um.* Todas as questões emergentes da interpretação ou execução dos presentes estatutos que surjam entre a Sociedade e os accionistas ou entre estes, entre si, serão dirimidos por um Tribunal Arbitral, composto de três árbitros, cabendo a cada uma das partes designar um e sendo o terceiro, que presidir, designado por acordo entre estes, ou na falta de acordo pelo Juiz do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

*Dois.* O Tribunal resolverá segundo a equidade e das suas decisões não caberá recurso.

*Três.* Exceptuam-se do disposto no número um a impugnação das deliberações

sociais e as providências cautelares de suspensão das mesmas deliberações.

**澳門國際機場專營股份有限公司**

**章程**

**第一章**

**種類、名稱、住所、存續期及所營事業**

**第一條**

(種類及名稱)

本公司為股份有限公司，中文名稱為“澳門國際機場專營股份有限公司”，葡文名稱為“CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.”，英文名稱為“Macau International Airport Company Limited”。

**第二條**

(住所)

一、本公司住所設於澳門氹仔偉龍大馬路機場專營公司辦公大樓4至5樓。

二、經董事會議決，本公司得在澳門特別行政區內或以外之其他地點設立分公司、代表處或其他形式之公司代表。

三、董事會亦獲准議決將公司住所遷往澳門特別行政區內之其他地點。

**第三條**

(存續期)

本公司之存續期為不確定。

**第四條**

(所營事業)

一、本公司專營事業是以批給制度興建及經營澳門國際機場，以及直接或間接與機場航空交通有關且在批給區域內進行之所有服務。

二、專營有關業務不妨礙本公司在其他公司出資，不論有關公司之種類、性質或所營事業為何。

**第二章**

**公司資本、股份、債券及其他融資方式**

**第五條**

(資本)

全數認購並以現金繳付之公司資本為澳門幣肆拾億叁仟叁佰肆拾肆萬貳仟玖百圓，分為肆仟零叁拾叁萬肆仟肆佰貳拾玖股，每股面值澳門幣壹佰圓。

**第六條**

(股份)

一、所有股份均為記名股。

二、設有一股、十股、五十股、一百股、五百股、一千股及一萬股之股單；董事會認為適宜或經請求時，得簽發臨時或確定性之股單。

三、因股份之登記、替代、轉換、分割或集中之費用，均由請求作出有關行為之股東負擔。

**第七條**

(股份之移轉)

一、股東之間可自由將股份移轉。

二、將股份移轉予第三人不會對本公司產生效力，而承購人亦無權作出有關登記，但事先遵守以下規定者除外。

三、將股份移轉予第三人時，本公司有第一優先權，股東有第二優先權。

四、為著上款規定之效力：

a) 欲將任何股份移轉予第三人之股東，應預先以書面方式通知董事會，而董事會則簽發收據，指明股份數量及承購人之身份資料，以及移轉條款，尤其是支付價格、形式及期限；

b) 本公司在三十日內議決是否行使優先權；

c) 如本公司不欲行使優先權，須以雙掛號信通知所有股東，以便股東於收信日起計二十日內聲明是否行使優先權；

d) 當本公司或任何股東聲明欲行使優先權時，股份價值將根據經股東會最近通過之資產負債表之金額訂定；如在a項所指通知日期有經董事會最近通過且預先取得監事會之贊同意見之管理資產負債表，則根據後者訂定股份價值；

e) 如欲行使優先權之股東多於一名時，則按各股東在該日以其名義登記之公司資本所佔百分比分配股份；

f) 如公司及股東均無意行使優先權，且在向政府作出有關通知之日起計十日內，政府亦沒有提出反對，則得將股份自由轉讓或讓與，而董事會須向作出轉讓之股東簽發一份聲明，以證明該等事實；

g) 如政府提出反對，應於四十五日內指定一名供選擇之承購人或由政府認

購有關股份；如未指定任何承購人，則視為由政府按d項之規定計算之價值承購有關股份；

h) 但在任何情況下，股份之所有權及轉讓，僅在適當簿冊內作出登記後及自登記日起，方對本公司產生效力。

#### 第八條 (增加資本時之優先權)

在增加公司資本時，股東有優先權根據以其名義登記之股份比例，認購新股及分配未被認購之股份。

#### 第九條 (債券及其他債務證券之發行)

經監事會事先同意，由董事會提出建議，並由股東會議決後，本公司得在內外資本市場，尤其是在證券交易所發行獲許可之債券及其他同類性質之債務證券。

#### 第十條 (股款之繳付)

一、遲延繳付所認購股份面值之股東，將獲董事會以雙掛號信通知在九十日內繳付有關金額及在作出繳付前所欠之法定遲延利息。

二、如遲延繳付之認購者不在指定期間內繳付拖欠本公司之款項，其所認購之股份及為繳付股款而支出之款項將歸本公司所有。

三、除按上款規定行事外，董事會亦得選擇透過司法途徑要求遲延繳付之認購者繳付所欠款項及第一款所指之遲延利息。

四、遲延繳付之股東處於遲延狀況時，不得行使遲延部份涉及之公司權利，包括出席股東會及在會上投票之權利，以及分配利潤之權利。

#### 第十一條 (自有股份之取得)

本公司得根據《商法典》之規定取得自有股份及由本公司發行之其他債務證券，並以有關股份及債務證券實現對公司利益屬適當之業務。

#### 第十二條 (優先股)

根據法律規定及股東會議決所定之條件，得發行優先股。

### 第三章 公司機關

#### A) 股東會

##### 第十三條 (出席股東會之權利)

一、每一萬股相當於股東會之一票，但只有在舉行會議最少十日以前以其名義登記股份之股東，方獲認可行使投票權。

二、具由投票權之股東得由其他股東代理出席股東會；為此，委託人須簽署一封致股東會主席團主席之信函，作為意定代理之文書，並指明代理人之身份。

三、第一款規定以外之股東，得組合一起以達至該款規定之股份數量，並由當中任何一位組合者代理出席股東會；為此，必須在舉行會議最少三日前將經全體組合者簽署並指明股東代理人之身份之函件送達公司住所，以便股東會主席團主席知悉有關事件。

四、不具投票權之股東得列席股東會，並參加議程所列事項之討論。

五、經股東會主席團主席召集，公司機關成員應列席股東會之會議。

##### 第十四條 (股東會之平常會議)

股東會應於每一營業年度結束後首三個月舉行平常會議，以便：

a) 就前一營業年度之資產負債表、損益表、董事會報告書及監事會意見書進行議決；

b) 就盈餘之運用進行議決；

c) 就董事會及監事會之成員空缺進行選舉；

d) 就召集大會討論之其他事項進行議決。

##### 第十五條 (股東會之召集)

一、在不影響第二十七條g項之情況下，股東會之平常會議或特別會議由股東會主席團主席或應行使主席職能者召集，但如其不召集會議而法律規定應舉行會議時，董事會、監事會或要求舉行會議之股東得直接召集股東會。

二、股東會根據法定方式及期限，透過在《澳門特別行政區公報》上刊登中葡雙語之通告，以及在一份中文報章及一份葡文報章上刊登通告作出召集。

三、通告可列明如未能舉行第一次召集之會議時須作第二次召集舉行之會議日期，而兩者之間須最少相隔十五日。

四、得在舉行會議最少十五日前向所有股東寄發掛號信，以代替刊登第二款所指召集書。

五、股東會經第一次召集時，最少有代表公司資本額半數之股東出席方可舉行會議，而經第二次召集時，則不論出席者所代表之份額多寡均可舉行會議。

##### 第十六條 (股東會之特別會議)

股東會特別會議經其股東會主席團主席主動召集，又或應董事會、監事會或最少代表公司資本額百分之十之股東請求而召集時舉行。

##### 第十七條 (股東會主席團之選舉)

股東會每三年從各股東或其他人之中選出一名主席及三名副主席，而股東會主席團秘書之職務應由本公司之秘書擔任。

#### B) 董事會及執行委員會

##### 第十八條 (董事會)

一、本公司之管理由一董事會負責；董事會根據股東會之決議由九名或十一名成員組成。

二、視乎董事會由九名或十一名成員組成，四名或五名董事由政府根據三月二日第13/92/M號法令第一條委任；其餘之董事由股東會選出，彼等得為股東或非股東，任期三年，可連選連任。

三、董事會主席由政府在其委任之董事中指定一人擔任。

四、董事會在其成員中選出最多三名副主席；主席不在或因故不能視事時，副主席按年齡順序由最年長者優先代任主席職務。

五、股東會得指定最多三名候補董事；如無任何相關決議，則當中最年長者具有優先權。

六、董事會得議決將公司事務之平常管理權，授予具有本章程及有關決議規定之權限之一名常務董事或一個執行委員會。

七、各董事根據股東會決議之規定提供擔保。

## 第十九條 (董事會之權限)

一、董事會在法庭內外代表本公司，並具有管理公司事務之最廣泛之權限，尤其是：

a) 以任何方式取得、轉讓公司之動產、不動產或權利，或在其上設定負擔；

b) 議決本公司可參與組成或加入其他公司、企業、經濟利益集團或其他形式之團體，認購其資本或接受利益，以及與其他實體合作或合夥，尤其是根據本章程第四條第二款之規定為之；

c) 設定借貸、取得或提供融資，以及進行經法律或本章程批准作出之信貸活動；

d) 簽訂承攬合同，以及提供財貨或勞務，尤其是財務或技術顧問服務合同，或與第三實體建立長期關係之合同，但經營一般預算所包括者除外；

e) 通過投資計劃、業務計劃、預算及資產負債表；

f) 經執行委員會建議，通過發展計劃及有關計劃之必要更改；

g) 經執行委員會建議，通過年度工作方案、有關預算及必要之更改；

h) 經執行委員會建議，通過該委員會成員之工作範疇安排；

i) 指定在其他公司、集團或任何形式之團體擔任職位者；

j) 執行法律或本章程規定，又或經股東會賦予之其他職責。

二、上款b項至h項所指權限不得作授權。

## 第二十條 (董事會之會議)

一、董事會根據其訂定之期間在公司住所舉行平常會議，以及在主席或任何兩位成員召集時舉行特別會議。

二、召集必須以書面方式作出，且應指明議事日程；召集書須最少提前八日寄發，但在十分緊急之情況下除外。

三、各董事得致函知會主席，又或主席不在或因故不能視事時之代位人，表明由另一位董事代理其出席會議，但每一函件僅可使用一次。

四、董事會僅在大多數成員或有關代理人出席時方得進行議決；所有決議

必須載入會議紀錄內，並須經大多數成員表決；票數相同時主席或其代位人之投票具有決定性。

## 第二十一條 (執行委員會)

一、設有一執行委員會，由董事會之五名成員組成，包括三名由政府指定之政府董事，以及兩名由董事會選出之成員。

二、執行委員會主席由政府指定之其中一名政府董事擔任。

三、如執行委員會之一名經選舉產生之成員終止職務或長期不能視事，董事會須委任另一名董事作替代，直至被替代人獲委任之三年任期屆滿為止。

四、執行委員會之投票出現票數相同時，主席具有決定性投票權。

## 第二十二條 (執行委員會之權限)

一、執行委員會除具有董事會授予之其他職責外，有權限管理公司之平常事務及作出與公司所營事業有關而按本章程不屬於其他公司機關專屬權限之所有行為，尤其是：

a) 管理及監管澳門國際機場基礎設施之興建工程，以及確保有關工作在各方面之協調及執行情況，並作出決定；

b) 將第十九條f項及g項所指計劃、方案及預算，以及相關之更改，送交董事會通過；

c) 編製本公司之年度報告書，並經董事會將之送交股東會平常會議審理；

d) 建立本公司之技術及行政組織，以及通過內部運作規定，尤其是關於人員及其報酬之規定；

e) 就購置設備及原料、進行工程、提供服務，以及其他一般經營預算所包括之任何事務，簽訂合同及作出有關行為；

f) 取得、出售或以其他方式轉讓動產、不動產或權利，以及在其上設定負擔；但不動產之轉讓或設定負擔之價值超過公司資本額百分之五時，必須經董事會批准；

g) 在法庭內外代表本公司作為原告或被告，提起任何訴訟及在任何訴訟中進行答辯、和解或撤回訴訟，以及參與任何仲裁；

h) 設定受託人，以便其作出執行委員會職責及權限範圍以內之任何行為，

尤其是執行認為適當之管理權力；受託人得為本公司以外之人士；

i) 經監事會建議，為本公司聘請核數師。

二、執行委員會尚得將上款賦予之某一項或數項權力授予其成員，並在會議紀錄內註明行使有關授權之限制及條件。

三、經執行委員會建議，董事會對該委員會之工作範疇進行安排，並將工作分配予該委員會各成員。

四、本條賦予執行委員會之權力不排除董事會對有關事宜作出決議之權限。

## 第二十三條 (執行委員會之會議)

執行委員會最少每十五日舉行一次會議，有關會議適用本章程對董事會會議之規定，但關於召集時間之規定除外；執行委員會之會議須於會議前四十八小時召集，但明顯緊急之情況除外。

## 第二十四條 (本公司所受約束)

一、本公司受下列法律行為約束：

a) 由大多數董事作出或經其追認之法律行為；

b) 在執行委員會權限範圍內，由該委員會之兩名成員作出之法律行為；

c) 由一名或多名受託人在其受託範圍內作出之法律行為。

二、對於純屬日常工作之事務，僅需執行委員會其中一名成員或為有關目的而設定之受權人簽名即可，但簽訂、修改及解除合同，以及任何涉及簽署支票、匯票及本票或其他涉及債務承擔之情況除外。

## C) 秘書

### 第二十五條 (秘書)

本公司之文書及行政工作，由董事會在其成員或公司職員中指定之一名秘書負責，亦得由公司為有關目的而聘請之一名律師負責；在不影響其他法定權限及董事會特別賦予之權限之情況下，秘書尤其具有以下權限：

a) 證實由法律要求之譯本之譯者所作之譯本係忠於原文之聲明；



b) 在股東會、董事會及執行委員會之會議上擔任秘書，並簽署有關會議紀錄；

c) 證實在有關文件上之簽名係由股東或董事本人在其面前所簽署者；

d) 確保股東會出席名單之填寫及簽名；

e) 促進須登記行為之登記及須公佈行為之公佈；

f) 證實摘自公司簿冊之副本或轉錄本為真實、完整及適時；

g) 保存、更新及整理公司簿冊；

h) 確保供股東及第三人查閱之簿冊最少在每一工作天辦公時間內有兩小時在登記中指定之保存地點內供查閱；

i) 確保將公司決議及董事會決議，以及關於負擔及擔保之登記簿冊中之有效紀錄之副本在法定期間內送交或寄發予有權獲得並已要求有關副本者。

#### D) 監事會

##### 第二十六條 (監事會)

一、監事會負責監察公司事務，並具有法定及本章程所定之職責。

二、監事會由股東會選出之三名成員組成，股東會同時指定監事會主席，當中最少一名成員須為核數師或核數師合夥。

三、監事會之其他成員應為具有完全法律行為能力之自然人。

四、作為監事會成員之核數師或核數師合夥不得為公司股東。

##### 第二十七條 (監事會之權限)

監事會除具有法定或本章程訂定之職責外，具有以下權限：

a) 監察公司之管理；

b) 監管對法律及本章程之遵守情況；

c) 查核簿冊、會計紀錄及有關依據文件是否符合規定；

d) 在其認為適宜時，以適當方式查核現金賬目之情況，以及屬公司所有或公司接受作擔保物、保管物或其他用途之財產或有價物之存量；

e) 證明董事會每年提交之資產負債表及損益表之準確性及正確性，並就資產負債表、損益表及董事會之年度報告書發表意見；

f) 查核公司財產是否經妥善評估；

g) 在股東會主席團有責任但沒有召開會議時，召集股東會。

##### 第二十八條 (監事會之會議)

一、監事會每三個月舉行一次平常會議，以及在主席主動或應其中一名成員請求而召集時舉行特別大會。

二、決議取決於大多數票；對決議表示不同意之成員，應將有關理由載入會議紀錄內。

三、就每次會議須制作會議紀錄，並由所有出席之成員簽名；會議紀錄應載明已通過之決議，以及關於其成員在前次會議後作出之查核、監察、其他措施及有關結果之簡明報告。

#### 第四章 公司營業年度、賬目及結餘

##### 第二十九條 (公司營業年度)

本公司之營業年度與曆年相同，賬目及資產負債表之結算日定於十二月三十一日。

##### 第三十條 (結餘之分配)

經董事會建議並由股東會通過之年度淨結餘，按以下方式分配：

a) 設定法定公積金；

b) 設定股東會通過之其他公積金；

c) 向股東分派股息。

#### 第五章 公司之解散及清算

##### 第三十一條 (公司之解散及清算)

一、公司按法定情況及規定解散。

二、公司按法律規定及本章程之規定，以及股東會之決議進行清算。

三、除非股東會有相反決議，清算將由董事會指定之清算委員會進行；清算委員會由單數成員組成，其中一名成員必須為政府董事，並由其擔任主席。

#### 第六章 一般及特別規定

##### 第三十二條 (薪俸委員會)

一、董事會、執行委員會及監事會成員收取之報酬，由經股東會指定之三名股東組成之委員會每三年訂定一次。

二、如決議不獲一致通過，須經隨後舉行之第一次平常會議或特別會議追認，但不影響有關決議之臨時效力。

##### 第三十三條 (執行委員會及監事會成員之居所)

監事會及執行委員會之成員，以及董事會之大多數成員必須在澳門特別行政區具有永久居所或住所。

##### 第三十四條 (三月二日第13/92/M號法令之適用)

在批給合同有效期內，三月二日第13/92/M號法令中為有關目的而被視為本章程之組成部份之規定，完全繼續生效。

##### 第三十五條 (批給合同之優先)

本章程之規定與批給合同所訂定者相抵觸時，在批給合同有效期內，以該合同所訂定者為準；違反批給合同之公司機關決議為無效且不生任何效力。

##### 第三十六條 (仲裁條款)

一、本公司與股東之間或各股東之間在解釋及執行本章程時產生之問題，由一仲裁庭解決；該仲裁庭由三名仲裁員組成，雙方各指定一名仲裁員，並協議定出擔任主席之第三名仲裁員，如無任何協定，則由澳門特別行政區初級法院法官指定。

二、仲裁庭根據衡平原則解決問題；對於仲裁庭之判決不得提起上訴。

三、就公司決議之爭執及中止有關決議之保全措施不受第一款規定約束。

私人公證員 Adelino Correia

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Agosto de dois mil e dez. — O Notário, Adelino Correia.

(是項刊登費用為 \$18,226.00)  
(Custo desta publicação \$ 18 226,00)



## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

澳門茶業商會（簡稱：ACCM）

**Associação Comercial de Chá de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado em dezassete de Agosto de dois mil e dez, no maço de documentos autenticados de associações e fundações ASS-2010-1, sob o documento número um deste Cartório, o documento autenticado de alteração dos estatutos da associação assinalada em epígrafe, consistindo a alteração no seguinte:

## 第二章

第四條——本會架構由會員大會、理事會和監事會組成及本會得聘請對本會有卓越貢獻人士擔任名譽會長及顧問。

第五條——本會最高權力機構為會員大會，負責制定及修改會章，選出會員大會主席和理事會及監事會成員，以及聘請名譽會長及顧問；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第六條——會員大會設主席一人、副主席若干人及秘書若干人。人數三人或以上，須為單數。

第七條——本會執行機構為理事會，設理事長一人，副理事長、理事若干人，人數三人或以上，須為單數。

理事會負責執行會員大會決策和日常具體會務，及本會在法庭內外由理事長代表。

第八條——本會監察機構為監事會，設監事長一人，副監事長、監事若干人，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。人數三人或以上，須為單數。

私人公證員 高願嘗

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Agosto de dois mil e dez. — A Notária, *Elisa Costa*.

（是項刊登費用為 \$685.00）  
（Custo desta publicação \$ 685,00）



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$108.00  
PREÇO DESTES NÚMERO \$ 108,00